

---

ISSN: 1980-5144

44

Mai. 2023

**CST**

**CARTA SOCIAL E DO TRABALHO**

---



ISSN: 1980-5144

44

Mai. 2023

**CST**

**CARTA SOCIAL E DO TRABALHO**

The logo for CESIT, consisting of the letters 'CESIT' in a bold, red, sans-serif font.The logo for IE, consisting of the letters 'IE' in a blue, sans-serif font.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
CENTRO DE ESTUDOS SINDICAIS E DE ECONOMIA DO TRABALHO

**Diretor do IE**

André Martins Biancarelli

**Diretor Executivo do CESIT**

José Dari Krein

**Editores da CST**

Juliana Meira  
Thaís Alegri

**Projeto visual**

Ana Júlia Malachias  
Thaís Alegri

**Editoração eletrônica**

Juliana Meira  
Thaís Alegri

**Endereço**

Instituto de Economia da Unicamp  
Cidade Universitária Zeferino Vaz  
Caixa Postal: 6135  
CEP: 13083-970 – Campinas – SP  
Telefone: 55 (19) 3521-5720  
E-mail: [cesit@unicamp.br](mailto:cesit@unicamp.br)  
<http://www.cesit.net.br/>

**Conselho Editorial da CST**

Erick Ohanesian Polli  
Fábio Marabesi  
Guilherme Caldas de Souza Campos  
Juliana Meira  
Marileide Alves  
Maryanna Nascimento  
Miguel Huertas Neto  
Natanael Nogueira Dias  
Pietro Rodrigo Borsari  
Thaís Alegri

The logo for CST, consisting of the letters 'CST' in a bold, red, sans-serif font.

CARTA SOCIAL E DO TRABALHO  
DESDE 2005

## SUMÁRIO

**06 Apresentação – Edição 44: Mês do Trabalho**

*Erick Ohanesian Polli*

*Resenha*

**09 O cuidado: teorias e práticas de Helena Hirata: Olhares sobre Brasil, França e Japão**

*Ezequiel Zanco Scapini e Lara Borin Campoli*

*Artigos*

**17 A construção do trabalho doméstico assalariado no Brasil**

*Taís Dias de Moraes*

**36 O trabalho doméstico remunerado durante a pandemia de Covid-19: expansão da vulnerabilidade, precariedade e exploração**

*Juliana Meira e Joyce Lima Matos*

**53 Airbnb: aluguel temporário e trabalho uberizado**

*Aline Marcondes Miglioli*

**71 As estratégias de desenvolvimento dos governos Lula e Dilma**

*Fernando Carmona Pedroso*

**91 Apontamentos sobre a relação entre neoliberalismo e financeirização a partir de uma conceituação marxista dos fenômenos**

*Renan Ferreira de Araújo*

*Resumo*

**105 (Des) Proteção social a adolescentes que trabalham no tráfico de drogas: limites e desafios ao SUAS e ao SINASE**

*Vinícius Saldanha de Jesus*

### **Edição 44 – Mês do Trabalho**

*Erick Ohanesian Polli*

Dando continuidade à nova fase da Carta Social e do Trabalho, agora com a organização realizada pelos alunos da pós-graduação do CESIT e buscando ser um espaço de construção do debate para pós-graduação, apresentamos a Edição 44. Neste volume, contamos com uma resenha, cinco artigos e um resumo de dissertação, em que são tratadas algumas das temáticas importantes da Economia Social e do Trabalho, como o trabalho doméstico, a uberização do trabalho, trabalho infanto-juvenil e estratégias de desenvolvimento para o Brasil.

O primeiro texto intitulado “O cuidado: teorias práticas de Helena Hirata: olhares sobre Brasil, França e Japão” é uma resenha de autoria de Ezequiel Zanco Scapini e Lara Bonin Campoli do livro de Helena Hirata. A resenha trata sobre o trabalho com cuidados necessários para a reprodução social, algo essencial para a vida humana, ainda mais com o envelhecimento da população. Este trabalho embora essencial, destacam as autoras, é realizado majoritariamente por mulheres e é pouco valorizado.

O segundo texto é um artigo, da autora Taís Dias Morais, intitulado “A construção do trabalho doméstico assalariado no Brasil”, em que realiza uma análise histórica do trabalho doméstico, desde o período da escravidão, e como isso ainda afeta o trabalho doméstico nos dias de hoje. A base histórica marcou uma estrutura de desigualdade racial e de gênero, fazendo com que esse trabalho apresente alta informalidade, ausência de regulamentação e baixos rendimentos.

O artigo seguinte, “O trabalho doméstico remunerado durante a pandemia de Covid-19: expansão da vulnerabilidade, precariedade e exploração”, escrito por Juliana Meira e Joyce Lima Matos trata também sobre o trabalho doméstico, com

um enfoque nas mudanças propiciadas pela pandemia de Covid-19. As autoras explicam que o trabalho doméstico é realizado, em sua maioria, por mulheres negras e investigam os elementos que contribuíram para uma maior vulnerabilidade de classe de trabalhadores durante a pandemia.

Na sequência, o artigo de Aline Marcondes Miglioli, intitulado “Airbnb: aluguel temporário e trabalho uberizado” aborda o trabalho realizado pelos anfitriões da plataforma digital Airbnb. O aplicativo permite que as pessoas coloquem suas casas, ou quartos de sua casa, para alugar, intermediando a relação entre hóspedes e anfitriões. A plataforma possui um ranking para avaliar os anfitriões, tendo como critérios a qualidade e o ritmo do serviço, sendo que os anfitriões não possuem qualquer tipo de vínculo com a plataforma e, também, ocorre uma junção do local de trabalho com o local de moradia, uma vez que o lar é a mercadoria negociada.

O quinto texto é o artigo intitulado “As estratégias de desenvolvimento dos governos Lula e Dilma” de Fernando Carmona Pedrosa. O autor se propõe a analisar as estratégias de desenvolvimento adotadas nos dois primeiros governos Lula, onde, segundo o autor, houve uma lenta transição de uma hegemonia neoliberal para um modelo desenvolvimentista, e no governo Dilma, que optou por uma estratégia desenvolvimentista mais ambiciosa, porém perdeu sua base de sustentação política.

O texto seguinte, artigo de autoria de Renan Ferreira de Araújo, “Apontamentos sobre a relação entre neoliberalismo e financeirização a partir de uma conceituação marxista dos fenômenos”, parte de uma análise marxista para abordar as relações entre o neoliberalismo e a financeirização, estabelecendo esta última como a característica geral da acumulação capitalista.

Por fim, o último texto apresentado é o resumo da dissertação defendida em 2022, no instituto de economia da Unicamp, com o título “(Des) Proteção social a adolescentes que trabalham no tráfico de drogas: limites e desafios ao SUAS e

ao SINASE”. De autoria de Vinicius Saldanha de Jesus, a pesquisa se debruça sobre o trabalho de adolescentes inseridos no tráfico de drogas no Brasil, e busca analisar as causas desse trabalho. O autor apresenta que a sua incidência está ligada a fatores econômicos e sociais, e defende que deve ser enfrentada por uma perspectiva de proteção social, antagônica à lógica punitivista.

*O cuidado: teorias e práticas* de Helena Hirata: Olhares sobre Brasil, França e Japão

*Ezequiel Zanco Scapin<sup>1</sup> e Lara Borin Campol<sup>2</sup>*

Limpar, alimentar, banhar, atender e vestir. Essas são algumas das ações que fazem parte do cuidar. Com a pandemia constatamos que o cuidado, longe de ser um trabalho menor, é essencial para a reprodução da vida. Contudo, mesmo com tamanha evidência e com o aumento de beneficiários(as) e de trabalhadores(as), o trabalho de cuidados carrega significativa invisibilidade econômica e social.

Até 2030, estima-se que 2,3 bilhões de pessoas necessitarão de cuidados em algum momento de suas vidas (OIT, 2019). Ademais, o envelhecimento da população e a consolidação da mulher no mercado de trabalho já indicam um agravamento da “crise dos cuidados” que atravessa, inclusive, os países do Sul global. É diante desse cenário que o tema dos cuidados tem desafiado tanto a academia quanto as políticas nacionais.

Em sua obra “O cuidado: teorias e práticas”<sup>3</sup> Helena Hirata traz grande contribuição para o debate. O livro vem na esteira de publicações sobre o tema, como *O gênero do cuidado: desigualdades, significações e identidades* (GUIMARÃES; HIRATA, 2020) e *Cuidado e cuidadoras: as várias faces do trabalho do care* (Idem, 2012) e é resultado de profundas investigações em três países: Japão, onde a autora nasceu, Brasil, onde estudou dos 5 aos 24 anos e França, onde reside desde então.

Socióloga de formação, Helena Hirata é diretora de pesquisa emérita no Centro Nacional de Pesquisa Científica (CNRS) da França e pesquisadora colaboradora do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo. Suas obras dialogam especialmente com a “escola francesa dos estudos de care” (*école française des*

---

<sup>1</sup> Socióloga, especialista em Estudos Latinoamericanos (ENFF/UFJF), Mestre em Sociologia (IFCH-UFRGS) e doutoranda em Ciências Sociais (IFCH-Unicamp).

<sup>2</sup> Economista, Mestre em Filosofia (EACH-USP) e doutoranda nos programas de Desenvolvimento Econômico (IE-Unicamp) e Estudos de Gênero (Universidad de Barcelona). Este trabajo ha sido realizado en el marco del Programa de Doctorado Interuniversitario en Estudios de Gênero: Culturas, Sociedades y Políticas.

<sup>3</sup> *O cuidado: teorias e práticas* é uma tradução de Monica Stahel de *Le care, théories et pratiques*, livro de Hirata lançado em 2021 em Paris pela editora La dispute e em 2022 pela editora Boitempo em São Paulo.

*études de care*), que considera, tal qual a autora, que a vulnerabilidade e a interdependência são constitutivas de todos os seres humanos e que o trabalho do cuidado deve ser uma responsabilidade de todos.

A mais recente obra de Hirata, objeto desta resenha, tem como pano de fundo o crescimento do envelhecimento da população e da participação da mulher no mercado de trabalho em um contexto de crise econômica e agravamento de políticas neoliberais na França, no Brasil e no Japão. O livro apresenta um estudo comparativo, nos três países, sobre o cuidado dirigido às pessoas idosas em instituições de acolhimento e em domicílios e busca conhecer e compreender as profissões do cuidado e suas evoluções sob o impacto das transformações do mercado de trabalho e das políticas públicas.

Dividido em quatro capítulos, além de uma Introdução e Conclusão, “O cuidado: teoria e práticas” lança luz sobre as convergências e as divergências entre as modalidades de cuidado das três sociedades analisadas e sobre “a maneira específica pela qual cada país tenta enfrentar as questões suscitadas pelo envelhecimento de sua sociedade o funcionamento específico de seu mercado de trabalho” (HIRATA, 2022, p. 21).

O capítulo de abertura, que aborda as implicações teóricas e sociais acerca do cuidado, não só traz o estado da arte do tema, como também afirmações contundentes, as quais são tomadas como pontos de partida da pesquisa. Para a autora, o cuidado é um conceito político que não se resume aos debates inflamados sobre o tema, uma vez que é necessário para a produção e reprodução da vida. Aqui, Hirata nos convida a repensar a concepção de existência do ser humano. Em nossa constituição somos vulneráveis e interdependentes, ou seja, todos necessitamos de alguma forma de cuidado independente do sexo, da raça ou da classe social. Com isso, a autora quebra com o mito de que cuidado é necessidade só de alguns, sendo caracterizado como uma necessidade social. Entretanto, ainda que o cuidado seja um imperativo social e que as necessidades de cuidado sejam globais, o status de seus(suas) trabalhadores(as) é marcado pela falta de reconhecimento e pela precarização.

Ao nos mostrar as controvérsias do campo – que engloba questões como quem são os(as) trabalhadores(as) de cuidado, quais atividades são abarcadas, a necessidade de políticas públicas, presença do afeto no trabalho – Hirata apresenta a sua compreensão sobre o conceito de cuidado: “Um trabalho material, técnico e emocional moldado por relações sociais de sexo, de classe, de ‘raça’/etnia, entre diferentes protagonistas: os(as) provedores(as) e os(as) beneficiários(as) do cuidado, assim como todos aqueles e aquelas que dirigem ou prescrevem o trabalho” (Idem, 2022, p. 30).

Na definição também é possível perceber a preocupação da autora em não resumir o cuidado a uma mera atitude de atenção, nos mostrando a complexidade em se responsabilizar pelo cuidado de alguém:

“O cuidado não é apenas uma atitude atenciosa, ela abrange um conjunto de atividades materiais e de relações que consistem em trazer uma resposta concreta às necessidades dos outros. Pode também ser definido como uma relação de serviço, de apoio e de assistência, remunerada ou não, que implica um senso de responsabilidade pela vida e pelo bem-estar do outro” (HIRATA, 2022, p. 33).

O cuidado é abordado juntamente na sua relação com o setor de serviços. Sua expansão também se assenta na divisão social do trabalho, haja visto que os empregos do setor são ocupados, em grande parte, por mulheres. “Para essa feminização contribuem em especial os fenômenos da explosão do trabalho de cuidado e a *taylorização* do trabalho no setor terciário” (Idem, 2022, p. 38). É válido ressaltar que, mesmo com o aumento do mercado de cuidados, o valor monetário global do trabalho de cuidado não remunerado prestado por mulheres a partir dos 15 anos é de US\$10,8 trilhões por ano (OXFAM, 2020).

No segundo capítulo, “Uma pesquisa comparativa sobre o trabalho de cuidado”, Hirata apresenta as diferenças e as semelhanças na realização do trabalho do cuidado e nas políticas públicas no Brasil, na França e no Japão. A autora mostra que, embora os três países observem o envelhecimento significativo de sua população, há uma variedade de modalidades de organização social do cuidado nos distintos contextos nacionais e os múltiplos agentes do cuidado combinam-se de formas diferentes e assimétricas para garantir essa organização.

Enquanto na França, o Estado tem papel central no cuidado das pessoas idosas, com numerosos mecanismos de ajuda e instituições de acolhimento públicas, o Brasil não conta com programas de cuidado para pessoas idosas eficazes e financeiramente robustos. Aqui, as redes de sociabilidade, como os familiares e a vizinhança, são fundamentais para o cuidado. A família (especialmente as mulheres da família) são as principais prestadoras de cuidado e, para os mais abastados, são as empregadas domésticas e as faxineiras que assumem as tarefas do lar, incluindo o cuidado dos idosos e das crianças. No Japão, o cuidado dos idosos é também tradicionalmente considerado responsabilidade da família, de modo que o cuidado informal não remunerado possui papel central. No entanto, este país apresenta políticas públicas que cobrem as despesas do cuidado tanto domiciliar quanto em instituições, como o Seguro de Cuidado de Longo Prazo (*Long-Term Care Insurance*).

Nos três países, o trabalho das mulheres continua sendo central para o cuidado, que se configura como uma profissão pouco valorizada, com salários relativamente baixos, más condições laborais e pequeno reconhecimento social. Essa realidade, ao lado da escassez de mão de obra para as difíceis, penosas e mal remuneradas tarefas do cuidado, tornam indispensáveis os fluxos migratórios – externos, na França e no Japão, e, internos, no Brasil –, objeto do terceiro capítulo “Globalização, trabalhadores(as) do cuidado e migrações”.

Nele, Helena Hirata analisa as consequências da migração sobre a precarização do emprego e sobre a divisão sexual do trabalho, apresenta o universo das profissionais de cuidado e o perfil das cuidadoras que entrevistou em estabelecimentos de acolhimento de idosos em Paris, em Tóquio e em São Paulo e examina as discriminações e o racismo contra essas migrantes.

A autora chama atenção de como os movimentos migratórios para o trabalho de cuidado e a globalização deste tipo de trabalho estão delineando os contornos de uma nova divisão internacional do trabalho, a do serviço. O caso de Paris e da região parisiense é particularmente relevante, uma vez que 90% do trabalho do cuidado é realizado por trabalhadoras migrantes ou de origem migrante nascidas na França. Ali, o crescimento da necessidade dessas profissionais se dá sobretudo a partir de 1990, em um contexto de maior polarização do emprego feminino.

Embora a globalização e a onda de migrações internacionais tenham impactado a distribuição do trabalho assalariado e doméstico entre os homens e as mulheres – uma vez que uma parte do trabalho de cuidado foi externalizada e excluída das relações de trabalho doméstico entre homens e mulheres –, isso não alterou os padrões da divisão sexual do trabalho e das remunerações. Ao contrário, parece ter exacerbado as desigualdades relacionadas ao gênero, à raça e à classe social. Se a globalização criou mais empregos para as mulheres, foram empregos mais precários e vulneráveis. A abertura dos mercados, a política de desregulamentação e a redução dos serviços públicos acarretaram condições laborais desfavoráveis para a força de trabalho feminina, aumentando sua carga de trabalho remunerado e não remunerado.

O terceiro capítulo destaca também as principais diferenças entre os perfis das trabalhadoras entrevistadas por Hirata. Em Tóquio e em Gunma, as cuidadoras são, em sua maioria, mulheres mais jovens que, após concluírem ensino médio e cursos profissionalizantes, se lançam no trabalho de cuidado. Em Paris, as cuidadoras, tanto domiciliares como de instituições, caracterizam-se por serem mais experientes que as *care workers* japonesas. Em São Paulo, são as mulheres mais velhas que, após passarem por um conjunto de empregos informais, passam a se ocupar do trabalho de cuidado.

Nas 455 entrevistas que realizou nas três metrópoles com cuidadores(as) – 360 com *care workers* que trabalhavam em instituições de acolhimento de pessoas idosas e 95 com cuidadores(as) domiciliares –, Hirata identificou que, no Japão, os(as) trabalhadores entrevistados(as) se diziam sem religião – uma vez que não consideram o budismo como religião –, que no Brasil há uma porcentagem importante de evangélicos(as) e católicos(as) e que, na França, encontra-se uma alta porcentagem de imigrantes mulçumanos, católicos e cristãos. Quanto à distribuição por sexo, mais de 95% das entrevistadas eram mulheres no Brasil e, na França, cerca de 90%. No Japão, esta proporção foi menor: foram entrevistadas 51 mulheres e 33 homens. Em relação à distribuição por idade, mais da metade dos(as) cuidadores(as) possuíam entre 29 e 49 anos no Brasil e no Japão, enquanto na França os(as) cuidadores eram mais velhos, sendo 70% deles com uma idade entre 36 e 50 anos. Do ponto de vista da formação escolar, o Japão é o país que apresentou os maiores níveis de

escolaridade e, o Brasil, o menor: 65% dos(as) cuidadores(as) entrevistados(as) no Japão apresentaram curso técnico completo e 23% ensino superior completo, na França os números são de 62% e 21%, respectivamente e, no Brasil, e 50% e 8%. Quanto à nacionalidade e às trajetórias migratórias, na França, apenas 7 das 71 pessoas entrevistadas são de origem francesa. Lá, os(as) cuidadores(as) apresentam nacionalidades diversas, muitos provenientes das antigas colônias francesas. No Brasil, somente uma trabalhadora imigrante (boliviana) foi encontrada ao longo de 130 entrevistas e, no Japão, quatro cuidadoras de origem chinesa trabalharam em instituições de acolhimento de idosos, mas três delas se demitiram ou estavam em vias de se demitir.

Nas três cidades, os(as) trabalhadores(as) pertencem às classes sociais desfavorecidas. Ocupando profissões não qualificadas e de prestação de serviços, estes(as) cuidadores(as) sofrem diversas discriminações, sobretudo violências racistas e diferenciações salariais. Na França e no Brasil, são discriminados pela cor da pele e, na França, pelo sotaque e pelo fato de virem de um território localizado fora do país. No Brasil, embora Hirata não tenha observado atitudes xenofóbicas, uma vez que a migração é essencialmente interna, as mulheres oriundas do Nordeste do país que são negras ou mestiças e pobres sofrem opressões associadas ao sexo, à raça e à classe social. Já no Japão, em decorrência da coexistência, em uma mesma instituição, de trabalhadores(as) em condição regular e não regularizados(as) em tempo parcial, a discriminação se baseia principalmente nas diferenças de *status*, notadamente em termos de salário e benefícios.

Por fim, o último capítulo do livro “Trajetórias, atividades e relação subjetiva com o trabalho” dá voz aos(às) entrevistados(as). Ainda que a pesquisa seja constituída de 360 entrevistas em três países, nos são apresentados 09 cuidadores(as) de Paris, de São Paulo e de Tóquio. Ao apresentar suas trajetórias profissionais, suas condições de trabalho e suas percepções sobre o trabalho de cuidados, a autora traça um paralelo entre os três países, suas diferenças e similitudes.

Surpreende que, mesmo que as trajetórias dos trabalhadores de cuidados sejam heterogêneas e que a realidade dos países estudados seja distinta, são convergentes as definições dos entrevistados(as) quando questionados sobre “o que é cuidar?”. A

necessidade de presença, de ajuda, de afeto e de garantir com que as demandas dos(as) beneficiários(as) sejam atendidas, são respostas em comum e fazem com que a autora esboce a relação entre trabalho e subjetividade. “A subjetividade é uma dimensão estruturante do cuidado como relação social” (HIRATA, 2022, p. 107). Não por menos, Hirata considera que a psicologia do indivíduo, seja do cuidador ou do beneficiário, é pressuposto de todo trabalho de cuidado.

Além disso, ao trazer a dimensão da sexualidade e as situações relatadas pelos cuidadores(as), Hirata nos mostra a complexidade do trabalho de cuidados, no qual “é impossível eliminar essa dimensão sexual que, na verdade, é constitutiva das relações de cuidado em instituição ou em domicílio” (Idem, 2022, p. 116). Assim, nos é mostrado uma questão ainda pouco abordada nos estudos do cuidado, contudo presente no cotidiano dos(as) cuidadores(as).

Ainda, como semelhança entre os países, está a saúde dos trabalhadores, sendo comum o esgotamento físico e psíquico. Citadas de forma regular estão doenças como lombalgias, dor nas costas, lumbago e dores nas pernas devido ao peso ao erguer os idosos e às longas horas em pé. De forma impactante, a autora cita fragmentos das entrevistas que nos dão dimensão da exposição a que os trabalhadores estão submetidos: “dez meses de licença por perfuração no tendão”, “próteses para sustentar o pulso”, “ao segurar um paciente tive uma distensão no braço” (Idem, 2022, p. 106). É válido ressaltar que nos estabelecimentos pesquisados dos três países, ações preventivas de proteção à saúde do trabalhador são inexistentes.

A partir do exposto, acreditamos que a pesquisa de Hirata, que analisa em profundidade a realidade de três países distintos buscando convergências e distanciamentos, contribui para reafirmar a importância do trabalho de cuidados nas suas dimensões econômicas, políticas e sociais. Sabemos que o cuidado ainda é um tema invisibilizado, seja na academia ou na agenda pública, portanto a obra contribuiu para dar ênfase no tema e repensar sua importância para a reprodução social, assim como para reafirmar que a economia de cuidados não pode ser parte invisível do sistema econômico.

Ainda que o foco da publicação não sejam políticas públicas de cuidado, a partir do detalhamento do tema, com uma análise abrangente das suas diversas dimensões, considerando cuidadores(as) e beneficiários(as), Hirata nos abre o caminho para elaborarmos uma política nacional de cuidados, inexistente no Brasil, uma política que possa ser construída de forma estruturante, sendo o cuidado visto como direito e como proteção social.

### **Referências Bibliográficas**

GUIMARÃES, Nadya Araujo; HIRATA; Helena Sumiko (Orgs.). **Cuidado e cuidadoras: as várias faces do trabalho do *care***. São Paulo: ATLAS, 2012.

GUIMARÃES, Nadya Araujo; HIRATA; Helena Sumiko. **O gênero do cuidado: desigualdades, significações e identidades**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2020.

HIRATA, Helena Sumiko. **O cuidado: teorias e práticas**. São Paulo: Boitempo, 2022.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. **Prestação de cuidados: trabalho e profissões para o futuro do trabalho digno**. Genebra: OIT, 2019.

OXFAM. **Tempo de cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade**. Oxfam Internacional, 2020.

## A construção do trabalho doméstico assalariado no Brasil

*Taís Dias de Moraes<sup>1</sup>*

### Introdução

O trabalho doméstico segue sendo uma ocupação atribuída esmagadoramente às mulheres, seja aquele de caráter não assalariado – em que se atribui às mulheres as tarefas domésticas de um lar, sendo a dedicação da mesma exclusiva a essas funções ou se há dupla jornada – seja aquele de caráter assalariado – em que as trabalhadoras cuidam dos afazeres domésticos das casas de terceiros. Nesse segundo quesito, a ocupação ainda acumula altos níveis de informalidade, baixa remuneração e alta precariedade.

A questão se torna ainda mais preocupante se é analisado o perfil sociodemográfico dessas trabalhadoras domésticas brasileiras, nos mais variados formatos da ocupação. O trabalho doméstico assalariado é representado principalmente pelas mulheres negras e pouco se teve de avanços – mesmo com uma ampla luta dessa categoria de trabalhadoras – ao longo de séculos de um cenário de precariedade e informalidade da ocupação. As mulheres principalmente de baixa renda tendem a estar empregadas majoritariamente em empregos relacionados ao trabalho doméstico, um dos mais precarizados e com menor proteção trabalhista na economia brasileira (FURNO, 2016).

O trabalho doméstico e de cuidado é essencial para a reprodução de uma economia, porém, a herança da divisão sexual do trabalho e as dinâmicas das relações sociais de classe, raça e sexo continuam a relegar essa ocupação a uma das mais vulneráveis e não reconhecidas da economia brasileira. Nesse sentido, dada a complexidade da evolução da regulamentação do trabalho doméstico no Brasil, o presente trabalho procurou trazer uma perspectiva histórica do trabalho doméstico

---

<sup>1</sup> Mestranda em Desenvolvimento Econômico, Área Social e do Trabalho, no Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, e graduada em Ciências Econômicas pela mesma instituição. E-mail: t187260@dac.unicamp.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1873726645080317>

assalariado no país, assim como da formação econômica brasileira e do desenvolvimento do capitalismo nacional após a Proclamação da República, levando em consideração as relações sociais e de trabalho nesses processos. Dessa forma, foi realizada ampla revisão bibliográfica de obras que apresentam e discutem as bases históricas em que se assentam o trabalho doméstico no país.

Para o entendimento das particularidades do trabalho doméstico assalariado na economia periférica brasileira, foram utilizados trabalhos historiográficos e sociológicos acerca do surgimento e desenvolvimento do trabalho doméstico e das mulheres que o realizam no país. Da mesma forma, foi necessária a contextualização econômica das leis trabalhistas – que incluíram ou não a categoria – ao longo da história e desenvolvimento econômico do Brasil. Assim sendo, foram utilizados trabalhos de intérpretes da história econômica brasileira, em geral, e de obras que discorrem sobre o desenvolvimento do capitalismo e das relações de trabalho no país ao longo dos séculos XIX, XX e XXI, em específico.

### **As raízes do serviço doméstico no Brasil e o lugar da mulher negra**

A “grande exploração rural” – conjunto da grande propriedade, monocultura e trabalho escravo – constitui a base principal em que se baseia toda a estrutura, econômica e social, do país, trazendo repercussões de toda ordem, e inteiramente diversas, ao que viria se tornar o Brasil (PRADO JR, 2011). É nesse sistema de organização do trabalho e da propriedade que se origina a concentração extrema da riqueza que caracteriza a economia colonial e que se estende até os dias atuais. A posição suprema do trabalho mental fica delegada aos antigos senhores de escravos e seus herdeiros, enquanto a presença do escravismo atinge tanto a organização econômica, quanto os padrões materiais e morais. Nesse sentido, na América, a escravidão será a base da estrutura social (HOLANDA, 1984).

Tudo gira em torno da família de característica patriarcal, escravista e aristocrática. Nesse sentido, as representações da mulher na sociedade brasileira atual são, em muitos sentidos, heranças e desdobramentos dos papéis relegados às mulheres na formação econômica e social brasileira, ou seja, do seu papel na família patrimonial. No caso das mulheres negras, há uma intrínseca violência velada por

meio da sexualização ou do servilismo e cumprem papel fundamental na criação dos filhos dos senhores - em detrimento da criação de seus próprios filhos - e na reprodução da vida doméstica, seja por meio do papel da ama-de-leite ou da escrava doméstica (FREYRE, 1990).

Entretanto, segundo Sérgio Buarque de Holanda (1984), essas relações violentas podem parecer apaziguadas frente ao conceito do homem cordial, um autoritário violento naturalmente, que encontra na passividade e na superficialidade de ideias uma forma de manter as tradições muitas vezes disfarçando seu domínio com uma suposta cordialidade, o que for mais conveniente ao momento. A própria gestão do Estado acaba sendo tratada como assunto familiar, tornando a democracia no Brasil algo solúvel, acorrentada à boa vontade dos senhores ou de seu autoritarismo.

Nesse sentido, as relações entre escravos e senhores eram pautadas nas condições de trabalho firmadas a partir do acordo pessoal, entendimento, colaboração e exploração, assim como a convivência diária, o que disfarçava a separação entre atribuições e gentilezas, direitos e deveres (FREYRE, 1990).

É esse patrimonialismo e a suposta “cordialidade” que tentam camuflar as relações desiguais entre homens e mulheres, brancos e negros. A divisão sexual e racial do trabalho continuam a existir apesar da insistência de uma suposta “democracia racial” no Brasil. Em relação ao trabalho doméstico, as heranças da escravidão continuam a relegar essa ocupação como uma das mais vulneráveis e mal remuneradas no país (SOUZA, 2012).

No período escravocrata, os escravos domésticos moravam na senzala, apesar de passar a maior parte do dia na Casa Grande. E, com a urbanização e o redimensionamento das casas dos senhores, a Casa Grande e a Senzala se fundiram, relegando os escravos ao porão das casas e, posteriormente, ao quarto de empregada, mantendo a relação com o trabalho escravo doméstico e dificultando - ou até impedindo - a divisão entre jornada de trabalho e tempo de descanso, além de afastar esses empregados do convívio da própria família. Adicionalmente, as trabalhadoras, em grande parte das vezes, eram impedidas de usarem os banheiros,

alimentos e utensílios domésticos, assim como não seria permitido a permanência nos cômodos da casa sem a presença de seus empregadores (DA SILVA, 2017).

As mulheres negras - sendo elas tanto libertas e livres, quanto escravas, brasileiras ou africanas - atuaram historicamente nos mais variados espaços e atividades produtivas. Porém, o trabalho doméstico se destaca, ao longo do tempo, como a principal ocupação desse grupo da população brasileira e constituiu papel central na inserção das mulheres no mercado de trabalho. E a escravidão doméstica - sendo um dos principais pilares dos lares dos senhores de escravos e uma das principais atividades da utilização do trabalho escravo - explica a significativa participação das mulheres negras nesse tipo de atividade até os dias de hoje (SOUZA, 2012).

Nesse sentido, os escravos, principalmente as mulheres, se tornaram figuras corriqueiras e indispensáveis às funções domésticas e uma das razões seria a aversão do trabalho manual, típica da sociedade escravista na qual o Brasil se fundamentou. E as atividades exercidas por essas “escravas do lar” não se limitavam à limpeza ou cuidado das residências, mas também funções que faziam parte da própria produção econômica do lar, como alimentação, vestuário, fabricação de equipamentos e utensílios domésticos.

Além disso, a presença de escravos nas casas, principalmente no século XIX, era um indicador de *status* social. E isso não se limitava às famílias mais abastadas. Entre 1810 e 1849, na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, a quantidade de escravos domésticos variava entre 1 e 2 em famílias pobres, 5 a 6 em famílias com poucas posses e mais de dez cativos nos núcleos mais abastados. Foi apenas com a diminuição gradativa dos escravos urbanos, dado o fim do tráfico legalizado, que os senhores começaram a diminuir o número de cativos nas atribuições domésticas.

Porém a fim de manter a utilização da força de trabalho escravizada nos trabalhos domésticos, após o fim do tráfico de africanos em 1850, os senhores de escravos inclusive recorrem ao aluguel dos mesmos à outras famílias, como ilustram as seções de anúncios dos grandes periódicos da capital do Império, sendo que, as mulheres representavam a maior parte do contingente de trabalhadores agenciadas.

Ao longo do tempo, o grupo de mulheres que trabalhavam em serviços domésticos era formado cada vez mais por mulheres livres, tanto brasileiras quanto estrangeiras (SOUZA, 2012).

### **O surgimento do trabalho doméstico assalariado (pós 1888) e regulamentação do trabalho doméstico (1888-1930)**

O processo de modernização brasileiro não alterou de forma significativa as relações de dominação estabelecidas na colônia (FURTADO, 2020). Como uma economia primária-exportadora, formada a partir de uma economia colonial escravocrata, o Brasil se encontra na periferia da economia mundial, onde não se tem controle sobre o crescimento nacional e se observa a constante deterioração das relações de troca, o faz com que o potencial humano desses países continue a pressionar salários e preços, criando uma tendência de desemprego estrutural (DE MELLO, 1982).

E, para chegar a esse estágio de economia primária-exportadora foi preciso exigir da periferia a generalização das relações mercantis, mais especificamente a mercantilização das forças de trabalho. Era necessária uma população superabundante e expropriada. Por essa razão, a migração do trabalho escravo para o trabalho assalariado é entendida como o nascimento do capitalismo em uma economia periférica como o Brasil (DE MELLO, 1982).

Após a abolição, ainda se destacavam as relações de trabalho não capitalistas e o autoritarismo dos empregadores, configurando mercados de trabalho incompletos e regionalizados. Se no Nordeste houve a territorialização da mão de obra, aproveitando o ex-trabalhador escravizado - em condições ainda muito precárias apesar do assalariamento - e o antigo morador, no Sudeste há um amplo esforço para promover a imigração europeia em virtude da alta demanda de trabalho proveniente das lavouras de café (BARBOSA, 2003), mas também pela ideologia de branqueamento da população brasileira.

As mulheres negras, por sua vez, encontraram uma maior facilidade de ajustamento ao trabalho livre por meio dos serviços domésticos - o que gerava contato permanente com os brancos e facilitava relações paternalistas -, tanto pela

herança das relações de escravizadas dentro da casa grande, quanto pelo estrangeiro não ter assumido de imediato esse tipo de serviço urbano. Esse fato, inclusive, possibilitou muitas vezes que a mulher se tornasse o “meio de subsistência” do homem, mas muitas vezes sem contar com as defesas suplementares da família estável e integrada (FERNANDES, 1965).

Diante das restritas opções de ex-escravos de se inserirem no mercado de trabalho livre, um grande número de mulheres libertas aceitava a ocupação com serviços domésticos mesmo que mal remuneradas e em condições muito similares às da escravidão - inclusive se mantendo nas casas de seus ex-proprietários por não ter muitas alternativas de sobrevivência no meio urbano, expropriadas de terras e sem outra experiência se não o trabalho doméstico. Além disso, esse tipo de ocupação era uma das mais procuradas pelas mulheres livres pobres porque as atividades domésticas se relacionavam com aquelas que já exerciam diariamente em seus próprios lares. Inclusive, muitas das mulheres ocupadas em serviços domésticos trabalhavam desde a infância até a terceira idade - alguns empregadores, na verdade, preferiam mão de obra infantil e de mulheres idosas por ser mais barata ou ainda introduziam meninas em ambientes domésticos com a justificativa de serem aprendizes e a contrapartida de serem exploradas (SOUZA, 2012).

Em relação ao tipo de atividades prestadas, essas trabalhadoras acabavam exercendo uma vasta gama de tarefas, de acordo com a vontade de seus empregadores, inclusive em atividades fora do âmbito doméstico como engomadeiras, passadeiras, carregadoras de água, vendedoras de produtos que elas mesmo produziam, entre muitos outros. Ou seja, as relações de trabalho eram complexas e conturbadas, já que se caracterizava pela prestação de serviços pessoais e pela convivência, intrínsecas nas relações sociais geradas no controle privativo da “vontade soberana de um(a) senhor(a)” e se entrelaçando em outras relações de poder como as de raça e gênero (SOUZA 2012).

Inclusive, muitas vezes, as práticas de dominação poderiam se materializar na concessão de favores ou exploração de trabalho, já que certos tipos de amparo como alimentação, vestimentas, moradia, tratamento médico ou auxílio na criação dos filhos poderiam ser encarados inclusive como mecanismos de substituição de pagamento

monetário das trabalhadoras livres - até porque esse tipo de relação de exploração do trabalho muitas vezes era mascarado por supostos vínculos de pertencimento, afetividade, cumplicidade ou de amizade que eram gerados na convivência diária.

Ao final do século XIX, essa esfera de trabalho passou por significativas transformações, sofrendo mudanças nas formas dos contratos e nas condições de tratamento e controle dos trabalhadores. Por essa razão, o serviço doméstico começou a se tornar preocupação de muitas autoridades públicas do Império, propondo e aprovando projetos para regulamentação desses serviços (CUNHA, 2007).

Nesse sentido, em 1886, criou-se o primeiro dispositivo legal, com nome de Código de Posturas do Município de São Paulo, a fim de regular normas para os trabalhadores domésticos no Brasil, estabelecendo as primeiras regras para as atividades das “amas de leite” e dos “criados”. Porém, tal código não tinha como objetivo proteger as empregadas e empregados domésticos contra abusos e más condições de trabalho, mas sim de garantir mecanismos de controle deles por seus empregadores. A obrigatoriedade de registro desses trabalhadores na Secretaria de Polícia expediu uma caderneta de identificação e definiu a dispensa por justa causa se a empregada ou empregado ficasse impedido de trabalhar por motivo de doença ou se saísse de casa sem a autorização do patrão, sobretudo à noite (SOUZA, 2012).

Entre 1880 e 1890, então, discutiram-se diferentes projetos a fim de enquadrar as atividades domésticas remuneradas em certas regras, voltadas para o controle dos trabalhadores, que deveriam - na visão dos representantes públicos - ser caracterizados e fiscalizados rigorosamente, a partir do entendimento dos grupos dirigentes que os criados eram pessoas “desonestas” e “imorais”, cometendo diversos crimes contra os patrões. A aprovação de regulamentações, então, ajudaria, inclusive, no combate ao crescimento da “vagabundagem” na cidade.

Essas propostas de regulamentação sofreram forte rejeição pelos trabalhadores domésticos e seus representantes, já que garantiriam o estabelecimento de desigualdades nas relações de trabalho e vantagens para os patrões, como uma nova lei de escravidão disfarçada. Nesse sentido, por mais que algumas iniciativas - como a criação da matrícula geral do serviço doméstico - tenham sido tomadas, o processo

de regulamentação não obteve sucesso no século XIX. Houve muita resistência não só por parte dos empregados, mas também de certos setores patronais que encaravam essas tentativas de regulamentação como uma interferência do poder público no âmbito privado (CUNHA 2007).

Mesmo no Brasil República o trabalho doméstico foi negligenciado na esfera jurídica. Apenas em 1916 que começou a surgir normas que poderiam ser aplicadas no caso das empregadas domésticas por disciplinar a relação dos contratos trabalhistas relacionados à locação de serviços dos empregados, incluindo os domésticos. Em 1923, por sua vez, aprovou-se um regulamento especificamente de locação de serviços domésticos, disponibilizando todos os dispositivos necessários para atender as necessidades e interesses dos trabalhadores dessa categoria (DA SILVA, DE LORETO, BIFANO; 2017).

### **Ciclos econômicos e regulamentação do trabalho**

A partir dos anos 1930 a economia brasileira entrou em um ciclo importante de dinamismo econômico, o que transformou a economia, o mercado de trabalho e a estrutura social brasileira. O movimento de urbanização constituiu um mercado de trabalho urbano-industrial entre 1933-1955, com uma redução gradativa do peso da produção agrícola na estrutura ocupacional. Nesse movimento, houve um descolamento do salário industrial em relação ao valor do salário-mínimo, mas que foi também importante para configurar o movimento sindical no país (BALTAR, 1992).

Porém, mesmo com a consolidação do mercado de trabalho, após a década de 1930, não foi possível superar as características formadoras de sua construção e regulação, mesmo em períodos de grande crescimento do produto e do emprego e conseqüente diversificação das ocupações e posições de classe (FERNANDES, 1978).

Os vários grupos sociais, representados por ex-escravizados, brasileiros livres e imigrantes, foram inseridos no mercado de trabalho de forma desigual a partir de uma reinvenção de meios pretéritos de subordinação social. Mesmo após a regulação do trabalho a partir da década de 1930 e uma uniformização parcial das condições de produção e reprodução do trabalho nas cidades, a classe trabalhadora ainda se diferenciaria, pela sua heterogeneidade anunciada, na preservação de um enorme

contingente de pessoas à margem da regulação social e da subordinação direta (BARBOSA, 2003).

No caso do serviço doméstico, sua participação na distribuição da população economicamente ativa era de 12,3%, em 1930, segundo dados do IBGE, (BALTAR, DEDECCA, 1992). Mas mesmo com essa parcela relevante da população empregada em trabalho doméstico, o Governo Vargas excluiu essa categoria do direito à sindicalização proporcionado pela constituição de 1934. Mesmo assim, a partir de 1932 há forte movimentação por meio de associações das trabalhadoras dessa categoria com o objetivo de defender os direitos trabalhistas, fazendo surgir, então, a Associação dos Empregados Domésticos de Santos - que tentou, sem sucesso, o enquadramento da categoria na nova regulamentação trabalhista (DA SILVA, DE LORETO, BIFANO; 2017).

O emprego em trabalho doméstico também ficou apartado das outras ocupações regulares com perspectivas de renovação de contratos de trabalho - como o emprego na indústria de transformação - e do vigor do salário-mínimo legal, na década de 1950 (BALTAR, DEDECCA; 1992).

Nas décadas de 1960 e 1970, ocorreu um processo de estruturação do mercado de trabalho brasileiro, alavancado pela industrialização pesada, alvo de políticas como o Plano de Metas e o II Plano Nacional de Desenvolvimento. Nesse período, houve na economia brasileira como um todo a evolução do emprego assalariado registrado, graças às altas taxas de crescimento do emprego industrial. Por essa razão, há uma mudança expressiva no status ocupacional dos indivíduos empregados nesse setor e, em contraposição, há o aumento da desigualdade relativa de rendimento do trabalho (BALTAR, DEDECCA; 1992).

Os serviços domésticos e “outros serviços pessoais” - como ocupações de porteiro e vigia, por exemplo -, representaram 12,3% e 11,2% das novas ocupações criadas nas décadas de 1960 e 1970. Entretanto, esse crescimento ocorreu devido à grande desigualdade de renda, que permitiu que famílias contratassem empregados para tê-los à sua disposição ou cuidar de seus patrimônios, mantendo-se em condições de rendimento e proteção trabalhista quase que inalteradas como

categorias de ocupação. Por mais, o regime militar promoveu ainda maior desvalorização do salário-mínimo legal, a fim de conter pressões salariais no setor dinâmico da economia, o que resultou em maior dispersão salarial (BALTAR, DEDECCA; 1992).

Após 1968, há o auge do movimento de recuperação da economia brasileira com o chamado “milagre econômico”. E, em 1972 o trabalho doméstico começa a ter algumas prerrogativas como o acesso a direitos como Previdência Social, carteira de trabalho férias anuais com adicional de  $\frac{1}{3}$  a mais que o salário normal (DA SILVA, DE LORETO, BIFANO; 2017).

Porém, a continuação de uma base salarial bastante baixa não permitiu reverter a queda pronunciada do salário da base da pirâmide ocupacional brasileira, promovendo uma grande diferenciação de renda entre os salários de diferentes ocupações- principalmente pela diferenciação dos salários dos altos cargos das grandes empresas que acompanharam o aumento dos lucros. Todo esse processo, inclusive, levantou discussões a respeito da necessidade de uma política ativa de valorização do salário-mínimo como maneira de obter uma melhoria estrutural do mercado de trabalho nacional como um todo. Ou seja, seria preciso a regulamentação do Estado (DA SILVA, DE LORETO, BIFANO; 2017).

Os efeitos do estrangulamento externo nos anos 80 fizeram com que o país perdesse o caminho do desenvolvimento econômico, o que criou enormes dificuldades para o encaminhamento das questões fundamentais da vida nacional, a despeito do fim do regime militar e da luta política a partir da abertura democrática. Não surpreendentemente, então, a década de 1980 apresentou a manutenção da distribuição de salários altamente desigual do Brasil, mesmo com a retomada da democracia (BALTAR, DEDECCA; 1992).

Entretanto, os anos 1980 foi também marcado pela ascensão do movimento negro no Brasil, importantíssimo para colocar a questão racial na agenda política e, mais especificamente, o movimento das mulheres negras possibilitou o destaque da importância do trabalho doméstico. Inclusive, após a criação da primeira Associação dos Empregados Domésticos de Santos, em 1932, surgiram vários outros sindicatos

da mesma categoria no país, que culminou na criação da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD) em 1997(DA SILVA, DE LORETO, BIFANO; 2017).

Já a estrutura sócio-ocupacional familiar apresentou uma piora global entre o início dos anos 1980 e 2003 (GARCIA, 2005), já que os anos 1990 contaram com a inserção de políticas liberais, aclamadas internacionalmente, e conseqüente desvio do caminho de desenvolvimento econômico no Brasil, fatores que dificultaram ainda mais a introdução e evolução de questões sociais importantes.

O crescimento do trabalho doméstico se atrela intimamente com o movimento de manutenção, ou até aumento, da desigualdade. A concentração de renda e a recessão econômica dos anos 1990, então, fez com que o emprego doméstico crescesse de forma absoluta e proporcional no total das ocupações, se tornando, inclusive, uma das principais ocupações absorvedoras de mão de obra feminina no país nesse período (DA COSTA FURNO, 2016).

Entretanto, partir de 2004 se apresentou cenário internacional em profunda transformação e favorável ao país, o Brasil retomou a capacidade de crescimento de sua economia, o que mostrou-se fundamental para a melhoria de uma série de indicadores sociais e do mercado de trabalho no período recente e, ao mesmo tempo, explicitou a necessidade da sustentação do crescimento no longo prazo para fazer frente aos desafios colocados para construção de um país mais justo, que consiga prover o bem-estar social para os seus cidadãos (BALTAR, LEONE; 2012).

Nesse sentido, os anos 2000 possibilitaram um cenário com importantes mudanças nas condições sociais e de vida da população brasileira, principalmente para a mais pobre, por meio do avanço da escolarização, dos ganhos associados à renda, na regulamentação da jornada de trabalho e na contribuição previdenciária. Em conseqüência, ocorreu uma queda do percentual do emprego doméstico no total das atividades econômicas (DA COSTA FURNO, 2016).

O cenário favorável foi acompanhado da criação de uma comissão especial na Câmara dos Deputados, em meados de 2000, com o intuito de analisar projetos de leis e emendas constitucionais em relação ao trabalho doméstico no Brasil -

fazendo com que o tema se tornasse recorrente inclusive na mídia e em debates de interesse público (DE SOUZA, 2015).

Porém, a baixa formalização do período para a categoria das trabalhadoras domésticas ainda representava um contraste com os direitos das demais categorias de trabalho formais, além da permanência da desvalorização social e monetária. Ou seja, mesmo em um cenário de relativa melhora das condições sociais, o emprego doméstico continuou relegado a uma posição de desvalorização e subjugação. Para superá-lo, portanto, seria necessário uma coordenação e esforço centrais, seja por políticas públicas ou legislação especial (DA COSTA FURNO, 2016).

Em 2008, a crise internacional que eclodiu depois da derrocada do Banco Lehman Brothers nos Estados Unidos, mesmo que após alguns anos, interrompeu o processo de retomada do crescimento da economia brasileira, com evidentes impactos sobre as condições sociais e do mercado de trabalho nacional. A crise financeira iniciada em 2008 e que se mantém desde então - no sentido que o Brasil não iniciou novo ciclo de crescimento dinâmico em sua economia - então põe em risco todas as conquistas das trabalhadoras domésticas, ameaçando revertê-las (DA COSTA FURNO, 2016).

Em contrapartida, felizmente, há o que se comemorar pelos avanços, apesar de lentos, conquistados até então, já que se, no ano de 2000, 30% das trabalhadoras domésticas estavam na faixa “extremamente pobres”, em 2013 esse número caiu para 10%. Além disso, em 2003 o trabalho doméstico era o principal receptor de mão de obra feminina, em 2014 o mesmo ficou em terceira posição dentre as ocupações de maior proporção do trabalho feminino (DA COSTA FURNO, 2016).

O tema do trabalho doméstico ganhou espaço também em âmbito internacional, sendo frequentemente apontado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), principalmente no que tange o desrespeito de direitos fundamentais de trabalho (ou até mesmo direito humanos) no trabalho de categoria doméstica em vários países, principalmente nos “emergentes”. Essas recomendações apresentam normas mínimas que podem nortear futuras modificações nas legislações trabalhistas e políticas públicas (DE SOUZA, 2015).

Finalmente, em abril de 2013, houve a alteração do regime normativo do trabalho doméstico remunerado, ampliando direitos fundamentais como o seguro acidentário, adicional noturno, FGTS e seguro-desemprego, fazendo com que o tema mais uma vez ganhasse repercussão pública. Com a promulgação da PEC, em 2013, entraram em vigor direitos como: recebimento de salário-mínimo ou piso regional; jornada de trabalho de 8 horas diárias e 44 horas semanais; hora-extra; ambientes de trabalho que sigam as normas de higiene saúde e segurança; proibição de diferenças de salários, exercícios de funções e critérios de admissão por motivos de sexo, idade, cor ou estado civil; e proibição de discriminação em relação à pessoa com deficiência. Nesse sentido, as empregadas domésticas, em 2015, passaram a ter direitos adicionais àqueles de 2013, como: adicional noturno e de viagem; controle e banco de horas dos empregados; redução da alíquota do INSS de 12% para 8%; seguro acidente de trabalho, seguro-desemprego e salário família (AVELINO, 2015). Ressalta-se que, com a definição das horas extras, gerou-se polêmica já que muitas empregadas domésticas dormiam na casa dos empregadores, extrapolando horas de trabalho.

Entretanto, todos esses direitos são resguardados às empregadas domésticas que possuem contrato formal. E, devido à elevação dos custos, muitas trabalhadoras acabam estabelecendo uma relação de trabalho de contratação informal, o que faz com que não tenham acesso às mudanças mais recentes de direitos trabalhistas para a categoria (MASCARENHAS, 2013).

Além disso, as repercussões na sociedade brasileira sobre a PEC das Domésticas deixam claro o processo de polarização entre as mulheres na esfera do trabalho doméstico e de cuidado. Isso porque para que as mulheres consigam realizar seu trabalho profissional precisam externalizar o trabalho doméstico que é atribuído a responsabilidade delas “naturalmente”. Esses trabalhos domésticos delegados são ocupados por mulheres em situações vulneráveis e precárias. Ou seja, se estabelece também uma relação de classes entre as mulheres, de concorrência. Então, se a externalização do trabalho doméstico representa um apaziguamento das tensões nos casais burgueses, também representa uma subjugação de todo um outro grupo de mulheres, em condições mais precárias (HIRATA, KERGOAT; 2007).

O trabalho doméstico e de cuidado, que em grande parte é terceirizado, é constituído expressivamente por mulheres negras. Em 2014, 72% das cuidadoras dos serviços residenciais terapêuticos da cidade do Rio de Janeiro eram negras, e 26% eram brancas. Na região Sudeste, 20,5% das mulheres negras estão ocupadas no trabalho doméstico, percentual muito semelhante ao do Censo de 1872 (anterior à Lei Áurea), onde 25% das escravizadas eram domésticas. (COUTINHO, 2022).

Nesse sentido, a disparidade entre mulheres negras e brancas se coloca clara em diversos aspectos. Os estudos do IBGE mostram discriminações tanto no âmbito do gênero, quanto no âmbito da cor ou raça. Por exemplo, se, em média, uma mulher branca ganha mais do que um homem negro, e um homem branco ganha, em média 2,25 vezes o que recebe uma mulher negra (ROUBICEK, 2022).

O trabalho doméstico no Brasil carrega heranças profundas da história colonial e escravista brasileira. Seu desenvolvimento ao longo dos anos e ciclos econômicos ocorre com a marca de precariedade, da informalidade, da ausência de regulamentação e baixos rendimentos. Em 2019, havia 6 milhões de trabalhadoras domésticas no país, das quais 61,6% são mulheres negras e somente 28,2% contavam com o registro na carteira de trabalho (GARCIA, 2005).

A pandemia, por sua vez, deixou a fratura ainda mais exposta, inclusive agravou-a. São claros os dados a respeito da mortalidade ser maior nas faixas mais baixas de renda e nos grupos representados pela população não branca. Segundo o estudo da organização não governamental Instituto Pólis, a taxa de mortalidade padronizada da população negra na capital paulista, entre 01 de março e 31 de julho de 2020, foi maior do que a da população branco.

A população negra reside em moradias mais precárias e em bairros com menos infraestrutura, tanto de saneamento básico quanto de acesso a serviços. A pandemia se espalhou e atingiu mais a periferia, que tem grande parte da sua população representada por negros. E as regiões que morreram mais pessoas brancas do que o previsto pela padronização foram as regiões periféricas, em sua maioria, o que demonstra a maior vulnerabilidade dos moradores de bairros marginalizados (NISIDA, CAVALCANTE; 2020).

Na perspectiva de gênero, a pandemia trouxe alguns efeitos consideráveis para a vida das mulheres, como o aumento da demanda por cuidados, da violência doméstica e do adoecimento mental. Além disso, as mulheres sofreram mais com a perda de empregos, tanto por atuarem em setores mais afetados pelas medidas de isolamento e crise econômica quanto por precisarem deixar suas ocupações - devido ao fechamento de creches, escolas e serviços de acolhimento aos idosos, dada às medidas de isolamento social - para prestar cuidados necessários a doentes, idosos e crianças. A consequência foi, em junho de 2020, a menor taxa de participação feminina no mercado de trabalho dos últimos trinta anos. Além disso, as mulheres são também 70% dos profissionais de saúde, ampliando seu risco de infecções na pandemia do coronavírus (TOKARSKI, PINHEIRO; 2021).

Em relação ao trabalho doméstico, cresceram os relatos de condições degradantes das trabalhadoras domésticas nos sindicatos, mostrando mais uma vez a violação sistemática de direitos fundamentais nesse tipo de ocupação. Ademais, pela característica das funções desse tipo de trabalho, as trabalhadoras domésticas constantemente manuseiam objetos pessoais e roupas, por exemplo, as expondo a fluidos corporais de outras pessoas. Além disso, a idade média das trabalhadoras tem aumentado, elemento que aumenta ainda mais a vulnerabilidade frente à contaminação e à doença. Todo esse cenário deixa as trabalhadoras em um dilema cruel entre a necessidade de manter seu sustento e o risco de contaminação delas mesmas e de suas famílias.

O trabalho doméstico, então, é ainda mais essencial em um contexto de pandemia. Porém, o Ministério Público do Trabalho (MPT) considerou essenciais apenas aqueles trabalhos domésticos e cuidados de pessoas dependentes. Nesse sentido, os empregadores deveriam oferecer dispensa remunerada dessas empregadas, o que não aconteceu na maior parte dos casos. Além disso, a dificuldade do distanciamento social fica clara no caso dessas trabalhadoras, sejam elas mensalistas ou diaristas, já que o alto grau de informalidade e desproteção social marca as relações de trabalho dessa categoria historicamente. O futuro das pessoas nesse tipo de ocupação estava e é incerto quanto às dificuldades de obtenção de renda e as grandes dificuldades de acesso ao sistema de saúde (TOKARSKI, PINHEIRO; 2021).

O auxílio emergencial, definido por meio da Lei nº 13.982/2020, por garantir o valor de R\$ 600 mensais durante três meses para trabalhadores desprotegidos e de vulnerabilidade durante a pandemia da Covid-19, inclui as trabalhadoras domésticas, principalmente as diaristas. Em dezembro de 2020, porém, o valor foi reduzido para R\$ 300 mensais, o que rendeu muitas críticas já que foi comprovado que o auxílio emergencial ajudou a evitar uma queda ainda maior do Produto Interno Bruto (PIB) entre o segundo e o primeiro trimestres de 2020.

Devido aos critérios de tal benefício, quase 50% da categoria como um todo que poderia ter acesso ao mesmo, 2,7 milhões de mulheres e 109 mil homens. Porém, sendo tal ocupação marcada pela baixa escolaridade e relações complexas de hierarquia e submissão entre empregados e empregadores, teme-se que a informação sobre esse auxílio não tenha chegado a todas as trabalhadoras, fazendo com que passem por condições de privação mesmo tendo direito ao auxílio.

Além de todo esse cenário desfavorável, durante a pandemia, aumentaram as denúncias de violação de direitos fundamentais por parte das trabalhadoras domésticas, tais como relatos de cárcere privado, restrição de mobilidade, cárcere privado, jornadas exaustivas e acúmulo excessivo de funções - além daquelas previamente acordadas (TOKARSKI, PINHEIRO; 2021).

### **Considerações Finais**

Se a migração do trabalho escravo para o trabalho assalariado pode ser entendida como o nascimento do capitalismo em uma economia periférica como o Brasil, para ter claro entendimento do mercado de trabalho brasileiro é preciso entender as estruturas e condições do trabalho doméstico, tanto porque emprega parte considerável da população - principalmente feminina e negra - como porque o trabalho de cuidado, limpeza e manutenção é essencial para a reprodução da economia.

Desde a abolição, não se desenvolveu um aparato de assistência e garantias de acesso abrangente e democrático, de modo que as ocupações mal remuneradas, pouco protegidas e de baixo status social são relegadas à grupos específicos da população, de acordo com marcadores sociais de raça e gênero e a intersecção

entre eles. Nesse sentido, as mulheres negras foram forçadas a ocupar um lugar específico e restrito no mercado de trabalho, lugar esse que é representado, principalmente, pelo trabalho doméstico – ocupação de enorme informalidade e precarização até os dias atuais.

Mesmo após a regulação do trabalho por meio da criação da CLT, a classe trabalhadora se diferenciava pela sua heterogeneidade e pela preservação de um enorme contingente de pessoas à margem da regulação social e da subordinação direta. Era nesse lugar social que se encontravam as trabalhadoras domésticas, legalmente excluídas da nova legislação trabalhista da época.

Já na época da Ditadura Militar, apesar da acentuação da desigualdade de renda no país e das políticas de arrocho salarial, além da grande repressão vigente na Ditadura Militar, o movimento das trabalhadoras domésticas não cessou e, inclusive, garantiu alguns direitos. Com a abertura política e a convocação da Assembleia Nacional Constituinte, no cenário de estrangulamento da década de 1980, a mobilização da categoria se intensificou, sendo, entretanto, prejudicada pelo conjunto de reformas econômicas liberalizantes, que tiveram início em 1990.

Foi apenas a partir de 2004, com a melhora do cenário internacional, que o Brasil retomou a capacidade de crescimento da economia, o que permitiu a melhora de uma série de indicadores sociais e do mercado de trabalho. Ainda assim, demorou quase uma década para que, enfim, fosse aprovada a PEC das Domésticas, que representou um avanço importante na regularização dessa categoria.

Passados nove anos desde a aprovação da PEC, a vulnerabilidade em que a categoria se encontra se mantém intocada, tendo em vista a pouca efetividade da extensão legal de direitos e a ausência de fiscalização em um país historicamente caracterizado pela não conformidade com as leis. Além disso, ainda existem muitos direitos a serem estendidos às trabalhadoras domésticas, como todos aqueles que beneficiam as trabalhadoras abarcadas pela CLT.

Por mais que a aprovação da PEC tenha sido resultado de décadas de luta das trabalhadoras domésticas, ela não gerou os efeitos positivos esperados, e, pior, com a crise econômica nacional, que teve início em 2014, provocou a transição dos contratos de trabalho doméstico mensais para os diários, bem como a redução da formalização da categoria como um todo.

Em resumo, as bases do trabalho doméstico, estruturado na desigualdade racial e de gênero, relegou essa ocupação a uma desvalorização sistemática na economia brasileira. Mesmo com o extenso movimento das mulheres trabalhadoras domésticas ao longo do capitalismo brasileiro – fortemente impulsionados pelos movimentos negros e feministas –, só foram permitidos avanços institucionais – ainda claramente insuficientes – em momentos de prosperidade e crescimento econômico. Ainda assim, como nos mostrou a pandemia da Covid-19, esses direitos duramente conquistados estão sempre passíveis de questionamentos e retrocessos em qualquer momento de instabilidade econômica por aqueles que não enxergam a imprescindibilidade do trabalho doméstico e de cuidado e do papel da mulher negra na construção brasileira.

### Referências Bibliográficas

AVELINO, Mario. Cartilha PEC das domésticas: direitos e deveres de patrões e empregados. **Rio de Janeiro: Doméstica Legal**, 2015.

BALTAR, P. E.; LEONE, Eugenia. O mercado de trabalho no Brasil nos anos 2000. **Carta Social e do Trabalho**, n. 19, p. 2-16, 2012.

BALTAR, Paulo Eduardo de Andrade; DEDECCA, Claudio Salvadori. Notas sobre o Mercado de Trabalho no Brasil durante a Industrialização Restringida. **Cadernos do CESIT**, v. 12, 1992.

BALTAR, Paulo; DEDECCA, Cláudio. Emprego e salários nos anos 60 e 70. **Campinas: IE/Unicamp**, 1992

BARBOSA, Alexandre de Freitas et al. A formação do mercado de trabalho no Brasil: da escravidão ao assalariamento. 2003.

COUTINHO, Renata. Terceirização tem ‘cara’: é preta e feminina. **Carta Capital**, 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/carta-capital/terceirizacao-tem-cara-e-preta-e-feminina/>. Acesso em: 12 de janeiro de 2022.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. **Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil**, p. 377-418, 2007.

DA COSTA FURNO, Juliane. A longa abolição no Brasil: Transformações recentes no trabalho doméstico. **Revista Pesquisa & Debate**. São Paulo. Vol, v. 27, n. 2, p. 50, 2016

DA SILVA, Deide Fátima; DE LORETO, Maria das Dores Saraiva; BIFANO, Amélia Carla Sobrinho. Ensaio da história do trabalho doméstico no Brasil: um trabalho invisível. **Cadernos de direito**, v. 17, n. 32, p. 409-438, 2017

DE MELLO, João Manuel Cardoso. O capitalismo tardio: contribuição a revisão da formação e do desenvolvimento da economia brasileira. **Editores Brasiliense**, 1982.

DE SOUZA, Flavia Fernandes. Trabalho doméstico: considerações sobre um tema recente de estudos na História do Social do Trabalho no Brasil. **Revista Mundos do Trabalho**, v. 7, n. 13, p. 275-296, 2015.

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. **São Paulo: Dominus editora**, 1965.

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes: no limiar de uma nova era. **Editora Ática**, 1978.

FREYRE, Gilberto. Casa grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro: Record, 1990. **Casa grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**, v. 50.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. Companhia das letras, 2020.

GARCIA, Vinicius Gaspar et al. Questões de raça e gênero na desigualdade social brasileira recente. 2005.

HIRATA, H. e KERGOAT, D. “Novas configurações da divisão sexual do trabalho”. In: **Cadernos de Pesquisa**, V. 37, n. 132, p. 595-609, Set/Dez, 2007

HOLANDA, Sérgio Buarque de (1984 (1936)). Raízes do Brasil. 17ª ed. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1984. Cap. 5.

NISIDA, Vitor Coelho; CAVALCANTE, Lara Aguiar. Racismo e impactos da COVID-19 na população da cidade de São Paulo. **Revista Brasileira de Direito Urbanístico** | RBDU, p. 151-174, 2020.

PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. Editora Companhia das Letras, 2011.

ROUBICEK, Marcelo. A desigualdade racial do mercado de trabalho em 6 gráficos. **Nexo Jornal**, 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/11/13/Adesigualdade-racial-do-mercado-de-trabalho-em-6-gr%C3%A1ficos>. Acesso em: 11 de janeiro de 2022.

SOUZA, Flávia Fernandes de. Escravas do lar: as mulheres negras e o trabalho doméstico na Corte Imperial. **Mulheres negras no Brasil escravista e no pós-emancipação**, p. 244-260, 2012

TOKARSKI, Carolina; PINHEIRO, Luana. Trabalho Doméstico Remunerado e Covid-19: Aprofundamento das Vulnerabilidades em uma Ocupação Precarizada. **Boletim de Análise Político-Institucional**, Rio de Janeiro, n. 26, pp. 55-64, mar. 2021.

## O trabalho doméstico remunerado durante a pandemia de Covid-19: expansão da vulnerabilidade, precariedade e exploração

Juliana Meira<sup>1</sup> Joyce Lima Matos<sup>2</sup>

### Introdução

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou que o mundo, em função do novo coronavírus, vivia uma situação de pandemia. Tal cenário trouxe graves consequências para o mundo e em especial para o Brasil. Alloatti e Matos de Oliveira (2022) evidenciam que a pandemia de Covid-19 expõe fraturas sociais e desigualdades preexistentes nos países em desenvolvimento. Segundo as autoras, “em sociedades altamente desiguais, como no Brasil, a pandemia exacerba as disparidades estruturais derivadas das intersecções de gênero, raça e classe social” (ALLOATTI; MATOS DE OLIVEIRA, 2022, p. 1-2, tradução livre).

A pandemia trouxe especialmente às mulheres uma sobrecarga em função da desigual distribuição do trabalho doméstico e de cuidados não remunerados e a ausência de reconhecimento quanto à importância da reprodução social. Os efeitos da pandemia com relação ao trabalho doméstico não se restringiram apenas ao trabalho não remunerado, como se espalharam para o trabalho doméstico remunerado. Entretanto, para compreendê-los, faz-se necessário o entendimento com respeito às características do trabalho doméstico remunerado no Brasil.

De acordo com Pinheiro *et al.* (2019, p. 8), “a relevância do trabalho doméstico e de cuidados exercidos de forma remunerada evidencia, no caso brasileiro, a intersecção de três características de nossa sociedade”. Tais características são, em primeiro lugar, as heranças escravocratas, segundo as quais a população negra era relegada ao lugar da servidão, bem como as mulheres negras eram confinadas à servidão no âmbito doméstico; em segundo lugar, a formação tradicionalmente

---

<sup>1</sup> Mestranda no programa de Desenvolvimento Econômico no Instituto de Economia da Unicamp na área de Economia Social e do Trabalho. Economista formada pelo Instituto de Economia da Unicamp.

<sup>2</sup> Mestranda no programa de Desenvolvimento Econômico no Instituto de Economia da Unicamp na área de Economia Social e do Trabalho. Economista formada pela Universidade Estadual de Montes Claros.

patriarcal da sociedade brasileira; e, por fim, a significativa desigualdade de renda que permite que trabalhadores assalariados contratem outros trabalhadores (PINHEIRO *et al.*, 2019).

De modo a compreender os efeitos que a pandemia teve sobre o mercado de trabalho no que tange ao trabalho doméstico remunerado, o presente artigo se divide, além desta, em outras quatro partes. A primeira versa sobre os efeitos da pandemia sobre a economia e o mercado de trabalho. A segunda se propõe a refletir sobre os impactos da pandemia no que diz respeito ao mercado de trabalho feminino. Já a terceira parte busca apreender elementos considerados como resultados da pandemia sobre o trabalho doméstico remunerado. Por fim, são apresentadas considerações finais tidas como pertinentes à discussão realizada.

### **Efeitos da pandemia de Covid-19 sobre a economia e o mercado de trabalho**

Ao refletir acerca da natureza da crise provocada pela pandemia da Covid-19, Mello *et al.*, apontam para o fato de que: “A crise econômica provocada pela disseminação do coronavírus é de natureza distinta dos momentos de crise costumeiramente observados no capitalismo” (MELLO *et al. in:* TEIXEIRA; BASTOS, 2021, p. 73). Com respeito ao cenário mundial durante a crise provocada pelo coronavírus, os autores destacam que: “mundo afora podemos observar a absoluta desmobilização dos fatores de produção das principais potências produtivas globais, com quedas acentuadas na produção industrial e de serviços” (MELLO *et. al. in:* TEIXEIRA; BASTOS, 2021, p. 73-74).

Myrrha *et al.* (2022) dão destaque ao importante fato de que desde 2015 o país atravessa uma crise político-econômica. Tal crise levou a altas taxas de desemprego que “agravaram-se significativamente nos meses iniciais de 2020, com a manutenção do baixo crescimento do produto interno bruto (PIB), queda nos investimentos público e privado e desvalorização do salário mínimo” (MYRRHA *et al.*, 2022, p. 76).

Com respeito aos efeitos da pandemia sobre o mercado de trabalho, Barbosa *et al.* defendem que: “[...] As medidas necessárias de isolamento social para o controle do contágio do Sars-COV-2 restringem prontamente a circulação de trabalhadores e

consumidores, o que compromete tanto a demanda por produtos quanto a oferta de trabalho” (2020, p. 61). Os autores destacam que “os trabalhadores em situação de maior precariedade no mercado de trabalho, os impossibilitados de realizar seu trabalho a distância e aqueles do setor informal da economia são os que possuem maior risco de perder a ocupação” (BARBOSA *et al.*, 2020, p. 61).

Dados coletados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua), com respeito ao mercado de trabalho no ano que antecede à pandemia de Covid-19 e nos dois anos pandêmicos, evidenciam que entre 2019 e 2021, a população em idade ativa (PIA) experimentou crescimento, enquanto a população economicamente ativa (PEA) não acompanhou tal crescimento. No total, a PEA apresentou uma redução de 1%, no período analisado, o que representa cerca de 1,1 milhão de pessoas. Em termos de ocupação, a população ocupada sofreu uma redução na ordem de 1,9%.

Corseuil *et al.* apontam para o fato de que “a contrapartida da queda acentuada da taxa de ocupação durante a pandemia foi o aumento na proporção de pessoas em idade ativa fora da força de trabalho” (2022, p. 25). De acordo com os autores, tal proporção subiu de 39% no primeiro trimestre de 2020 para 44,9% no terceiro trimestre do mesmo ano. No que diz respeito aos desempregados participantes da PIA, os autores indicam que apesar de ter havido um crescimento mais modesto, da ordem de 0,5 p.p. no mesmo período, no terceiro trimestre de 2020 o valor chegou a 8%.

No que concerne aos indivíduos que se encontravam em condição de desalento durante a pandemia, ou seja, desempregados, que apesar de estarem disponíveis para trabalhar não procuraram emprego na semana de referência por acreditarem que seriam mal sucedidos em sua busca, Corseuil *et al.* defendem, com base em dados da PNAD Covid-19, do IBGE, que “em maio e junho de 2020, cerca de 24% da população fora da força de trabalho declarou não ter buscado trabalho especificamente devido à pandemia (por motivos de isolamento, quarentena ou distanciamento social) ou por não haver trabalho na localidade” (2022, p. 29). Faz-se

necessário salientar que tais indivíduos gostariam de ter trabalhado na semana de referência.

Portanto, como destacado por Bridi, a pandemia de Covid-19 impactou de forma imediata a classe trabalhadora no mundo inteiro, em especial, no caso brasileiro, “o mercado de trabalho, durante a crise sanitária, teve uma agudização da piora generalizada das condições” (BRIDI, 2020, p. 147). Desse modo, pode-se afirmar que os efeitos sobre o mercado de trabalho, se deram, em especial, em função das restrições impostas pela pandemia ao funcionamento normal das mais diversas atividades econômicas e pela adoção de medidas de distanciamento social, que tiveram um significativo impacto na oferta de trabalho.

### **Os impactos da pandemia de Covid-19 sobre as mulheres e suas ocupações no mercado de trabalho**

Ao refletir sobre como as mulheres se integram na atividade econômica, Teixeira e Alegri declaram que: “[...] é uma complexa combinação entre as oportunidades oferecidas pelo próprio mercado de trabalho, as condições de realização das tarefas no âmbito da reprodução social e as condições socioeconômicas das mulheres” (2021, p. 271). De acordo com as autoras, “[...] Quanto menor o acesso às políticas públicas e maior o nível de pobreza das famílias, maiores são os obstáculos para as mulheres se inserirem na atividade econômica remunerada” (TEIXEIRA; ALEGRI, 2021, p. 271).

Com respeito ao período de pandemia, Gorayeb *et al.* afirmam que “as mulheres, que já enfrentavam grande vulnerabilidade na sua inserção no mercado de trabalho, foram duplamente afetadas” (2021, p. 286). Em primeiro lugar, as mulheres foram afetadas em função do fechamento de postos de trabalho formais e pela eliminação de “espaços de trabalho alternativos”, em especial nas atividades de serviços não essenciais. Em segundo lugar, diante da pandemia, as redes de apoio com as quais as mulheres contavam, tais como creches e escolas, foram fechadas, o que fez com que a carga horária despendida com trabalho doméstico não-remunerado sofresse um expressivo acréscimo, o que em muitos casos levou à

redução da carga horária de trabalho remunerado ou a saída das mulheres da força de trabalho (GORAYEB *et al.*, 2021).

Tokarski e Pinheiro apresentam alguns dos efeitos que já foram diagnosticados com respeito à quarentena na vida das mulheres. São estes: “o aumento da demanda por atividades de cuidados; a redução da produtividade no trabalho para aquelas que estão em regime de trabalho remoto, em especial para as que atuam na área acadêmica; e o aumento do nível de adoecimento mental das mulheres” (2021, p. 55-56). Além disso,

[...] Considerando que, na estruturação histórica do mercado de trabalho brasileiro, as mulheres já apresentavam as mais elevadas taxas de desemprego, já eram a maioria no trabalho precário e recebiam os salários mais baixos, não surpreende que, no contexto da pandemia, elas tenham sido proporcionalmente muito mais afetadas que os homens com a perda de empregos (TOKARSKI; PINHEIRO, 2021, p. 56).

As justificativas apresentadas para tal cenário passam principalmente por dois campos. Primeiramente, decorre do fato de que “esse grupo [mulheres] atua em setores muito afetados pelas medidas de isolamento e pela crise econômica decorrente dele (como comércio e serviços)” (TOKARSKI; PINHEIRO, 2021, p. 56). Ademais, uma vez que com a pandemia, muitos serviços de cuidados de crianças e idosos foram fechados, “*muitas mulheres precisaram abandonar suas ocupações para garantir o cuidado necessário às populações dependentes*, já que ainda recai sobre elas a responsabilidade primeira por tal trabalho” (TOKARSKI; PINHEIRO, 2021, p. 56, grifo nosso).

Teixeira e Alegri, a este respeito, declaram que: “As mulheres pertencentes a segmentos sociais mais vulneráveis, a grupos raciais marginalizados e que ocupam posições precárias no mercado de trabalho, enfrentam consequências mais acentuadas das medidas de isolamento social e confinamento (2021, p. 278). Apesar de considerar-se a necessidade de que fosse realizado isolamento social de modo a conter o espalhamento do vírus, faz-se necessário salientar que o trabalho remoto apenas pode ser realizado por um grupo de pessoas e que se configurou como sendo uma “realidade inversa daquelas que exercem trabalho diretamente na

residência de outras pessoas, ou em serviços essenciais, como da área da saúde, em supermercados, etc. (TEIXEIRA; ALEGRI, 2021, p. 278).

Assim sendo, “a crise econômico-sanitária teve entre os seus principais efeitos o aumento da precarização do trabalho das mulheres, visível a partir dos indicadores tradicionais (subocupação e desocupação)” (GORAYEB *et al.*, 2021, p. 286). Todavia, ao analisar os movimentos que se deram fora da força de trabalho, é possível apreender elementos com respeito ao aumento da precarização do trabalho feminino. Gorayeb *et al.* dão destaque a dois destes movimentos:

- (i) a saída das mulheres da força de trabalho e sua entrada na força de trabalho potencial, associada ao aumento do grupo indisponível; (ii) a saída da força de trabalho e sua inclusão na população que está fora da força de trabalho ampliada em função, em grande parte, da renda emergencial (2021, p. 286).

Os dados coletados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua para os terceiros trimestres de 2019, 2020 e 2021, evidenciam alguns fatos com respeito à inserção das mulheres no mercado de trabalho. A tabela a seguir sintetiza algumas das informações a este respeito, comparando os dados para as mulheres com os dados do mercado de trabalho masculino e do mercado de trabalho como um todo.

**Tabela 1 – Pessoas de 14 anos ou mais de idade, na força de trabalho, ocupadas, desocupadas, na semana de referência (mil pessoas), por gênero. Brasil (3º trim.), 2019 a 2021**

<b>Total</b>				
	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Variação (%) 2019-2021</b>
PIA	168565	170270	171886	2,0
PEA	107535	98037	106430	-1,0
Ocupados	94737	83439	92976	-1,9
Desocupados	12798	14598	13453	5,1
<b>Homens</b>				
	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Variação (%) 2019-2021</b>
PIA	81508	82323	83093	1,9
PEA	60031	56438	60032	0,0

Ocupados	54040	49139	53951	-0,2
Desocupados	5990	7299	6081	1,5
<b>Mulheres</b>				
	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Variação (%) 2019-2021</b>
PIA	87057	87948	88793	2,0
PEA	47504	41599	46398	-2,3
Ocupados	40696	34300	39026	-4,1
Desocupados	6808	7299	7372	8,3

Fonte: Elaboração própria com base nos dados disponíveis em: SIDRA - IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), dados do 3º trimestre de 2019, 2020 e 2021.

A análise dos dados presentes na tabela, permite a afirmação de que parte significativa da redução da PEA no período analisado decorre da diminuição da PEA feminina. Observa-se que a queda da PEA feminina foi da ordem de 2,3%, o que em termos absolutos significou uma redução de aproximadamente 1,1 milhão de mulheres na população economicamente ativa. Comparativamente, a PEA masculina não apresentou variação significativa. No que diz respeito à população ocupada, a redução da ocupação masculina foi pouco significativa quando comparada com a queda da ocupação feminina. Neste sentido, é preciso considerar, a partir dos dados apresentados na tabela com respeito a desocupação, que a taxa de desocupação feminina sofreu um considerável aumento durante o período pandêmico.

A tabela 2, desagrega as informações anteriormente apresentadas com respeito às mulheres por cor ou raça. A conclusão que a análise dos dados permite chegar é a de que, no que tange à desocupação feminina, as mulheres negras foram mais prejudicadas pela crise econômico-sanitária gerada pela Covid-19, do que as mulheres brancas.

**Tabela 2 - Distribuição de mulheres com 14 anos ou mais de idade na força de trabalho, ocupadas, desocupadas, na semana de referência, por cor/raça. Brasil (3º trim.), 2019 a 2021 (Variação percentual)**

	2019			
	Branca	Negra	Outro	Total
Ocupadas	40,2	44,9	1,0	86,1
Desocupadas	4,9	8,9	0,1	13,9
<b>Total</b>	<b>45,1</b>	<b>53,8</b>	<b>1,1</b>	<b>100,0</b>
	2020			
	Branca	Negra	Outro	Total

Ocupadas	40,2	43,2	1,1	84,5
Desocupadas	5,6	9,7	0,1	15,5
<b>Total</b>	<b>45,8</b>	<b>52,9</b>	<b>1,3</b>	<b>100,0</b>
<b>2021</b>				
	<b>Branca</b>	<b>Negra</b>	<b>Outro</b>	<b>Total</b>
Ocupadas	40,1	42,0	1,0	83,2
Desocupadas	6,3	10,4	0,1	16,8
<b>Total</b>	<b>46,4</b>	<b>52,4</b>	<b>1,1</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados disponíveis em: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), dados do 3º trimestre de 2019, 2020 e 2021, microdados<sup>3</sup>.

**Nota:** Negra: Pretas e Pardas; Outro: Amarelo, Indígena e Ignorado.

Assim sendo, a pandemia de Covid-19 gerou impactos significativos no que diz respeito ao mercado de trabalho para as mulheres, em especial, como evidenciado pela tabela anteriormente apresentada, para as mulheres negras. As consequências geradas especificamente para as trabalhadoras domésticas que exercem funções remuneradas serão analisadas em profundidade no tópico a seguir.

### A pandemia de Covid-19 e o trabalho doméstico remunerado

Inicialmente faz-se necessário conceituar o trabalho doméstico remunerado. Pinheiro *et al.* apresentam a definição estabelecida pelo IBGE, qual seja: “refere-se ao trabalho exercido pelas pessoas de forma remunerada, em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares” (2019, p. 9). De acordo com Ávila e Ferreira,

O trabalho doméstico remunerado é uma relação de trabalho na qual as mulheres, responsáveis pelo trabalho doméstico gratuito em suas casas, repassam para outras mulheres, através de um pagamento, suas atribuições domésticas e, dessa forma, estabelece-se uma subdivisão, baseada em relações sociais de classe e raça, no interior da divisão sexual e racial do trabalho (2020, p. 7).

A ampla literatura especializada no estudo do trabalho doméstico brasileiro, tem apontado para o fato de que “o trabalho doméstico é uma das ocupações mais antigas e, no Brasil, ainda carrega a herança das relações sociais, culturais e econômicas remanescentes da escravidão” (MYRRHA *et al.*, 2022, p. 76). Isso implica

<sup>3</sup> Os microdados da PNAD estão disponíveis no link: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/17270-pnad-continua.html?=&t=microdados>

que “[...] as trabalhadoras domésticas herdaram o estigma da servidão, da desvalorização e da discriminação de raça/cor, origem social e gênero, socialmente construído e reproduzido nas relações empregatícias dessa atividade” (MYRRHA *et al.*, 2022, p. 76).

Desde logo é preciso salientar que, no Brasil, “o emprego doméstico é majoritariamente feminino e constitui o segundo grupo de atividade mais frequente entre as mulheres que estão no mercado de trabalho brasileiro” (MYRRHA *et al.*, 2022, p. 76). Culturalmente o emprego doméstico se tornou o “refúgio ocupacional das mulheres pobres, migrantes, negras e sem instrução” (MYRRHA *et al.*, 2022, p. 76). Em concordância com tal movimento, apresentando um estudo realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) em 2020, Myrrha *et al.* afirmam que tal estudo “evidencia que o trabalho doméstico no Brasil permanece majoritariamente feminino e negro” (2022, p. 78).

Em consonância, Rodrigues, Alfonso e Rieth afirmam que “esse trabalho [doméstico] ocupa um grande espaço na vida das mulheres negras e carrega os padrões estereotipados dos papéis estabelecidos pela escravidão acarretando a naturalização das desigualdades que está colocada nas sociedades atuais” (2017, p. 11). Ademais,

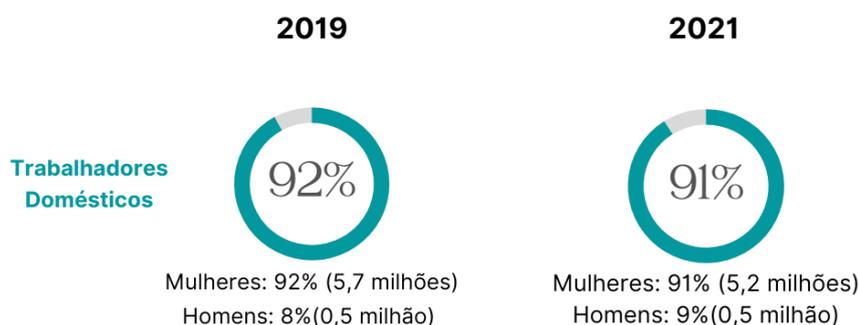
Na busca da historicidade do trabalho doméstico remunerado, que conforma o que chamamos emprego doméstico, vamos encontrar que essa relação foi tecida no fio da história de uma sociedade fortemente marcada pela desigualdade. É a partir das relações sociais de sexo/gênero, de raça e de classe que o trabalho doméstico se conforma como um campo de trabalho assalariado no Brasil (ÁVILA; FERREIRA, 2020, p. 3).

De acordo com Tokarski e Pinheiro, “em 2019, no Brasil, cerca de 5,7 milhões de mulheres estavam ocupadas no trabalho doméstico – entre elas, 3,8 milhões eram mulheres negras, o que corresponde a 14% das ocupadas no Brasil ou a 18% das ocupadas negras (diante de 10% de brancas)” (2021, p. 56). Ademais, no mesmo ano, o trabalho doméstico correspondia à “terceira categoria profissional que mais emprega mulheres, atrás de serviços sociais e comércio, que englobam uma variedade muito

grande de ocupações sob essas grandes denominações" (TOKARSKI; PINHEIRO, 2021, p. 56).

Os dados apresentados pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) coletados da PNAD-Contínua, com respeito aos anos de 2019 e 2021, evidenciam o que fora anteriormente apresentado, com relação a proporção de trabalhadores e trabalhadoras que realizam trabalho doméstico remunerado. A Figura 1, apresenta a distribuição de homens e mulheres no trabalho doméstico remunerado para os dois anos.

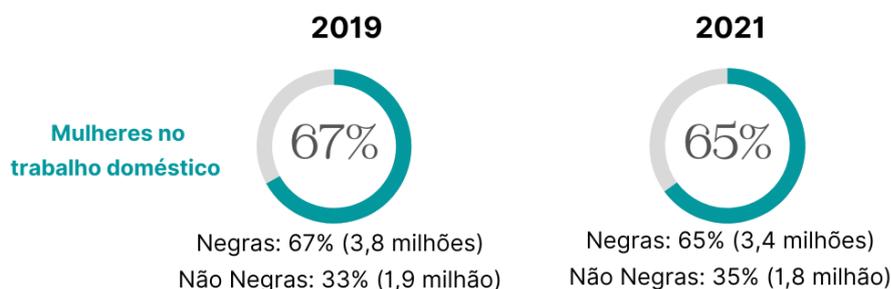
**Figura 1- Distribuição de homens e mulheres no trabalho doméstico remunerado. Brasil, quarto trimestre de 2019 e 2021**



**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados disponíveis em: **DIEESE**. IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Dados do 4º trimestre de 2019 e 2021.

Além disso, os dados corroboram com a tese de que o trabalho doméstico remunerado é realizado majoritariamente por mulheres negras. A coleta dos dados com relação aos anos de 2019 e 2021, permitiu a elaboração da figura a seguir:

**Figura 2- Distribuição de mulheres no trabalho doméstico remunerado por raça/cor. Brasil, quarto trimestre de 2019 e 2021**



**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados disponíveis em: **DIEESE**. IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Dados do 4º trimestre de 2019 e 2021.

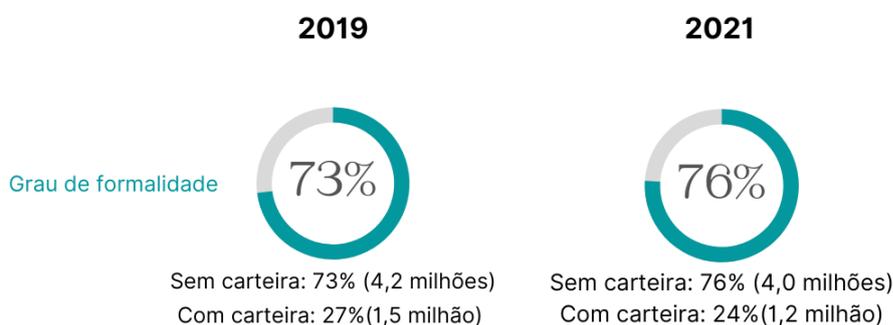
**Nota:** Negra: Pretas e Pardas; Não Negra: Branca, Amarelo, Indígena.

É de fundamental importância a compreensão acerca das características do trabalho doméstico no Brasil. Myrrha *et al.* dão destaque ao fato de que:

Apesar de se revelar de suma importância para um conjunto significativo de mulheres e para a organização da sociedade, o trabalho doméstico se caracteriza por ocupação precária em termos de baixa remuneração, alta informalidade, intensa rotatividade e elevada jornada de trabalho (2022, p. 76).

A análise dos dados com respeito à formalidade do trabalho doméstico para os anos de 2019 e 2021 evidenciam um avanço da informalidade. Apesar de uma redução em termos absolutos no número de trabalhadoras sem carteira assinada, proporcionalmente, teve-se um aumento no número de trabalhadoras que não têm suas carteiras de trabalho assinadas por seus contratantes.

**Figura 3- Distribuição de mulheres no trabalho doméstico remunerado com e sem carteira de trabalho assinada. Brasil, quarto trimestre de 2019 e 2021**



**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados disponíveis em: **DIEESE**. IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Dados do 4º trimestre de 2019 e 2021.

Apresentando dados para o ano de 2019, Tokarski e Pinheiro afirmam que diante dos custos e das dificuldades de contribuição individual, neste ano, “apenas 26% das diaristas, [...] estavam protegidas pela Previdência Social (via carteira de trabalho assinada ou via contribuição individual), sendo que, destas, somente 9%

possuíam carteira assinada, e, portanto, direitos trabalhistas” (2021, p. 58). No que diz respeito às mensalistas, “uma parcela mais expressiva de mulheres contava com carteira de trabalho assinada (41%, em 2019), o que as assegura, ao menos, o benefício do seguro-desemprego no caso de demissão e do auxílio-doença no contexto da pandemia” (TOKARSKI; PINHEIRO, 2021, p. 58). Os dados sobre a contribuição previdenciária das trabalhadoras domésticas nos anos de 2019 e 2021 estão sumarizados na figura a seguir:

**Figura 4- Distribuição de mulheres no trabalho doméstico remunerado que contribuem para a previdência social. Brasil, quarto trimestre de 2019 e 2021**



**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados disponíveis em: **DIEESE**. IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Dados do 4º trimestre de 2019 e 2021.

**Nota:** Negra: Pretas e Pardas; Não Negra: Branca, Amarelo, Indígena.

É preciso salientar que, a partir da segunda metade dos anos 2000, “[...] A política de valorização e de manutenção de ganhos reais do salário mínimo no Brasil, [...] provocou importantes impactos sobre a renda das trabalhadoras domésticas, uma vez que esta é uma ocupação cujos salários acabam sendo, de fato, atrelados ao mínimo” (PINHEIRO *et al.*, 2019, p. 34). “No entanto, em que pese a existência de tal política de valorização do salário mínimo no passado recente, os valores pagos às trabalhadoras domésticas permanecem baixos” (PINHEIRO *et al.*, 2019, p. 35).

Além disso, as trabalhadoras domésticas estiveram em uma situação de maior vulnerabilidade ao longo da pandemia. A este respeito, afirma-se: “[...] A Organização das Nações Unidas (ONU) Mulheres Brasil classifica as trabalhadoras domésticas entre as mais vulneráveis economicamente durante a pandemia, devido ao alto grau de

informalidade do trabalho, o que impede o acesso às garantias trabalhistas” (MYRRHA *et al.*, 2022, p. 77). Em consonância, Teixeira e Alegri afirmam que:

Como consequência desta vulnerabilidade, dados do IBGE mostram que o trabalho doméstico remunerado está entre as ocupações mais atingidas pela pandemia, marcado por altos níveis de informalidade, baixos salários e desproteção social e sindical, mais de 1,07 milhão de mulheres perderam seus postos de trabalho durante o ano de 2020 (2021, p. 278).

O adverso cenário econômico no que diz respeito ao período pandêmico no Brasil teve um significativo impacto sobre as trabalhadoras no país. No tocante ao impacto sobre as trabalhadoras domésticas, Myrrha *et al.* declaram:

Essa realidade econômica afetou distintas classes sociais do país ao reduzir a renda de muitas famílias brasileiras (inclusive da classe média que, em geral, contrata trabalhadoras domésticas), aliada à necessidade de distanciamento social, o que impulsionou as demissões, perda e/ou redução dos rendimentos de trabalho para as trabalhadoras domésticas (2022, p. 77).

Tal redução dos rendimentos é comprovada quando comparados os anos de 2019 e 2021. A tabela a seguir sintetiza os dados sobre rendimento das trabalhadoras domésticas remuneradas no período analisado, diferenciando as variações no rendimento de trabalhadoras negras e não negras.

**Tabela 3 – Rendimento médio mensal<sup>4</sup> das mulheres no trabalho doméstico remunerado com e sem carteira, por raça/cor, Brasil (4º trim.), 2019 e 2021**

Mulheres no trabalho doméstico	Com Carteira			Sem carteira		
	2019	2021	Variação (%)	2019	2021	Variação (%)
<b>Total</b>	R\$ 1.442	R\$ 1.338	-7,21	R\$ 860	R\$ 802	-6,74
<b>Negras</b>	R\$ 1.420	R\$ 1.319	-7,11	R\$ 815	R\$ 743	-8,83
<b>Não Negras</b>	R\$ 1.483	R\$ 1.372	-7,48	R\$ 955	R\$ 920	-3,66

**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados disponíveis em: DIEESE. IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Dados do 4º trimestre de 2019 e 2021.

<sup>4</sup> O IBGE define o rendimento médio de todas as fontes como sendo a “soma do rendimento mensal de todos os trabalhos com o rendimento proveniente de outras fontes dividido pelo total de pessoas de 10 anos ou mais de idade”. Para mais, consultar: <<https://ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0&cat=-1,1,2,-2,3,4,-3,85,86,128&ind=4718>>.

**Nota:** Negra: Pretas e Pardas; Não Negra: Branca, Amarelo, Indígena.

Entretanto, é preciso considerar que, no cenário da pandemia de Covid-19, “uma das expressões da persistência das relações de exploração e dominação das trabalhadoras domésticas remuneradas foi a pressão de empregadores(as) para manter a presença destas trabalhadoras em serviço no[s] domicílios” (ÁVILA; FERREIRA, 2020, p. 3).

No que diz respeito ao trabalho doméstico formalizado, “o Governo Federal permitiu até dezembro de 2020, por meio do BEM [Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda] que patrões suspendessem temporariamente o contrato ou reduzissem a jornada de trabalho” (MYRRHA *et al.*, 2022, p. 79). Ao optarem pela suspensão do contrato, a empregada doméstica poderia ficar em casa e seria remunerada pelo governo com um salário mínimo. Por outro lado, se a opção fosse pela redução da jornada de trabalho, a complementação do salário seria realizada pelo governo. O limite estabelecido para ambos os casos foi de 180 dias. Já no que concerne às trabalhadoras informais que perderam seus empregos durante a pandemia, “a única possibilidade de renda foi o Auxílio Emergencial do Governo Federal” (MYRRHA *et al.*, 2022, p. 79).

Myrrha *et al.* (2022, p. 79) apontam que “as inúmeras transformações advindas do contexto pandêmico contribuíram significativamente para acirrar ainda mais as desigualdades e explorações” a que estão sujeitas as trabalhadoras domésticas. As autoras destacam que: “No caso de demissão e/ou contágio pelo vírus, poucas tiveram direito ao seguro-desemprego e/ou ao auxílio-doença, dado o elevado grau de informalidade da categoria” (MYRRHA *et al.*, 2022, p. 79). Além disso,

a crise sanitária, aliada às desigualdades estruturais da relação do emprego doméstico no país, não somente agravou a situação econômica das domésticas, como também condicionou essas trabalhadoras à vulnerabilidade no tocante à questão de saúde pública, elevando o risco de adoecimento e morte (MYRRHA *et al.*, 2022, p. 79-80).

Outrossim, durante o período pandêmico as trabalhadoras domésticas se viram diante de mais um dilema, cuja resolução em muitos casos aprofundou ainda mais a

situação de vulnerabilidade dessas trabalhadoras. Tal impasse se coloca da seguinte forma:

A alta taxa de informalidade dessa categoria, aliada à pobreza e à desproteção social, coloca as trabalhadoras domésticas entre a decisão de continuar trabalhando e aumentar o risco de se contaminar e contaminar sua família e de parar de trabalhar e perder a renda necessária para o sustento, num contexto em que a recolocação no mercado de trabalho para essas mulheres é um desafio nada simples de ser vencido. Esse dilema cruel lança as trabalhadoras a situações de agudização da vulnerabilidade e violação de direitos fundamentais (TOKARSKI; PINHEIRO, 2021, p. 61).

Portanto, a pandemia de Covid-19 salientou questões longamente discutidas pela literatura especializada no estudo do trabalho doméstico remunerado. A precariedade e vulnerabilidade à que estão sujeitas as trabalhadoras domésticas foram ampliadas ao longo do período pandêmico, seja pela redução de rendimentos, pela diminuição dos postos de trabalho, pelas dificuldades no exercício profissional ou pelo ampliado risco de exposição ao Coronavírus.

### **Considerações Finais**

A análise do trabalho doméstico remunerado ao longo do período pandêmico permite identificar elementos que corroboram com a tese de que as empregadas domésticas, historicamente, compõem uma categoria profissional que está sujeita a maior exploração, precariedade e vulnerabilidade, quando comparada às outras profissões. Tokarski e Pinheiro ressaltam que uma vez que as trabalhadoras domésticas, compõem “uma categoria que, obviamente, não pode realizar seu trabalho de modo remoto, a essas mulheres restou, no contexto atual [pandêmico], o desemprego ou o exercício de suas atividades profissionais em situação de maior precariedade e vulnerabilidade” (2021, p. 62).

A pandemia trouxe à tona as enormes contradições que cercam o trabalho doméstico remunerado no Brasil. Diante do cenário apresentado e dos desafios que se impuseram ao longo do período pandêmico com respeito a essa categoria de trabalhadoras, faz-se necessário que sejam garantidos os direitos trabalhistas e

sociais, bem como sejam asseguradas condições dignas de trabalho para as trabalhadoras domésticas (PINHEIRO *et al.*, 2019).

A verdadeira humanização das trabalhadoras domésticas passa pela modificação de estruturas sociais que têm como base o racismo e o patriarcado (PINHEIRO *et al.*, 2019). Caminhar em direção à uma sociedade mais equânime e em que haja justiça social passa pelo reconhecimento e valorização de profissionais que são, majoritariamente, responsáveis pelo cuidado em tantos lares brasileiros.

### Referências Bibliográficas

ALLOATTI, M. N.; MATOS DE OLIVEIRA, A. L. Deepening and widening the gap: The impacts of the COVID-19 pandemic on gender and racial inequalities in Brazil. **Gender, Work & Organization**, 2022.

ÁVILA, M. B.; FERREIRA, V. Trabalho doméstico remunerado: contradições estruturantes e emergentes nas relações sociais no Brasil. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, 2020.

BARBOSA, A. L. *et al.* Mercado de trabalho e pandemia da Covid-19: ampliação de desigualdades já existentes? **Boletim Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, ano 26, n. 69, jul. 2020. Disponível em: <[https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10186/1/bmt\\_69\\_mercdetrabalho.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10186/1/bmt_69_mercdetrabalho.pdf)>. Acesso em: 25 out. 2022.

BRIDI, M. A. A pandemia Covid-19: crise e deterioração do mercado de trabalho no Brasil. **Estudos avançados**, v. 24, p. 141-165, 2020.

CORSEUIL, Carlos Henrique Leite *et al.* **Comportamento do mercado de trabalho brasileiro em duas recessões**: Análise do período 2015-2016 e da pandemia de Covid-19. *In*: SILVA, Sandro Pereira da; CORSEUIL, Carlos Henrique Leite; COSTA, Joana Simões de Melo. Impactos da pandemia de covid-19 no mercado de trabalho e na distribuição de renda no Brasil. 2022.

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Trabalho doméstico no Brasil. 2022**. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/trabalhoDomestico.html>> Acesso em: 13 nov. 2022.

GORAYEB, D. S. *et al.* Mulheres no mercado de trabalho no contexto da crise econômico-sanitária de 2020: saída da força de trabalho e indisponibilidade. *In*: LEONE, E. T.; PRONI, M. W. (Org). **Facetas do trabalho no Brasil contemporâneo: Coleção Centros e Núcleos**. Campinas: CESIT/IE - UNICAMP, 2021. p. 285 – 303.

IBGE. **Sidra: Sistema IBGE de recuperação automática**. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/home/pms/brasil>> Acesso em: 11 nov. 2022.

MYRRHA, L. J. D.; QUEIROZ, S. N.; SILVA, P. S.; SALES, A. P. D. Impactos da pandemia da Covid-19 no emprego doméstico: Uma análise das ações tomadas pelos contratantes durante a primeira onda. **Revista da ABET (Associação Brasileira de Estudos do Trabalho)**, v.

21, n. 1, p. 75-97, 2022. Disponível em:  
<<https://periodicos.ufpb.br/index.php/abet/issue/view/2824>>. Acesso em: 24 out. 2022.

ONU/ JOHNSON, D. Organização Mundial da Saúde declara novo coronavírus uma pandemia. **ONU News. Perspectiva Global Reportagens Humanas**. 11 mar. 2020. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706881>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

PINHEIRO, L. *et al.* **Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua**. Texto para Discussão nº 2528, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Brasília, novembro de 2019.

RODRIGUES, M. B.; ALFONSO, L. P.; RIETH, F. M. S. (2017). Ações Participativas com Trabalhadoras Domésticas: fomentando debates para visibilizar a profissão desde o passado escravista até a atualidade em Pelotas/RS. **Cadernos De Gênero E Diversidade**, 3(4), 8–29. <https://doi.org/10.9771/cgd.v3i4.22351>. Disponível em:  
<<https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/22351>>. Acesso em: 12 nov. 2022.

TEIXEIRA, L.; BASTOS, P. P. Z. **Conjuntura, Estrutura e Teoria- O capitalismo contemporâneo nas análises do CECON (2017-2021)**. Curitiba: CRV / Campinas, SP: Unicamp. IE, 2021.

TEIXEIRA, M. O; ALEGRI, T. A poderosa mão invisível dos cuidados: produção e reprodução em tempos de crise. *In*: LEONE, E. T.; PRONI, M. W. (Org). **Facetas do trabalho no Brasil contemporâneo: Coleção Centros e Núcleos**. Campinas: CESIT/IE - UNICAMP, 2021. p. 271 – 283

TOKARSKI, C. P.; PINHEIRO, L. S. **Trabalho doméstico remunerado e Covid-19: aprofundamento das vulnerabilidades em uma ocupação precarizada**. 2021. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10521>>. Acesso em: 03 nov. 2022.

**Airbnb: aluguel temporário e trabalho *uberizado*.**

*Aline Marcondes Miglioli<sup>1</sup>*

**Introdução**

Desde que o Airbnb, uma plataforma de alugueis temporários, foi lançado no mercado, artigos e pesquisas têm avaliado seus efeitos econômicos, fiscais e urbanos. De acordo com Leoneli e Souza (2021) é possível identificar em pesquisas bibliométricas três grupos temáticos de investigações sobre o Airbnb desde seu surgimento:

- Grupo 1: pesquisas sobre dinâmicas de hospitalidade, sociabilidade e confiança;
- Grupo 2: pesquisa sobre os impactos do Airbnb no mercado convencional de hospedagem; no mercado imobiliário e na qualidade de vida da vizinhança;
- Grupo 3: pesquisas sobre os tipos de regulação à plataforma.

Entre os trabalhos críticos mais conhecidos na área, está o livro de Ian Brossat, *La ciudad uberizada* (2019). Neste trabalho, o deputado parisiense lança todos os argumentos que o levou a traçar uma verdadeira guerra à plataforma: a transformação dos bairros residenciais em espaços turísticos; o incômodo que o aluguel para turismo gera para a vizinhança devido às festas e o entra-e-sai de turistas nos apartamentos alugados; a dificuldade de tributação da atividade de aluguel devido ao resgate do dinheiro através da plataforma; o aumento dos preços dos imóveis em algumas áreas de Paris devido ao uso indiscriminado destas residências para atividades turísticas e a redução das casas disponíveis para aluguel de longo prazo em detrimento do aluguel de curto prazo incentivado pela plataforma.

Na Europa, a indisposição da vizinhança com a rápida conversão das moradias em espaços turísticos pressionou para que os governos regulamentassem a plataforma sob dois aspectos: a declaração e tributação da renda dos anfitriões e a regulamentação urbana sob o aplicativo, como foram os casos das cidades de Paris,

---

<sup>1</sup> Doutora em Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas - IE/ UNICAMP na área de Desenvolvimento Regional e Urbano. Email: alinemiglioli@gmail.com

Barcelona (Figura 1) e Nova York (Figura 2) e da Holanda, onde surgiu por iniciativa das vizinhanças uma plataforma concorrente, o Fairbnb<sup>2</sup>, uma cooperativa que tem por objetivo promover o encontro entre inquilinos e locatários de forma financeiramente mais justa para ambos e mais amigável à vizinhança.

Figura 1 – Manifestação contra o aluguel temporário para turistas em Barcelona (2017).



Fonte: CASTILLO, 2017.

Figura 2 – Manifestantes contra o Airbnb em Nova York (2018).



Fonte: HEMPEL, 2018.

<sup>2</sup> Para conhecer a plataforma, acesse: <https://fairbnb.coop/>

No Brasil, país que configura o 13º maior mercado de Airbnb no mundo (COZER, 2019) com 3,8 milhões de hospedagens realizadas somente em 2018 e 220 mil anúncios ativos no mesmo ano (SUPERANFITRIÃO, 2022), existem análises críticas sobre o negócio de aluguel temporário promovido pela plataforma, no entanto elas têm se centrado no tema das dinâmicas de sociabilidade e hospitalidade fomentadas pela plataforma e na avaliação dos impactos do Airbnb no setor de hotelaria, na indústria turística e no mercado imobiliário. Algumas destas pesquisas tratam também das disputas jurídicas do governo com a plataforma, principalmente no que diz respeito à dificuldade de enquadramento do Airbnb enquanto uma empresa comercial, de hospedagem ou imobiliária, o que a isenta de pagar o Imposto Sobre Serviços (ISS), vincular os proprietários ao CRECI (registro dos corretores de imóveis) (DIEGUES, *et. al* 2019), e a coloca em uma posição de competitividade considerada “desleal” pelo setor hoteleiro e imobiliário (SANTOS, 2015).

Tanto na bibliografia brasileira como na internacional, apesar das constantes referências ao Airbnb como uma empresa de plataforma típica da Indústria 4.0, são poucas as pesquisas que têm se debruçado sobre o trabalho daqueles que hospedam os turistas, os chamados anfitriões da plataforma, o que contrasta com a atenção dada pela bibliografia às formas de trabalho promovidas por outras plataformas de prestação de serviço, tais como o iFood e o Uber. Ao mesmo tempo, trabalhos que chegam a traçar uma relação entre o Airbnb e o Uber, como é o caso de Brossat (2019) não o fazem pela ótica do trabalho.

De forma ainda incipiente, este artigo busca contribuir para preencher esta lacuna explorando o tema do trabalho dos anfitriões no Airbnb. Antes de avançar, é preciso alertar ao leitor de que este artigo é uma versão inicial de um projeto de pesquisa ainda por se concretizar. Ele reúne diversas constatações e reflexões realizadas durante o meu estudo sobre a plataforma desde outra perspectiva: sua entrada, operacionalização e consolidação no mercado de aluguel temporário cubano. Sendo assim, este artigo é também uma proposta de agenda de pesquisa futura.

O presente artigo se divide nas seguintes seções para além desta introdução: na primeira seção será descrito o modelo de negócios proposto pelo Airbnb e como ele é operacionalizado na prática, em seguida discutiremos a geração de valor através

do trabalho na plataforma. Na terceira seção trataremos de identificar traços de trabalho *urberizado* no tipo de trabalho protagonizado pelos anfitriões pela plataforma e por fim, apresentaremos ao leitor uma proposta de agenda de pesquisa futura.

### **O modelo de negócios do Airbnb e seu funcionamento na prática.**

O Airbnb (um acrônimo de Airbed and Breakefast<sup>3</sup>) foi criado em 2007 por três sócios de São Francisco após eles começarem a anunciar virtualmente o espaço da casa em que compartilhavam para receber visitantes no chão da sala, como uma forma de complementar a renda e conseguir pagar seu aluguel. A plataforma baseava-se no modelo de operações do *Couchsurfing*<sup>4</sup>, um *site* criado para conectar viajantes em busca de uma cama (ou sofá) para passar umas noites e pessoas com a disponibilidade para receber um visitante em sua casa e interessados em conhecer viajantes de todo o mundo. Apesar de a empresa originalmente não ter feito muito sucesso, após o uso de *growth hacking*<sup>5</sup> em 2009, a plataforma finalmente recebeu investimentos e seus primeiros “clientes”, tornando-se uma empresa bem sucedida, que na sua abertura de capital, em 2020, era avaliada em mais de US\$ 100 bilhões (ÉPOCA NEGÓCIOS, 2020) e atualmente bateu seu *record* de lucro líquido, cerca de US\$68,21 bilhões em 2021, apesar da pandemia por coronavírus.

O modelo de negócio propagado pela plataforma está baseado na ideia de “*share economy*” ou “economia colaborativa”, na qual se supõe o compartilhamento de recursos entre pessoas através de plataformas digitais. A economia colaborativa apresenta-se como uma possibilidade para as pessoas ganharem dinheiro com ativos subutilizados ou ociosos. No caso do Airbnb, pretende-se promover o compartilhamento de espaços subutilizados, gerando ao mesmo tempo “renda” extra para os proprietários e uma opção de alojamento mais barato para os viajantes. De acordo com a própria diretriz da plataforma, a qual foi elaborada ainda no calor da crise financeira/ subprime de 2008, seu objetivo era que todos os anfitriões pudessem

---

<sup>3</sup> Em português: colchão de ar e café da manhã.

<sup>4</sup> <https://www.couchsurfing.com/>

<sup>5</sup> *Growht hacking* é o nome dado a estratégias das *startups* para conseguir em pouco tempo e com baixo investimento novos usuários. No caso do Airbnb, seus desenvolvedores tiveram acesso à lista de clientes da plataforma de classificados, a *Craigslist*, que alugavam espaços para turistas ou casas para temporada. O Airbnb então contactou estes clientes, colocando a sua disposição a possibilidade de copiar o seu anúncio para a nova plataforma. Desta forma, conseguiu cadastrar mais de 50 mil usuários (FONSECA, 2019).

obter receitas extras e recuperar o poder aquisitivo no contexto da crise. Para isto, bastaria anunciar o seu imóvel pela plataforma, que ela se responsabilizaria pelo anúncio, pela cobrança digital e por verificar a identidade do turista e do anfitrião, procedendo uma série de etapas para garantir a segurança de ambos.

Neste sentido, para os turistas, a plataforma Airbnb se distancia da sua principal concorrência: a hotelaria tradicional, o *Couchsurfing* e os imóveis anunciados em classificados, pois ela oferece hospedagens mais baratas, flexíveis e “personalizadas<sup>6</sup>” que os hotéis, mais cômodas do que o *Couchsurfing* e com maior segurança do que o anúncio em classificados. Em comparação com outras plataformas digitais de serviços, o Airbnb também se diferencia por empregar menos penalidades ao prestador de serviço e por permitir que o próprio anfitrião estabeleça o valor do seu aluguel. Por exemplo, tanto na Uber quanto na iFood e UberEats, o trabalhador não tem domínio sobre o preço da sua corrida, sobre seu trajeto e nem sobre sua jornada de trabalho, pois ele pode ser expulso da plataforma se não trabalhar “o suficiente”, se cancelar pedidos ou caso seja mal avaliado (SCHAVELZON, 2020). No caso do Airbnb o anfitrião é responsabilizado pela precificação, assim como pode pausar e editar seu anúncio a qualquer momento.

O formato idealizado e promovido inicialmente pelo Airbnb é o de compartilhamento, ou seja, da disposição de um quarto ou de um espaço subutilizado da casa para o hóspede. Neste sentido, a plataforma se lançou no mercado com um tipo de *host* (anfitrião) em mente: casais cujos filhos tinham recentemente saído de casa, estudantes e aposentados. No entanto, na medida em que a atividade de aluguel temporário se tornou lucrativa, o público de anfitriões cresceu e passou a incluir desde pessoas que deixavam suas casas para ceder espaço aos visitantes à *hosts* comerciais, ou seja, pessoas que administram imóveis colocados integralmente à disposição da plataforma, ou seja, que não possuem uso residencial de longo prazo. Em 2014, um relatório preparado pela prefeitura de Nova Iorque (Office of New York State Attorney General Eric T. Schneiderman, 2014) identificou que, apesar de

---

<sup>6</sup> A “experiência” é um dos principais atributos anunciados pela plataforma. Para se diferenciar da hotelaria convencional, o Airbnb vende a ideia de que o turista irá se conectar com o espaço turístico “vivendo como um local”. Ou seja, propaga-se a ideia de fazer turismo sem ser um turista.

representar 6% do total de *hosts* da plataforma, os anfitriões comerciais possuíam 1/5 das casas colocadas para aluguel. Neste estudo foram considerados arrendatários comerciais aqueles que alugam entre 3 e 272 acomodações. No Brasil, o jornal Folha de São Paulo apurou 26 mil anúncios na plataforma de imóveis das cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo e constatou que entre os 10 maiores anunciantes pelo menos 8 *hosts* são empresas administradoras dos anúncios. Estas empresas são responsáveis por administrar as “*burocracias de divulgação do local, check-in, check-out, limpeza e manutenção dos imóveis. E ganham, em geral, uma parcela do que é pago pelos usuários, que varia de 15% a 25% nos casos analisados*” (DIEGUES *et. al*, 2019). No caso brasileiro, estes dez maiores anunciantes são responsáveis por somente 3% do total de anúncios apurados pelo jornal, número que revela que a concentração de imóveis por proprietários no Brasil anda a passos mais lentos do que em Nova Iorque.

A proposta inicial de compartilhar espaço para complementar a renda também ensejou o uso comercial do Airbnb para locação de curto prazo de imóveis completos. Uma rápida consulta à ferramenta AirDNA<sup>7</sup> mostra que a maioria dos anúncios são de imóveis inteiros para uso do turista. Isto acontece em três casos, quando o imóvel anunciado corresponde a uma casa de veraneio, quando o *host* sai de sua casa para poder alugá-la e, então, se hospeda na casa de seu companheiro/a, de familiares ou de amigos (GIL, 2019), ou no caso de pessoas que se especializaram em comprar diversos imóveis para colocá-los para alugar na plataforma. Nesta terceira forma, a gestão dos anúncios, limpeza dos apartamentos, etc. é feita com a ajuda de funcionários de limpeza, cozinheira e de empresas administradoras.

Para garantir a segurança de seus usuários, como também para assegurar a veracidade das informações contidas nos anúncios, uma ferramenta central da plataforma é o *ranking*, que funciona da seguinte maneira: após a estadia, os visitantes devem atribuir estrelas à sua experiência, sendo 1 estrela uma nota muito baixa e 5 estrelas a maior nota possível. O Airbnb também faz uma série de perguntas ao

---

<sup>7</sup> Trata-se de uma ferramenta de análise de mercado, que permite ao futuro host analisar o mercado no qual ele vai competir. A ferramenta apresenta diversas funcionalidades dependendo do tipo de conta contratado. Na conta gratuita é possível saber a taxa de ocupação, o preço médio, os principais atributos, as notas e a localização dos anúncios para cada cidade ou bairro. A ferramenta pode ser acessada por este link: <https://www.airdna.co/>

hóspede após sua estadia para captar qual a infraestrutura e tratamento que o anfitrião oferece. Ao final, também existe o espaço dos comentários, onde viajante deve fazer uma revisão sobre sua estadia, acomodação e experiência. Desta forma, o perfil dos espaços para alugar no Airbnb contém as seguintes informações:

- Nota do anfitrião;
- Localização do imóvel;
- Descrição sobre a casa, local e regras da hospedagem;
- Lista de atributos do espaço ou experiência (este campo pode incluir desde a infraestrutura do espaço, até elementos mais amplos como “vista para a praia”, “ideal para trabalho” etc.);
- Notas de zero à cinco para: limpeza do imóvel, comunicação do *host*, exatidão do anúncio; localização e custo benefício.
- Comentários dos turistas sobre o anúncio, casa, experiência e anfitrião;
- Taxa de resposta do anfitrião;
- Tempo de resposta médio do anfitrião.

Com relação à nota, o algoritmo do Airbnb está construído para que os *hosts* sucessivamente mal avaliados sejam exibidos por último no resultado das buscas, o que conforma um tipo de cancelamento “brando” daqueles anunciantes que não atendem às expectativas do cliente e, em última instância, do Airbnb. Por outro lado, os anfitriões com um número elevado de reservas atendidas, que são bem avaliados e que possuem boa taxa de resposta, são promovidos pelo Airbnb à categoria de “*superhosts*”, que é definida no *site* da empresa como “*anfitriões experientes, com ótimas avaliações e que se empenham em oferecer estadias incríveis para os hóspedes*”. Estes anfitriões são expostos no topo da página de anúncios e são indicados pela própria plataforma<sup>8</sup>.

A nota dada aos anúncios acaba funcionando como uma ferramenta de pressão sob os *hosts*, haja visto que a nota mínima da hospedagem para que ela seja positivamente avaliada pelo algoritmo é 4,7 (de 1 a 5). No entanto, como comenta Porges (2016), este sistema de notas é prejudicial para o anfitrião, pois segundo ele,

---

<sup>8</sup> O Airbnb não permite aos anfitriões comprar posição mais vantajosa na exibição de busca, ou seja, não há “anúncios pagos”.

os hóspedes não compreendem o objetivo da avaliação. Explica-se: para o Airbnb, quando o cliente avalia de 1 a 5 uma acomodação, ele está avaliando o quanto aquela experiência correspondeu ao anunciado na plataforma. No entanto, para os hóspedes, que comparam o Airbnb com um hotel, a avaliação na forma de estrelas os leva a comparar a sua experiência na hospedagem com o padrão de qualidade dos hotéis. Por esta lógica, um anúncio de uma casa sem ar condicionado e frigobar nunca poderia receber cinco estrelas, por não estar próximo ao padrão hoteleiro nesta mesma categoria. Sendo assim, mesmo conhecendo os atributos do imóvel, sua localização e sua infraestrutura no momento da reserva, os hóspedes tendem a dar uma nota baixa às acomodações por elas não serem comparáveis a um hotel de quatro ou cinco estrelas.

Por fim, retomando a lista de atributos apresentadas nos anúncios, é notório que, apesar de em seus canais de divulgação o Airbnb afirmar que o objeto compartilhado pela plataforma é o espaço, ou seja, o quarto ou a casa, a lista de atributos apresentada pelo site demonstra que **os serviços de limpeza, a qualidade e tempestividade da comunicação do anfitrião também serão avaliados**. Isto acaba por revelar que os *hosts* são mais do que proprietários de imóveis compartilhados, pois eles realizam serviços de limpeza e recepção e desta forma vendem seu trabalho indiretamente para a plataforma.

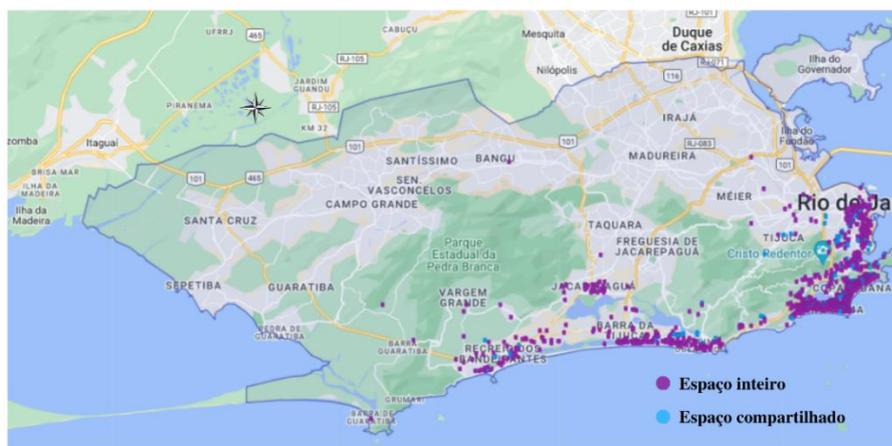
### **Onde se gera valor no Airbnb?**

Uma das características da Indústria 4.0 é a forma como elas mascaram o assalariamento presente nas relações de trabalho. Buscando brechas na legislação que rege o trabalho. Para isso, as plataformas digitais utilizam o discurso de que suas empresas correspondem a um ponto de encontro entre o prestador de serviço e o demandante do serviço, público que se configura indiscriminadamente como cliente da plataforma (FILGUEIRAS e ANTUNES, 2020). Segundo este discurso, tanto o motorista quanto o passageiro do Uber e o entregador quanto a pessoa que pede a comida no iFood: todos são clientes destas plataformas no mesmo patamar de interação com a empresa.

Por este motivo, quando nos propomos a analisar o valor gerado por estas plataformas é preciso desnudar seu método de funcionamento para chegar à essência do serviço prestado pela empresa. O que torna difícil nestes casos, é que este tipo de empresa – de plataforma - lucra de duas formas, por um lado ela possui um ativo intangível que é valorizado pelo mercado, e principalmente pela bolsa de valores: a grande base de dados sobre as preferências dos consumidores, seus hábitos, localização etc. extraídos da plataforma. Por outro lado, a plataforma lucra com uma taxa sob todas as transações feitas pela plataforma, e com isso age enquanto uma empregadora de diversos serviços associados ao preço do “aluguel”. Trata-se da exploração capitalista maquiada de “mediação” entre compradores e vendedores de serviços.

Parece estar evidente para a bibliografia crítica sobre o assunto que uma fonte da lucratividade de seus anúncios é a exploração desregulamentada de lugares turísticos. Para ilustrar esta afirmação, nos debruçamos sobre a localização atual (em janeiro de 2023) dos imóveis para locação na cidade do Rio de Janeiro. Pela análise da figura 3 fica evidente que quase a totalidade dos anúncios está localizada nos bairros próximos à praia, pois é nestes lugares que o turista quer alojar-se: Copacabana (25%), Barra da Tijuca (11%), Ipanema (9%) etc. (AirDNA, 2022).

**Figura 3 – Aluguel de espaço inteiro e compartilhados em 4 de janeiro de 2023 pelo Airbnb.**



Fonte: AirDNA, 2022.

O fato destes imóveis estarem localizados em espaços turísticos nos revela que grande parte dos rendimentos recebidos por estes locatários está relacionado com o espaço construído, sejam as atrações urbanas, a infraestrutura urbana ou a infraestrutura turística. Até mesmo quando o território tem apelo turístico, mas não se tornou ainda um espaço turístico (seu uso não foi regulamentado, não há hotéis, etc.), a interação entre os viajantes e *hosts* pelo Airbnb pode acabar o transformando em novo território turístico, como mostra Cerqueira (2021) para a periferia de Paris e Fernandes (2019) para Lisboa. A relação entre os preços dos aluguéis e a localização dos imóveis reflete a apropriação de renda da terra, ou seja, da mais-valia gerada por outros setores da economia – inclusive o setor público – e apropriada pelos proprietários imobiliários. Esta relação explica também o aumento do preço de venda dos imóveis nestas regiões após a chegada do Airbnb na área. Não é possível destrinchar neste trabalho a vinculação entre o Airbnb com a renda da terra sem uma extensa revisão da categoria renda da terra expressa por Marx em *O Capital* (2017)<sup>9</sup>, a qual deixaremos para trabalhos futuros. Cabe apreender desta reflexão que a lucratividade da plataforma depende em última instância da existência de espaços turísticos.

Um segundo elemento que chama atenção como um atrativo nos anúncios da plataforma são as características do imóvel, quanto mais cara for a hospedagem, mais ela deve ser bem decorada, ter um desenho arquitetônico aprazível e na maioria dos casos ser *instagramável*, ou seja, funcionar como um bom cenário para as fotos postadas nas redes sociais. O próprio Airbnb oferece ao host algumas dicas em seu site, diz ele: “decore com um senso de lugar; toques sutis podem criar uma sensação de luxo; o segredo de um bom design é o bom gosto, não o custo; organize, organize e organize e a iluminação faz a diferença”. Essas são as dicas oferecidas pela plataforma que afirmam que a estética e o desenho dos imóveis fazem a diferença para garantir boa nota e bons rendimentos para o anunciante<sup>10</sup>.

---

<sup>9</sup> Em Miglioli (2022) percorro o caminho explicativo que nos possibilita conectar os rendimentos obtidos pelo anfitrião do Airbnb à renda da terra, passando pelos investimentos no espaço urbano e no setor turístico.

<sup>10</sup> Disponível em: <https://www.airbnb.com.br/d/decorate-rental-home-cozy>

Um exemplo da valorização destes atributos são os apartamentos do edifício COPAN (São Paulo) disponíveis para aluguel no Airbnb e analisados por Socal *et. al* (2022). O estudo analisa 28 anúncios e 3.598 avaliações de hospedagem nestes apartamentos e constata como a arquitetura, a vista e a beleza são atributos que diferenciam estes imóveis. A palavra vista aparece 1.958 vezes no conteúdo dos comentários, localização 998, arquitetura 642, estiloso 562 e foto 381 (SOCAL *et. al* 2022). A palavra foto vem associada a possibilidade de “tirar a foto perfeita para publicar no Instagram” (idem, 2022).

No artigo de Socal *et. al* (2022) o termo “limpo” aparece 1.725 vezes. Isto não é um atributo dos apartamentos do COPAN e sim, dos seus *hosts*. Apesar de aparentemente secundárias, a limpeza e organização do apartamento são elementos fundamentais para que o anfitrião fique bem avaliado na plataforma. Somente quando mencionamos este atributo é que começamos a vislumbrar as relações de trabalho implícitas no aluguel por temporada. Até então, a localização e o *design* da hospedagem pareciam se referir somente à casa, apesar de serem também produto do trabalho humano. Quando imaginamos o anfitrião tirando a roupa de cama, lavando-a, limpando os banheiros, lavando a louça etc. é que podemos identificar em quais atividades o trabalho humano é cotidianamente empregado pelos *hosts* na plataforma. E não é só isso, um dos principais diferenciais do Airbnb com relação a outros tipos de alojamento, por exemplo, os hotéis, é a promoção de uma “experiência única” para o viajante, que proporciona ao turista a sensação de morar naquele bairro, de fazer turismo sem ser um turista caricato. Para que isso possa acontecer, muitas vezes é preciso contar com o trabalho prévio dos anfitriões que tiram dúvidas antes da estadia através do *chat* da plataforma, preparam guias de turismo para seus hóspedes, estão em contato diário com eles durante a estadia, estão à disposição para resolver inúmeros problemas que eventualmente aconteçam durante a viagem (perda de documento, roubos, doenças etc.) e respondem infinitas vezes às mesmas questões: onde é melhor comer, o que tem pra fazer perto, como é a vida neste bairro/cidade e país etc.

O próprio Airbnb reconhece a importância do trabalho do anfitrião e em seu site e oferece algumas diretrizes para que o mesmo fique bem avaliado na plataforma (AIRBNB, 2019):

- Responda a todas as consultas e pedidos de reserva em até 24 horas;
- Aceite os pedidos de reserva;
- Evite cancelamentos;
- Mantenha uma avaliação geral alta e para isso fique atento à limpeza; oferta de comodidades essenciais; forneça informações precisas no anúncio; garanta um *check-in* tranquilo; forneça uma comunicação proativa.

Ou seja, analisando o trabalho realizado pelo anfitrião podemos reconhecer duas de suas características, primeiro, que o modelo de negócio do Airbnb promove a concentração em uma pessoa (às vezes com a ajuda de sua família ou com a contratação de funcionários terceiros) de todos os serviços promovidos por toda a indústria hoteleira: decoração das hospedagens, promoção e divulgação dos anúncios; gestão das reservas; central de informações turísticas, limpeza e cozinha. Curioso, é que nas grades hotelarias mundiais têm sido desenvolvidos métodos para garantir ao máximo a automatização e terceirização destes serviços, uma vez que o capital variável parece ser o mais custoso neste ramo. É com este propósito que os sistemas de reserva *online*, as chaves de cartão, o auto *check-in* entre outros foram desenvolvidos. No caso do Airbnb este problema tem sido resolvido com o apagamento desta fronteira tão difusa entre o trabalho doméstico e o trabalho para a plataforma. Desta forma, o ato de limpar o imóvel para o turista confunde-se com a limpeza da própria casa, tornando muito difícil a quantificação do quanto de trabalho é dispendido para a plataforma e o quanto é dispendido para a reprodução social do anfitrião e sua família.

Nos países latino-americanos, em que o serviço doméstico é em geral mal remunerado, é comum encontrar a terceirização das atividades de limpeza dos apartamentos para aluguel. Muitas vezes, são as mesmas faxineiras que limpam cotidianamente as casas dos anfitriões e são deslocadas para limpeza do cômodo ou imóvel turístico, outras vezes, elas mesmas se tornam as administradoras do

espaço, entregando a chave e dando instruções sobre o local, ou seja, exercendo funções que extrapolam o serviço de limpeza doméstica.

Outra característica que se depreende da observação sobre a plataforma é que o Airbnb não busca somente a padronização da qualidade dos imóveis, como também padroniza e avalia o trabalho dos *hosts*, seja através das instruções diretas ou das notas dadas a ele pela plataforma.

Neste sentido, apesar do anfitrião do Airbnb poder realizar o seu trabalho “sem sair de casa”, nem por isso ele deixa de ser estressante. Desde 2016 é comum ouvir entre os anfitriões da plataforma as queixas de “*host burnout*”, em alusão à doença de Burnout causada por estresse excessivo. A busca pelo termo “*host burnout*” no Airhost – um fórum digital voltado para anfitriões do Airbnb compartilharem suas experiências - revela que o fenômeno é muito comum. Em abril de 2022 um usuário postou a seguinte indagação:

*“I started hosting in November 2021, although I have many years as a landlord and that experience has helped me immensely. I enjoy hosting very much. I have noticed however that some hosts just sound exhausted, frustrated and sick of it all. I don't want to be one of those! So, I'm wondering if those of you who have been hosting for years would like to share any secrets for avoiding burn out. Thank you.”*  
(AIRHOST FORUM, abril, 2022).

As 65 respostas a este tópico demonstram que o fenômeno é conhecido pelos anfitriões, os quais precisam criar estratégias para não adoecerem emocionalmente frente ao volume de trabalho imposto pela plataforma e o constante perigo da queda de sua nota. Ao que parece, o adoecimento entre os anfitriões é tão comum que a própria plataforma lançou uma série de vídeos alertando seus anfitriões a intercalar as hospedagens com dias livres, de forma a aliviar o extenuante trabalho realizado pelos *hosts* (AIRBNB, 2016).

Indiretamente, portanto, o Airbnb reconhece a precariedade da jornada de seus trabalhadores, que é contrastada com os baixos rendimentos recebidos pelos anfitriões através plataforma. Segundo a apuração da revista Exame, um anfitrião “padrão” (com apenas um imóvel) recebe anualmente cerca de R\$6.070 (ALMEIDA, 2018). Este dado revela uma característica à mais da precarização destes trabalhadores, a possível

evidência de que os anfitriões utilizam a plataforma como uma forma de complementação de renda, o que significa mais horas de trabalho adicionadas à sua jornada de trabalho.

### **A *uberização* do trabalho no Airbnb**

A expansão digital que consolidou as empresas de plataforma tem como característica as relações de trabalho “camufladas”. Ao analisar as relações [não reconhecidas] de trabalho nestas plataformas, Antunes (2020) mostra como estas relações se dão de forma precária, terceirizada e como o trabalho digital apaga a barreira entre o tempo de vida no trabalho e fora dele, configurando uma relação de “escravidão digital”. Para Abílio, esta relação de trabalho pode ser entendida como *uberização* e é caracterizada pela “redução do trabalhador a um trabalhador *just-in-time*, a um gerente subordinado, que arca com os riscos e custos de sua produção, sendo utilizados na medida exata da demanda do mercado” (ABÍLIO, 2022).

No caso específico das plataformas que conectam pessoas a serviços (de entrega, de transporte, de limpeza, etc.), a relação de trabalho aparece de forma explícita, uma vez que a relação de troca se dá entre pessoas. Na plataforma Airbnb, o fato de ela conectar pessoas com um imóvel – e não com outras pessoas – mascara e borra ainda mais as relações de trabalho impressas neste tipo de atividade. Soma-se ainda o fato de o trabalho vinculado à hospedagem ser tipicamente o trabalho doméstico, e por ser doméstico, muitas vezes realizado por mulheres, e, portanto, duplamente inviabilizado.

A gestão do trabalho pela plataforma através dos mecanismos de ranqueamento, a dependência do uso do aplicativo para a prestação do serviço e os padrões de qualidade impostos “indiretamente” pelo Airbnb classificam a atividade do *host* como a de um trabalhador do setor hoteleiro e turístico. No entanto, no caso do Airbnb, existe uma dificuldade em associar este trabalho a apenas uma categoria, haja visto que o anfitrião exerce diversas funções: camareiro, hóspede, recepcionista, cozinheiro etc. Talvez sejam estes alguns dos motivos que corroboram para a dificuldade de organização dos trabalhadores desta plataforma pelos seus direitos trabalhistas.

No Brasil, quem reconhece a existência de relações de trabalho no Airbnb é o próprio setor hoteleiro que, afetado pela competição iniciada pela plataforma, passou a exigir que a atividade fosse tributada com os mesmos impostos incidentes para o setor. O raciocínio é simples: se o Airbnb presta o mesmo serviço que a hotelaria, porque ele não está enquadrado sob a mesma tributação? A resposta a esta pergunta abre um flanco para *hosts*, pois se o Airbnb é uma hotelaria, o que são os *hosts* se não trabalhadores do setor hoteleiro? Trabalhadores estes que, ademais de acumular cargos, não recebem nenhum direito trabalhista previsto para os trabalhadores dos hotéis?

Concluimos com estas afirmações que, apesar de apoiar-se na justificativa de compartilhamento de imóveis, o Airbnb se configura como uma plataforma de serviços, a qual conecta o turista com um prestador de todos os serviços hoteleiros. Também pudemos encontrar evidências que este trabalho se enquadra na categoria de trabalho *uberizado*, por ser caracterizado pela precariedade, intermitência, pela transferência dos riscos do setor ao trabalhador e por estar associado a uma plataforma digital. As condições de precariedade deste trabalho estão expressas na ausência de direitos trabalhistas, como também pelo adoecimento causado pela rotina frenética imposta pela empresa, seja em suas diretrizes implícitas – como, por exemplo, “responda em menos de 24 horas” – ou pelo sistema de notas e *rankings* da plataforma. Ademais, diferentemente dos aplicativos de entrega e de transporte que sujeitam os trabalhadores aos perigos do trânsito, o Airbnb sujeita os trabalhadores a um trabalho que é extensão do trabalho doméstico, o que o borra a fronteira entre trabalho produtivo e reprodutivo e sobrecarrega os trabalhadores devido ao aspecto imensurável, invisível e infinito do trabalho doméstico.

### **Considerações sobre uma possível agenda**

O reconhecimento do anfitrião enquanto um trabalhador do Airbnb e de suas condições de trabalho é um grande passo para a análise de como as empresas de plataforma apropriam-se do trabalho alheio sob a forma de “compartilhamento de espaços”. No entanto, algumas respostas ainda precisam ser dadas para que se possa identificar com melhor precisão as características deste trabalho e, principalmente, a fonte de valor para a empresa. Para tanto, ainda precisamos identificar quem são

estes *hosts*, quantos porcentos são empresas administradoras ou proprietários de uma série de imóveis e quantos anunciam sua própria casa; se os anfitriões são proprietários ou inquilinos das residências que alugam de forma secundária; qual a sua rotina de trabalho; qual o rendimento médio deste trabalho e de qual sua participação na composição da renda familiar; como os arranjos familiares se organizam com a presença de turistas em casa; como a plataforma controla diretamente estes trabalhadores; que tipos de trocas existem entre a plataforma e os trabalhadores; qual o acesso destes trabalhadores ao funcionamento do algoritmo e quais são as punições aos trabalhadores que atingem o padrão de qualidade do Airbnb. Para tanto, ainda é preciso realizar uma varredura mais extensa da bibliografia sobre o assunto, uma análise dos anúncios em seu site e pesquisas etnográficas com os anfitriões.

Todos estes elementos configuram uma nova agenda de pesquisa que tem em seu centro a relação de trabalho dos anfitriões à plataforma Airbnb. Da presente pesquisa emerge uma suspeita de que o Airbnb tem se tornado uma forma de complementação de renda dos extratos de renda média da classe trabalhadora. Tal hipótese nada mais representa do que uma suposição baseada no tipo de trabalho realizado pelo *host*, nas exigências impostas pela plataforma e principalmente na localização dos imóveis colocados para aluguel, coincidente com os bairros de moradia da popularmente chamada classe média. Nos cabe agora confirmar esta hipótese e compreender suas implicações.

### Referências Bibliográficas

- AIRBNB. *Taking Care of Yourself. Host Tips* [vídeo]. Publicado em 22 de mar. de 2016. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=iMTpOAcse9w> – Acesso 4 de jan. de 2023.
- AIRBNB. Conheça as melhores práticas para ser um bom anfitrião. Publicado em 16 de dez. de 2019. Disponível em: <https://www.airbnb.com.br/resources/hosting-homes/a/understanding-hosting-best-practices-11> - Acesso em 4 de jan. de 2021.
- AIRHOST FÓRUM. Your strategies to avoid host burn out. Publicado em abril de 2022. Disponível em <https://airhostsforum.com/t/your-strategies-to-avoid-host-burn-out/52433/67> - Acesso 04 de janeiro de 2022.
- ALMEIDA, Marília. Eles ganham até R\$ 4,5 mil por mês no Airbnb. Exame Invest. Publicado em 19/02/2018. Disponível em: <https://exame.com/invest/minhas-financas/eles-ganham-ate-r-6-mil-por-mes-no-airbnb/> - Acesso em 4 de jan. de 2023.

AirDNA Marketmind, **Vacation Rental Data**. Disponível em: [www.airdna.co](http://www.airdna.co) – Acesso em 4 de jan. de 2023.

ABÍLIO, L. C. Uberização: gerenciamento e controle do trabalhador jus-in-time. //r. ANTUNES, R. (Ed.). . **Uberização, trabalho e Indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2022. p. 333.

ANTUNES, R. O trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0. //r. ANTUNES, R. (Ed.). . **Uberização, trabalho e Indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 333.

BROSSAT, I. **Airbnb: la ciudad uberizada**. Iruñea-Pamplona: Katakarak Liburuak, 2019.

CERQUEIRA, E. D. V. A oferta de Airbnb como expressão da gentrificação e da turistificação em Paris. **GEOUSP Espaço e Tempo (Online)**, v. 25, n. 3, 2021.

COZER, Carolina. Quanto dinheiro o Airbnb fez no primeiro trimestre? **Consumidor Moderno**. 24 de out. de 2019. Disponível em: <https://www.consumidormoderno.com.br/2019/10/24/dinheiro-airbnb-primeiro-trimestre/#:~:text=Segundo%20estat%C3%ADsticas%20da%20Property%20Management,seus%20servi%C3%A7os%20todas%20as%20noites.> - Acesso 04 de jan. de 2023.

DIEGUES, L.; CUBAS, M. G.; TAKAHASHI, F. Maiores anunciantes no Airbnb são empresas com até 157 imóveis. **Folha de São Paulo**, 24 maio 2019.

FERNANDES, F. Turistificação e as dinâmicas da hospitalidade: o caso de Lisboa. **PASOS. Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**, v. 17, n. 6, p. 1179–1189, 2019.

FILGUEIRAS, V.; ANTUNES, RICAROD. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. //r. ANTUNES, RICARDO (Ed.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 333.

FONSECA, R. A. **Sobre dados e compartilhamento: reflexões sobre a expansão da plataforma Airbnb**42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. **Anais...**Belém: 2019

GIL, J. Redistribución económica y precariedad. El caso de los anfitriones de Airbnb. **Recerca. Revista de pensament i anàlisi**, v. 0, n. 24, p. 92–113, 2019.

MARX, K. **O Capital: Livro 1**. São Paulo: Boitempo, 2017.

MIGLIOLI, A. M. **Casa à venda: turismo, mercado de imóveis e transformação socio-espacial em Havana**. Tese de doutorado defendida no Instituto de Economia, Campinas: Unicamp, 2022.

OFFICE OF NEW YORK STATE ATTORNEY GENERAL ERIC T. SCHNEIDERMAN. **Airbnb in the city**State of New York's Research Department and Internet Bureau. Nova Iorque: [s.n.].

SCHAVELZON, Salvador. A luta dos entregadores de aplicativos contra os algoritmos autoritários. **El país**. 22 de jul. de 2022. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/opiniao/2020-07-25/a-luta-dos-entregadores-de-aplicativo-contra-os-algoritmos-autoritarios.html> - Acesso 12 de jan. de 2023.

SETH PORGES. The One Issue With Airbnb Reviews That Causes Hosts To Burnout. **Forbes**, 26 jun. 2016.

SOCAL, A. J. S.; FIALHO, A. B.; CERETTA, C. C. A hospedagem compartilhada em arquiteturas icônicas: uma análise do Edifício Copan em São Paulo, SP. **Turismo: Visão e Ação**, v. 24, n. 1, p. 174–193, 2022.

SOUZA, R. B. DE; LEONELLI, G. C. V. Airbnb in Brazil: A new research agenda for the urban

studies. **Urbe**, v. 13, p. 1-15, 2021.

**SUPERANFITRIÃO. Airbnb cresce 71% no Brasil, são milhões de anfitriões e hóspedes.**

Disponível em <https://superanfitriao.com/administrador-profissional/airbnb-crescimento-brasil/>  
- Acesso 04 de jan. de 2023.

## As estratégias de desenvolvimento dos governos Lula e Dilma

*Fernando Carmona Pedrosa<sup>1</sup>*

### Introdução

Após a redemocratização e ao longo da década de 1990, a incapacidade do projeto neoliberal para ampliar o crescimento econômico e aprimorar a qualidade de vida da classe trabalhadora, especialmente quando comparado com os resultados das nações que não se coadunaram com o receituário liberal, com destaque para os países asiáticos, abriu espaço para um novo plano político nas eleições de 2002.

A vitória de Lula e do Partido dos Trabalhadores marcou o retorno de um governo que anunciadamente ambicionava o crescimento econômico conjugado com um olhar mais atento à classe trabalhadora, proclamando como dever do Estado propiciar as condições para a consecução desses objetivos, dando indícios de um possível retorno a um projeto de Estado Desenvolvimentista.

O objetivo deste estudo é analisar as estratégias de desenvolvimento dos governos Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2016) com a finalidade de entender os principais objetivos, desafios e avanços obtidos na direção pretendida para o desenvolvimento nacional, e qual seria a matriz ideológica que direcionava esse trajeto. Para isso, é necessário inicialmente resgatar o debate entre as correntes predominantes do pensamento econômico à época, a fim de delinear quais os pontos de maior dissidência entre as estratégias de desenvolvimento recomendadas. Também destacamos os principais pontos das políticas macroeconômicas implementadas em cada mandato dos governos Lula e Dilma, avaliando seus êxitos e os limites encontrados. Ao final, sintetizamos nossas conclusões sobre essa experiência histórica.

---

<sup>1</sup> Advogado. Bacharel em Direito pela PUC-CAMPINAS. Pós-graduando em Economia do Trabalho e Sindicalismo pela UNICAMP/CESIT.

Nossa hipótese é de que o Partido dos Trabalhadores logrou êxito em implementar um projeto de conciliação de classes que propunha o abandono gradual do paradigma neoliberal de desenvolvimento, baseado na modernização comandada pelo mercado. Nessa senda, um governo que intencionalmente incorpora interesses antagônicos de classe implica numa necessária base de apoio que agregue burgueses e trabalhadores. Entretanto, as complexidades do jogo político brasileiro e da correlação de forças (em especial, os interesses de frações da classe dominante) obstaram a progressão dos governos petistas nessa empreitada.

### **A estratégia de desenvolvimento dos governos Lula (2003-2010)**

#### **O debate acadêmico sobre o desenvolvimento durante o governo Lula**

A presente seção se divide em três partes, sendo a primeira destinada à apresentação das principais convenções de desenvolvimento que despontavam no debate acadêmico à época dos governos Lula. As duas seções seguintes empenhar-se-ão na tarefa de apontar as principais políticas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico do país no interstício para, ao final, identificarmos o projeto de desenvolvimento implementado por entre os mandatos.

As convenções de desenvolvimentos postas a debate durante o período do governo Lula podem ser apresentadas em três frentes, conforme o ensaio de Fábio Erber (2011).

A primeira é a institucionalista restrita e seus pilares podem ser sintetizados na busca por uma sociedade que seja competitiva e meritocrática. Para isso, a abertura econômica cumpre papel importante ao permitir a importação dos recursos mais produtivos, propiciando inovação tecnológica e maior produtividade. Sobre o papel do Estado, sua função é manter a estabilidade de preços e a expectativa dos agentes econômicos para que tomem as melhores decisões de poupança e investimento, relegando à política monetária o papel de conter as expectativas. Por fim, gastos públicos generalizados dificultam o

cumprimento das metas fiscais e afastam os investimentos, já que haveria dúvida quanto a solvência do Estado (ERBER, 2011, p. 39).

De outro lado, temos as convenções desenvolvimentistas: o neodesenvolvimentismo e o novo-desenvolvimentismo. Ambas advogam a necessidade de uma sociedade cooperativa, ao invés de competitiva, fundada num pacto social capaz de atenuar as tensões de classe em busca da elevação do patamar civilizatório geral. Seu núcleo duro decorre do pensamento keynesiano, em diferentes níveis para cada convenção, mas no sentido de que o aumento da renda familiar é um motor do crescimento econômico, a qual pode ser induzida ao elastecimento através da valorização do poder de compra da classe trabalhadora e dos investimentos em infraestrutura promovidos pelo Estado (ERBER, 2011, p. 45), o que é complementado pela necessidade de alavancar a capacidade produtiva doméstica como outro motor do crescimento econômico<sup>2</sup>.

Para Boito Jr. (2012, p. 4-5), a formação do bloco social neodesenvolvimentista é uma consequência da política econômica de orientação neoliberal hegemonicamente adotada no Brasil na década de 90, cuja matriz é compatível com os preceitos do institucionalismo restrito trazidos acima. A composição desse bloco é dividida entre uma fração de classe da burguesia produtiva nacional que se viu preterida pela fração articulada aos interesses do capital estrangeiro (por exemplo, agropecuários, rentistas e importadores), e setores da classe trabalhadora de baixa qualificação que, em alguns casos, já estava minimamente articulados em movimentos de classe, dos quais podemos mencionar o operariado, o campesinato, a baixa classe média e pessoas

---

<sup>2</sup> Ambas as teorias desenvolvimentistas convergem em dada medida pelo fato de que beberam da fonte da doutrina do desenvolvimentismo clássico, a qual foi um contramovimento ao liberalismo clássico, hegemônico durante primeiras décadas do séc. XIX. Grosso modo, sintetizamos seu arquétipo na compreensão de que a dinâmica capitalista impõe uma divisão internacional do trabalho na qual os países centrais, que mais rapidamente se industrializaram, exercem hegemonia no processo de acumulação de valor na ponta da cadeia produtiva, enquanto as demais nações da periferia global, exportadoras de produtos primários de baixa complexidade, tem os ganhos financeiros condicionados à expansão da demanda cêntrica por seus produtos, consolidando um padrão de desigualdade econômica através desse mecanismo de transferência de renda, proporcionada pela deterioração dos termos de troca e a vulnerabilidade a choque externos (CARDOSO DE MELLO, 1982, p. 16-18).

marginalizadas da força de trabalho. Para o autor, essa era a (re)composição de forças que alçou o PT ao poder na virada do século.

De outro lado, o grupo novo-desenvolvimentista também é oriundo de uma reação ao paradigma neoliberal instaurado nos anos 90 e foi composto de uma parte dissidente do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) que estava descontente com o manejo da política macroeconômica, especialmente a cambial, e a forma com que a abertura econômica foi manejada no período, que teriam preterido o desenvolvimento da indústria nacional, especialmente a paulista. Sem embargo, ainda assim, eram entusiastas da eficiência da iniciativa privada e da contenção dos gastos públicos. Para eles, a política econômica consolidada após a implementação do Plano Real promovia a concentração de renda, afetava a rentabilidade dos investimentos de escopo industrializante e beneficiava as importações e o déficit nas transações correntes (BASTOS, 2012, p. 784-785).

O que diferencia ambas as convenções é a condução da política macroeconômica. Enquanto o neodesenvolvimentistas aceitam as mesmas premissas que orientam a política macroeconômica da convenção institucionalista restrita, que foram acima apontadas, os novo-desenvolvimentistas a rechaçam veementemente (ERBER, 2011, p. 45) <sup>3</sup>. Os detalhes da política macroeconômica defendida no modelo novo-desenvolvimentista serão tratados com mais afinco na seção que objetiva elucidar as estratégias de desenvolvimento em voga durante o governo Dilma, quando seus princípios estavam mais bem cristalizados.

### **O primeiro mandato de Lula – continuidade e disrupção**

O cenário político na virada de 2002 para 2003 não era animador para o governo ingressante. A conjuntura econômica herdada do governo liberal e privatizante de FHC era constituída por uma inflação de 12,53% (PNAD, 2022),

---

<sup>3</sup> O fato de a política neodesenvolvimentista tentar reviver fundamentos do desenvolvimentismo clássico dentro dos contornos permitidos pela política macroeconômica neoliberal implica em uma estratégia muito mais leniente à divisão internacional do trabalho e fruto de seu caráter menos nacionalista (BOITO JR., 2012, p. 6).

desvalorização cambial com fuga de capitais, baixo crescimento, desemprego em 10,5% (IBGE, 2003), uma relação dívida/PIB na ordem de 59,97% (IPEA, 2022) e uma dívida por empréstimos tomados com o FMI na casa dos 30 bilhões de dólares (MERCADANTE, 2010, p. 3).

Em resposta, foi lançada pelo Partido dos Trabalhadores a Carta ao Povo Brasileiro, em junho de 2002, pela qual Lula se comprometia com a estabilidade macroeconômica através da adoção de uma política monetária que visasse rígidas metas inflacionárias, um câmbio flutuante, o superávit primário e altas taxas de juros para atrair capital estrangeiro, como um meio necessário aos fins (sociais) pretendidos. Ali foi o primeiro sinal de uma trajetória cujo signo seria a coalização de interesses antagônicos (DA SILVA, 2002).

Não obstante, o governo cuidou de alterar a rota em relação a algumas diretrizes tomadas por seus antecessores recentes. Apostou-se numa tática de crescimento voltada para o fomento ao mercado interno e atenuação das desigualdades sociais, apoiada na criação de empregos formais com uma política de valorização real do salário-mínimo, concessão de crédito, programas robustos de assistência social e de transferência de renda, todos consignados no seu Plano Plurianual (PPA 2004-2007), denominado “Brasil de Todos”. O eixo do plano era crescer para dentro, na medida do possível, sem desequilibrar as contas externas, e sem elevar sobremaneira a dívida pública e a inflação (FERRAZ, 2020, p. 10 e 13).

Foi possível contar ainda com uma ajuda inesperada. A partir de 2003, inicia um período de 05 anos de alta no preço e no comércio das commodities e produtos semielaborados, nos quais o país possuía vantagens comparativas no mercado internacional, o que contribuiu para uma expansão do seu saldo em conta corrente. O saldo desses elementos ensejou o alcance dos primeiros objetivos traçados. Já a partir de 2004, a economia cresce, a inflação e a taxa de juros são reduzidas, as contas públicas estão saudáveis e o governo intensifica sua estratégia de valorização do salário-mínimo e concessão de linhas de crédito de curto prazo.

A política de valorização do salário-mínimo acima da inflação praticada entre 2003 e 2008, através do mecanismo que corrigia os salários pela inflação do ano anterior e acrescia a variação média do PIB nos dois anos anteriores, incluiu os trabalhadores nos ganhos de capital da economia e incrementou o poder de compra em 38,3% no interregno, sedimentando o terreno para os próximos ciclos de consumo. Nesse curto espaço de tempo, Baltar assevera que o número de indivíduos em situação de pobreza caiu de 61,4 milhões para 41,5 milhões, e em situação de miséria absoluta caiu de 26,1 para 13,9 milhões (BALTAR *et al.*, 2010, p. 26-27)<sup>4</sup>.

A fusão dos fragmentados benefícios sociais existentes no Programa Bolsa Família permitiu que um único ministério se incumbisse com mais eficiência da triagem de famílias que deveriam ser contempladas com o benefício. No período compreendido entre 2004 e 2013, o PBF recebeu um aumento de aproximadamente 350% em recursos públicos. Com a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, recriação do CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional) e a implementação da estratégia Fome Zero, a pobreza passou a ser concebida em seu caráter multidimensional, integrando políticas de assistência social, transferência de renda, aumento da oferta de serviços públicos de saúde e educação. Tal concepção se uniu à ideia de que a insegurança alimentar era mais fruto da pobreza do que da ausência de alimentos (PINTO, 2014, p. 21-23).

A abertura democrática para classes antagônicas manifestarem e terem seus interesses contemplados conferiu legitimidade e a tranquilidade possível para dar continuidade ao seu projeto de desenvolvimento, mesmo nos momentos de maior tensão e criticidade. Com a política econômica estabilizada e a

---

<sup>4</sup> “Foi graças a junção das políticas de valorização do salário mínimo e as políticas de transferência de renda, sobretudo o Bolsa Família, que o Governo Lula conseguiu fazer com que a renda da população mais pobre crescesse em 32% no período, o que representava um crescimento duas vezes maior do que o aumento da renda da população mais rica do país. Segundo estudos do IPEA (2012), entre 2003 e 2011, em termos acumulados a renda per capita dos 10% mais ricos aumentou 16,6%, enquanto a renda da parcela mais pobre teve um incremento de 91,2% no período. Desta forma, a renda do décimo mais pobre cresceu 550% mais rápido que a do décimo mais ricos. Os ganhos de renda obtiveram aumento conforme caminhamos do topo para a base da distribuição de renda.” (FERRAZ, 2020, p. 20)

popularidade em alta, o governo ganhou fôlego para ampliar as bases de seu projeto de desenvolvimento após a segunda eleição de Lula.

### **O segundo mandato de Lula – crescimento e investimento**

Com o sucesso na regressão da vulnerabilidade externa do país, motivado pela estabilização econômica e a mudança no cenário internacional, o segundo mandato iniciou gozando de maior margem de manobra para ampliar as bases das suas políticas públicas de desenvolvimento.

Através do PAC (2007), e do Plano Plurianual 2008-2011, se ensejou um planejamento estratégico de alocação de recursos públicos na recomposição da infraestrutura nacional, abandonada pelos governos neoliberais por mais de duas décadas. Esse fomento à atividade econômica promoveu importantes modificações regionais derivadas da volta dos grandes projetos nacionais de reforço à integração nacional (POCHMANN, 2013, p. 152-153)<sup>5</sup>.

O caráter popular e regionalmente inclusivo do crescimento da economia foi uma novidade no Brasil, onde aumentos expressivos na renda da população costumavam ser acompanhados de aumento na desigualdade. Para o professor Márcio Pochmann (2013, p. 146-147), de forma inédita, a renda cresceu quase inversamente à diminuição da desigualdade, enquanto a participação dos rendimentos do trabalho cresceu junto à composição do trabalho<sup>6</sup>.

Sobre a vulnerabilidade externa, o fato de o país ter acumulado U\$ 280 bilhões em reservas cambiais mudou o patamar brasileiro no cenário internacional, se tornando credor em dólares, e neutralizando os choques

---

<sup>5</sup> “O propósito era de manter uma estabilidade macroeconômica, já sem metas de superávit primário tão altas e com taxas de câmbio competitivas. O Estado tomaria a feição intervencionista, na qual pudesse reger as políticas que direcionaram o crescimento da indústria, o aumento da produção e conduziu o incremento da inovação tecnológica no país” (FERRAZ, 2020, p. 22)

<sup>6</sup> De 2003 a 2013, a RAIS apontou um aumento do emprego formal de 66,4%, ou 5,2% ao ano, passando de 30 milhões para 49,9 milhões de vínculos. Já o PIB aumentou 43,9%, num crescimento médio anual de 3,7% (BALTAR; SOUEN; SOUZA CAMPOS, 2017, p. 6).

advindos do conturbado cenário internacional pós-crise (MERCADANTE, 2010, p. 8).

A estratégia era crescer através do investimento público e privado, mormente através da concessão de crédito de médio prazo pelos bancos estatais para a aquisição de capital fixo, a baixas taxas de juros, fomentando a industrialização nacional. Do lado da demanda, o robustecimento dos mecanismos de assistência social e políticas públicas, bem como, do consumo privado em bens duráveis visavam sustentar o crescimento ao passo que contribuíam para o enfrentamento aos monopólios sociais e culturais (FERRAZ, 2020, p. 25).

Criticando a política macroeconômica do governo Lula, Bresser-Pereira rechaça a valorização cambial percebida no interregno. De 2003 a 2010, o real passou de R\$ 7,00 por dólar para apenas R\$ 2,20. Tal sobrevalorização impediu que os ganhos promovidos pela expansão do mercado interno e o *boom* de commodities fossem absorvidos pela produção nacional, de tal forma que a indústria brasileira perdeu espaço para os competidores estrangeiros, tanto no mercado externo, como no interno (2016, p. 249).

Os estudos analisados permitem conceber que a estratégia de desenvolvimento promovida pelos governos Lula foi gradativamente progredindo por um espectro que inicia próximo à teoria institucionalista restrita, mas articulando a estabilidade macroeconômica com políticas afeitas à redução da desigualdade social, até abeirar conceitos mais intimamente atinentes às convenções neodesenvolvimentista, como apresentado por Fabio Erber, como a instrumentalização do gasto público em grandes projetos com o escopo de modernizar a infraestrutura social e para auferir ganhos de escala sobre o pujante mercado de massas.

### **A estratégia de desenvolvimento dos governos Dilma (2011-2016)**

#### **O debate acadêmico sobre o desenvolvimento durante os governos Dilma**

À semelhança da seção 2, o objetivo aqui é introduzir as principais convenções do desenvolvimento que reverberavam nos anos do governo Dilma e disputavam seu espaço dentro do projeto político. Em seguida, avaliaremos as medidas socioeconômicas manejadas para aduzir qual o grau de influência que as diferentes proposições exerceram até a sua deposição.

A teoria do social-desenvolvimentismo aposta na capacidade da economia de crescer através do fomento ao mercado nacional e, para isso, as políticas de transferência de renda e o aumento dos salários são fundamentais nesse modelo ao elevar as taxas de investimento e de lucratividade. Por se basear no consumo de massas, é premente que o Estado fomente o barateamento do crédito e amplie o investimento direto como formas de “puxar” o investimento privado pelo aumento da rentabilidade<sup>7</sup>.

É importante destacar a atribuição do Estado enquanto direcionador do planejamento econômico, pois a estratégia de desenvolvimento deve contemplar no longo-prazo a promoção do encadeamento produtivo e da inovação tecnológica. Sem esses elementos, a elevação do consumo não garantirá que a riqueza seja produzida e fique no Brasil. O país, portanto, não pode ser mero exportador de recursos naturais e destinatário de produtos sofisticados e caros, continuando vulnerável às vicissitudes externas (MOREIRA; AREND, 2016, p. 211-213)<sup>8</sup>.

A outra corrente de ordem desenvolvimentista é a chamada de novo desenvolvimentismo, cujo maior expoente é Luiz Carlos Bresser-Pereira. Para o autor, um dos maiores erros cometidos pelos governos brasileiros ao longo do

---

<sup>7</sup> Note-se que tal corrente é mais próxima do desenvolvimentismo clássico no que toca à consciência do protagonismo do Estado na influência sobre a alocação de investimento e manutenção dos níveis de consumo, de tal modo que também pode ser nomeado como a teoria do “desenvolvimentismo distributivo do setor público”. É premente asseverar como tal teoria captou a essência da pressão popular pela valorização do poder de compra e da redução das desigualdades sociais como determinante do crescimento econômico da nação, de maneira que regozijava as políticas praticadas durante o governo Lula sob essa bandeira (BASTOS, 2012, p. 793-794).

<sup>8</sup> Além do consumo de massas, os outros vetores econômicos do social-desenvolvimentismo são a demanda pelos recursos naturais brasileiros e o investimento em infraestrutura. (BIELSCHOWSKY, 2012, p. 743).

séc. XX foi o de acreditar no crescimento com endividamento externo, ficando sujeito a crises cíclicas no balanço de pagamentos. O cerne da teoria envolve o ajuste da taxa de câmbio e em uma estratégia de crescimento voltada para o mercado externo, num modelo *export-led* (crescimento puxado pelas exportações), em detrimento do *wage-led* (puxado pelo consumo interno) proposto pelo social-desenvolvimentismo.

Sua constatação decorre da compreensão de que os países exportadores de *comodities* são acometidos pela doença holandesa<sup>9</sup>, o que implica em algumas normas fundamentais: a) a taxa de câmbio deve ser mantida em patamar competitivo para alavancar a indústria exportadora de bens sofisticados, b) o governo não pode incorrer em elevados déficits fiscais e de conta corrente; c) a taxa de juros deve ser sempre mínima. Para reduzir a desigualdade, as políticas keynesianas não são as mais adequadas, pois deveriam ser utilizadas apenas para suprir situações reais de insuficiência de demanda (BRESSER-PEREIRA, 2016, p. 242-244)<sup>10</sup>.

A terceira corrente econômica em voga, dessa vez de ordem liberal, é encabeçada pelo Instituto de Estudos de Política Econômica/Casa das Garças (IEPE/CdG), e advoga que o fraco desempenho da economia brasileira decorre da sua baixa inserção no comércio internacional, incorrendo em baixo crescimento, inflação, atraso tecnológico e baixa produtividade. Os fatores por trás do baixo investimento no país seriam a alta carga tributária e a baixa qualificação da mão de obra. A falta de inserção deveria ser resolvida com a eliminação do caráter protecionista da economia, que teria baixo índice de

---

<sup>9</sup> Termo econômico que visa explicar que países com vantagens competitivas na exportação de *commodities* tendem a primarizar sua pauta exportadora, o que travaria o desenvolvimento da indústria doméstica, por exemplo, levando à excessiva apreciação da taxa de câmbio e perda da competitividade externa.

<sup>10</sup> Com efeito, a elevação do consumo pelo salário, sem depreciação do câmbio, só faria sentido num processo de substituição de importações, mas que para um país já industrializado, como o Brasil, mitigaria a competitividade e o investimento privado. A elevação artificial dos salários sem correspondência com o aumento da produtividade das exportadoras é o que o autor denomina populismo fiscal, sendo medida inconsistente para a redução da desigualdade social e crescimento duradouros. Por fim, é necessária a utilização de elevados impostos sobre a exportação de *commodities*, impedindo a apreciação cambial (BRESSER-PEREIRA, 2016, p. 245-247).

importações e, portanto, pouco investimento que visasse integrar o país nas cadeias produtivas globais (MORERIRA; AREND, 2016, p. 216-220).

Certo é que todas as correntes econômicas, em que pesem reconhecerem os resultados atingidos no governo Lula, denotaram limites que não poderiam ser superados sem uma alteração da política econômica.

### **O primeiro mandato de Dilma – desenvolvimento e ambição**

A leitura realizada pelo governo Dilma quanto aos dois mandatos antecedentes foi a de que as políticas de expansão da demanda interna foram primordiais à sustentação do crescimento econômico, especialmente durante o segundo quadriênio, e diretamente decorrentes do aumento do gasto público, das políticas de transferência de renda, flexibilização na concessão de crédito e valorização do salário-mínimo. Todavia, também se diagnosticou uma ineficácia na modernização pelo lado da oferta, ou seja, a política econômica não foi hábil a sanar os problemas tradicionais da nossa estrutura produtiva<sup>11</sup>.

Soma-se a isso, uma reversão no quadro internacional cada vez mais adverso, com a crise da Zona do Euro, a desaceleração da economia chinesa e a morosa recuperação americana da crise de 2008, desencadeando uma desaceleração da atividade doméstica e a reversão nos termos de troca (DWECK; TEIXEIRA, 2017, p. 1-2). Ademais, o endividamento das famílias pelo esgotamento do ciclo de consumo e o vencimento do crédito de juros altos, bem como, a perda do poder de compra dos salários defasado pelo sistema de correção escorado na variação do PIB levaram à desaceleração da demanda agregada. Portanto, o crescimento para dentro, ou para fora, era mais complexo do que

---

<sup>11</sup> Dentre os argumentos que sustentam a análise, pode-se levantar que o investimento em formação bruta de capital fixo esteve prementemente voltado aos setores de serviço e consumo de bens não duráveis, em detrimento do investimento em duráveis, que são produtos inseridos em cadeias de maior valor agregado. Igualmente, o baixo aumento da produtividade permitiu o chamado “vazamento de demanda”, que consiste no suprimento do acréscimo na demanda por produtos importados, o que foi corroborado pela alta composição estrangeira do parque produtivo brasileiro. O boom de commodities, embora tenha facilitado a entrada de dólares, promoveu uma reprimarização da nossa pauta exportadora e induziu o governo a conviver com uma alta valorização cambial, sendo o setor industrial o mais prejudicado (MELLO; ROSSI, 2018, p. 249-250).

no passado recente e, na leitura do governo, imprescindia de uma guinada na política macroeconômica que sobrepujasse os entraves postos alhures.

Entre 2011 e 2013, o Bacen chegou a reduzir a taxa básica de juros de 12,5% para 7,25% ao ano, fazendo com que a taxa Selic alcançasse o valor mais baixo na história e o juro real atingisse patamar inferior a 1% ao ano. Perante o setor privado, o governo pressionou para que os bancos coadunassem com a nova diretriz de “juros civilizados”, num episódio que ficou conhecido como “batalha dos spreads”. Na meta de desvalorizar o câmbio, entre 2010 e 2012, o Bacen depreciou o real de R\$ 1,65 por dólar para R\$ 2,05, refletindo um decréscimo de 19,52% (SINGER, 2015, p. 43-45).

Aliado a esse novo mote, a tática era também manter uma política fiscal expansionista, só que com uma orientação diferente em relação à promovida no governo Lula. O gasto público seguiu crescendo, mas ao invés de ser instrumentalizado na forma de investimento direto, a ideia foi promover volumosas renúncias fiscais e subsídios com o objetivo de aumentar o investimento privado e a competitividade externa (MELLO; ROSSI, 2018, p. 253-254)<sup>12</sup>.

Dialogando com autores de pensamento ortodoxo, como Barbosa Filho e Pessoa, Dweck e Teixeira (2017, p. 6-7) refutam a teoria de que foi o aumento desenfreado do gasto público que deteriorou a situação fiscal do país. Tal argumentação não se sustenta quando observamos que a taxa de crescimento real das despesas diminuiu, tendo sido inferior à média dos governos Lula e próxima da taxa média praticada no segundo mandato de FHC. Na verdade, o cerne da deterioração fiscal reside na observação da receita: o crescimento real

---

<sup>12</sup> Destacamos o Programa de Sustentação do Investimento (PSI), voltado à “produção, aquisição e exportação de bens de capital e inovação tecnológica”; o Programa de Investimentos em Logística (PIL), que consistia em concessões para estimular o investimento em rodovias e ferrovias, com previsão orçamentária de R\$ 133 bilhões; o Plano Brasil Maior, com expectativa de investimento de 600 bilhões de reais, até 2015, e o objetivo de “sustentar o crescimento econômico inclusivo num contexto econômico adverso” (SINGER, 2015, p. 43-45).

médio foi de 1,5% no quadriênio, muito inferior aos 3,6% alcançados no segundo mandato do governo Lula.

Quando as empresas precisam reduzir seu endividamento, desonerações tributárias em um contexto de represamento da demanda apenas recompõem parte dos lucros perdidos, não possuindo o condão de estimular novos investimentos, especialmente dado os níveis de comprometimento financeiro das empresas nacionais com ganhos de tesouraria. É importante dizer que os subsídios/desonerações foram concedidos sem a exigência de uma contrapartida produtiva, de exportação ou inovação tecnológica, fazendo com que o setor público tenha, na prática, absorvido a dívida do privado (ROSSI; BIANCARELLI, 2015, p. 16)<sup>13</sup>.

Mesmo com o baixo crescimento econômico, nos anos de 2011 e 2012, o governo Dilma manteve a ascensão da mobilidade social no país. Em 2014, o Brasil registrou a menor taxa de desemprego de sua história, chegando a 6,3% (PNAD-C, 2022)<sup>14</sup>. Tal mobilidade, marca dos governos petistas, se deu precipuamente com a saída dos miseráveis e massa trabalhadora à baixa classe média e, posteriormente, com seu retorno. Esse movimento é relevante pois nos ajuda a compreender as principais barreiras à progressão dessa experiência de desenvolvimento, a reindustrialização e o desenvolvimento tecnológico, porquanto são esses os elementos cruciais ao salto qualitativo não atingido pela mobilidade social (QUADROS, 2015, p. 1-4).

Nas eleições de 2014, Dilma se reelege com 51,64% dos votos e vê Aécio Neves conclamar o povo para questionar o resultado das urnas, fragmentando ainda mais o tecido social. O decepcionante resultado econômico obtido pelo

---

<sup>13</sup> “Primeiro, como se viu, a demanda já não era crescente: o nível geral de utilização da capacidade da indústria caía e os estoques se acumulavam. Não havia razão econômica, portanto, para expandir a capacidade produtiva comprando mais máquinas e equipamentos.” (CARVALHO, 2018, p.84)

<sup>14</sup> Segundo o relatório *The State of Food Insecurity in the World*, que retirou o Brasil do Mapa da Fome em 2014, foi a convergência entre grandes políticas sociais, agrícolas, medidas macroeconômicas e jurídicas que possibilitaram o sucesso do governo brasileiro, destacando que a taxa de subnutrição no Brasil caiu para menos da metade, de 10,7% para menos de 5%. (FAO, 2014, p. 23).

projeto colocado ambiciosamente, a *priori*, recoloca em pauta o debate sobre as estratégias de desenvolvimento.

### **O segundo mandato de Dilma – descontinuidade e decadência**

Sem o apoio popular e da burguesia industrial, como de outrora, o segundo mandato se inicia declaradamente com caráter de comprometimento mercadológico. Assim como no primeiro mandato de Lula, foram anunciadas metas rigorosas de superávit fiscal e houve a nomeação de um ministro da economia fiel à conservação do tripé macroeconômico<sup>15</sup> - Joaquim Levy. Contudo, segundo a presidenta, as medidas desenhadas serviriam tão somente para restaurar à confiabilidade na economia nacional para os investidores (BASTOS, 2015, p. 7).

No entanto, o corte de gastos com o fim dos subsídios e desonerações era o responsável pela alta da inflação, e não a demanda que estava reprimida, restaurando os preços de mercado antes represados, de certo que as taxas de juros eram inócuas ao contingenciamento inflacionário. Em complemento, a conversão para uma política cambial menos intervencionista permitiu um ataque especulatório que desvalorizou a moeda de R\$ 2,60 por dólar para R\$ 3,90, entre 2014 e 2015, impactando ainda mais a inflação e o poder de compra que, por sua vez, já estava comprimido pelo encarecimento creditício (MELLO; ROSSI, 2018, p. 272 e 275-276).

Ao contrário do vivenciado no início do primeiro mandato de Lula, quando havia um grande risco de um calote da dívida externa privada e da dívida pública denominada em dólares, tal quadro já havia sido revertido pelas reservas cambiais acumuladas durante os mandatos petistas (BASTOS, 2015, p. 9)<sup>16</sup>. O segundo mandato de Dilma, ao aceitar a inviabilidade do setor externo e a

---

<sup>15</sup> Princípio da ortodoxia liberal que afere a saúde econômica de uma nação através de 03 pilares irrenunciáveis: o equilíbrio fiscal (ausência de déficits), o controle da inflação e a livre flutuação do câmbio.

<sup>16</sup> Entrementes, as políticas contracionistas vão de encontro aos pilares do crescimento com inclusão social atingido no interregno 2004-2011. A conjunção à frente de Dilma era de um setor externo com alta concorrência e entraves, bem como, de um endividamento relevante das famílias (Ibid., p. 12-13).

ineficácia das suas políticas “industrialistas”, possuía como única saída a promoção de grandes investimentos públicos, na expectativa de aprimorar a infraestrutura e condicionar o efeito multiplicador a ressuscitar o investimento privado, decisão contudo incompatível com o credo no arrocho fiscal. A inflexão na política econômica indicava crença frágil em uma estratégia de desenvolvimento (CORRÊA, 2015, p. 24-25).

Se Dilma deu continuidade em alguns programas do petismo, como a indução pelo gasto governamental e as transferências de renda, também foi disruptiva em marcos consagrados no lulismo. Além da composição do investimento público, a presidente largou mão do estandarte conciliatório e aderiu a uma postura de confronto à burguesia financeira ao politizar temas como as taxas de juros e a lucratividade bancária. Ao fazê-lo, Dilma desconsiderou o atual estágio do capitalismo em que se imiscuem interesses produtivos e rentistas parcialmente contraditórios, mas que compartilham o temor por um Estado capaz de controlar os fluxos de capital e sustentar uma política pró-trabalho (SINGER, 2015, p. 47 e p. 61).

O cômputo do “austericídio” de Dilma não foi apenas a inofensividade às apuradas agruras que atravancavam o desenvolvimento, como no primeiro mandato, mas arriscou-se a reversão de todas as conquistas históricas amealhadas pelo partido ao longo dos 14 anos à frente do planalto: o endividamento público cresceu quase 10% em um ano; o investimento privado despencou e levou a estagnação à recessão, com o decréscimo de 3,8% do PIB em 2015; a inflação não foi contida e superou o teto da meta de maneira quase inédita por entre os mandatos e o desemprego retornou ao mesmo patamar “pré-Lula” (MELLO; ROSSI, 2018, p. 277-278).

No primeiro momento, a presidente galgou passos ainda maiores que os percorridos por Lula, ao arrojar-se numa ofensiva em face ao capital financeiro, ao passo que expandia as bases do investimento público articulado num projeto industrialista. Contudo, enquanto as bases sociais que sustentavam o governo

ruíam, o planejamento deteriorou-se e acelerou em marcha ré, tanto que foi capaz de zerar o hodômetro e voltar ao seu ponto de partida.

### **Considerações Finais**

Vimos que a estratégia de desenvolvimento adotada pelo governo Lula representou um rompimento gradual com o paradigma neoliberal hegemônico no governo de FHC e – nos valendo dos ensinamentos de Fábio Erber trazidos na seção 2 – é possível identificar a evolução de um ensaio neodesenvolvimentista (cujo carro-chefe é o PAC), porém sem contemplar recomendações importantes da abordagem novo-desenvolvimentista, em especial no que se refere à gestão do câmbio. Por outro lado, ainda que tenha elevado o salário-mínimo, estimulado a geração de empregos formais e reduzido a pobreza extrema, o governo Lula só foi capaz de priorizar algumas políticas sociais ao final do segundo mandato.

No governo Dilma, o embate travado no campo da macroeconomia permite considerar que foi adotada uma estratégia compatível com o discurso novo-desenvolvimentista, embora a taxa de câmbio tenha permanecido sobrevalorizada. Ao mesmo tempo, a elevação de gastos com programas sociais parecia inclinar a estratégia na direção do social-desenvolvimentismo, configurando um passo à frente na trajetória rumo à edificação de um Estado Desenvolvimentista. Porém, o fracasso na política de reindustrialização e a fugacidade da harmonização de classes que dava sustentação ao projeto petista devolveram rapidamente a palavra de ordem aos interesses singulares da classe dominante, compelindo Dilma a uma volta ao começo e ao rompimento com as bases de apoio popular que legitimavam o seu governo.

Se o primeiro e o derradeiro mandato da experiência de 16 anos no Planalto são mais simples de categorizar, dada sua proximidade aos preceitos neoliberais já consolidados no Brasil, os mandatos intermediários abrem maior margem para interpretação doutrinária, tanto pela natureza multifacetária conferida pela conciliação de classes, como pela ruptura incompleta com preceitos do neoliberalismo. Assim, categorias estanques podem solapar uma

visão dialética dos recortes materiais observados, bem como, diferentes interpretações podem ser válidas, a depender do ângulo de observação e critérios que as referenciam, sem se elidir por completo. A pureza ao tipificar a estratégia de desenvolvimento acolhida em um único estande parece simplificar um processo histórico que é materialmente complexo por essência.

Para alguns autores, o programa empenhado sequer pode ser classificado como desenvolvimentista, porquanto inexistiria desenvolvimentismo complacente com a hegemonia financeira. A coalização petista robusteceu a conservação do tripé macroeconômico pela valorização da moeda, elevação da taxa de juros e preservação do rigor no controle inflacionário, além de ter mantido as metas de superávit primário (SEKI, 2015, p. 373-374)<sup>17</sup>.

Ainda, há quem afirme que inexistente a possibilidade de fomentar um projeto de desenvolvimento que busque superar nossa condição periférica calcado num compromisso de classes apoiado na benevolência de uma fração de classe burguesa dotada de interesse nacional, o que já foi comprovado historicamente com a inflexão do nacional-desenvolvimentismo a partir de 1964 e sua posterior derrocada, principalmente a partir da transição para um modelo de desenvolvimento capitalista financeirizado, em que as decisões de investimento produtivo são, muitas vezes, desestimuladas pela rentabilidade das aplicações financeiras ou subordinadas à necessidade de valorização do capital acionário (OLIVEIRA, 2018, p. 17-18).

Fato é que os governos petistas acreditaram e apostaram na possibilidade de compatibilizar interesses contraditórios. A bibliografia estudada aponta que, pelo menos brevemente, o PT tentou priorizar a fração de classe da burguesia produtiva, mas sem ameaçar os anseios mais imediatos das demais frações de classe burguesas. Todas as críticas à perpetuação das práticas de índole

---

<sup>17</sup> Outra contradição em relação ao discurso de desenvolvimento nacional: o processo de desindustrialização intensificou-se no governo petista, que primou pelo investimento horizontal nos ramos tradicionais pela redução de seus encargos, a despeito de ensejar inovações na estrutura produtiva ou alteração do regime macroeconômico, culminando na compressão do espaço da indústria manufatureira no PIB, e no efeito de *falling-behind* percebido em comparação com os concorrentes internacionais (FONSECA et al., 2020, p. 784-786).

neoliberal são válidas e não foram poucas ao longo dos 14 anos. Ainda assim, não é possível equivaler os anos petistas ao neoliberalismo praticado nos anos 90. Dimensionar o quanto os governos petistas deveriam, ou poderiam, ter realizado em concessões com supedâneo na governabilidade é uma tarefa complexa, que requer aprofundado estudo e conhecimento dos meandros que contornam o fisiologismo do jogo político nacional.

A volta de Lula significa a volta de um projeto de harmonização dos interesses de classe em prol do desenvolvimento de uma nação que busca ser mais justa e equânime. Os caminhos, seus atalhos e obstáculos, já foram delineados antes pelo presidente, que precisará de especial clarividência para repetir o sucesso do passado, sem incorrer também nos mesmos erros.

### Referências Bibliográficas

BALTAR, P. *et al* (2010). **Trabalho no Governo Lula: uma reflexão sobre a recente experiência brasileira**. Global Labour University Working Papers n. 9, May 2010. [www.global-labour-university.org](http://www.global-labour-university.org)

BALTAR, P.E.; SOUEN, J. A.; SOUZA CAMPOS, G. Emprego e distribuição da renda. **Texto para discussão nº 298**, maio de 2017. Disponível em: <https://goo.gl/wdsr6h>

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. A Carta ao Povo Brasileiro, de Dilma Rousseff. **Política Social e Desenvolvimento**. v. 13, n. 1, p. 06-14, fev. 2015. Série Especial AUSTERIDADE ECONÔMICA E RETROCESSO SOCIAL.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. A economia política do novo-desenvolvimentismo e do social desenvolvimentismo. **Economia e Sociedade, Campinas**, v. 21, n. , p. 779-810, dez. 2012.

BIELSCHOWSKY, R. Estratégia de desenvolvimento e as três frentes de expansão no Brasil: um desenho conceitual. **Economia e Sociedade, Campinas**, v. 21, n. especial, p. 729-747, dez. 2012.

BOITO Jr., Armando. **As bases políticas do neodesenvolvimentismo**. Fórum Econômico da FGV-SP. 2012.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. EMPRESÁRIOS, O GOVERNO DO PT E O DESENVOLVIMENTISMO. **Revista de Sociologia e Política, Curitiba**, v. 21, n. 47, p. 21-29, set. 2013.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Reflexões sobre o Novo Desenvolvimentismo e o Desenvolvimentismo Clássico. **Revista de Economia Política, São Paulo**, v. 36, n. 2, p. 237-265, jun. 2016.

CARDOSO DE MELLO, J. M. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

CARVALHO, Laura. **Valsa brasileira: do boom ao caos econômico**. São Paulo: Todavia, 2018.

CORRÊA, Vanessa Petrelli. Mudanças de cenário, crescimento distributivo e arrocho fiscal: Inconsistências dessa equação. **Política Social e Desenvolvimento**. v. 13, n. 1, p. 18-25, fev. 2015. Série Especial AUSTERIDADE ECONÔMICA E RETROCESSO SOCIAL

DA SILVA, Luiz Inácio Lula. **Carta ao Povo Brasileiro**, 22 de junho de 2002. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u33908.shtml> Acesso em 30 de dezembro de 2020.

DWECK, Esther; TEIXEIRA, Rodrigo Alves. **A política fiscal do governo Dilma e a crise econômica: texto para discussão**. Instituto de Economia Unicamp, Campinas, v. 303, n. 1, p. 01-42, jul. 2017.

ERBER, Fabio S. As convenções de desenvolvimento no governo Lula: um ensaio de economia política. **Revista de Economia Política, São Paulo**, v. 31, n. 1, p. 31-55, mar. 2011.

FAO, IFAD and WFP. 2014. **The State of Food Insecurity in the World 2014**. Strengthening the enabling environment for food security and nutrition. Rome, FAO

FERRAZ, Murilo Bridi. **O DEBATE SOBRE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DO GOVERNO LULA (2003-2010)**. 2020. 73 f. Tese (Bacharelado) - Curso de Ciências Econômicas, Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, Campinas, 2020. Disponível em: [file:///C:/Users/55199/Downloads/Ferraz\\_MuriloBrid\\_TCC.pdf](file:///C:/Users/55199/Downloads/Ferraz_MuriloBrid_TCC.pdf). Acesso em: 18 ago. 2022.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra; AREND, Marcelo; GUERRERO, Glaison Augusto. Política econômica, instituições e classes sociais: os governos do Partido dos Trabalhadores no Brasil. **Economia e Sociedade, Campinas**, v. 29, n. 3, p. 779-809, set. 2020. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8663623/25658>. Acesso em: 07 fev. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores IBGE: pesquisa mensal de emprego - dezembro 2002**. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/231/pme\\_2002\\_dez.pdf](chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/231/pme_2002_dez.pdf). Acesso em: 05 mar. 2023

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Dívida pública total: 01/1991-07/2022**. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/exibeserie.aspx?serid=38388>. Acesso em: 26 ago. 2022.

MELLO, Guilherme; ROSSI, Pedro. Do industrialismo à austeridade: a política macro dos governos Dilma. In: CARNEIRO, Ricardo; BALTAR, Paulo; SARTI, Fernando. **Para além da política econômica**. São Paulo: Editora Unesp, 2018. p. 367.

MERCADANTE, Aloizio. **As Bases do Novo Desenvolvimentismo no Brasil: análise do governo lula (2003-2010)**. 2010. 573 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Econômicas, Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, Campinas, 2010. Disponível em: [file:///C:/Users/55199/Downloads/Oliva\\_AloizioMercadante\\_D.pdf](file:///C:/Users/55199/Downloads/Oliva_AloizioMercadante_D.pdf). Acesso em: 18 ago. 2022.

MOREIRA, A. G.; AREND, M. Que estratégia de desenvolvimento seguir? O debate desenvolvimentista brasileiro no século XXI. *Análise Econômica*, Porto Alegre, ano 34, n. 65, p. 205-239, mar. 2016

OLIVEIRA, R. R. de. 2018. **“Novo-desenvolvimentismo” no Brasil: gênese, ascensão, e queda.** In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA (ENEP), 23., 2018. Niterói. Anais do XXIII Encontro Nacional de Economia Política. Niterói: ENEP, 2018. Disponível

PINTO, H. S. **A Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (Parte 1): A Modernização do Estado e os Avanços na Superação da Fome.** Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, agosto/2014 (Texto para Discussão nº 150)

PNAD Contínua - Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios Contínua (org.). **Séries históricas: taxa de desocupação, jan-fev-mar 2012 - abr-mai-jun 2022. Taxa de desocupação, jan-fev-mar 2012 - abr-mai-jun 2022.** 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?t=series-historicas>. Acesso em: 26 ago. 2022.

POCHMANN, Marcio. Políticas públicas e situação social na primeira década do século XXI. In: **SADER, Emir (org.). 10 anos de governos pós-neoliberais no brasil: lula e dilma.** São Paulo: Boitempo, 2013. p. 145-156.

QUADROS, W. Paralisia Econômica, retrocesso social e eleições. **Texto para Discussão n. 249.** Instituto de Economia da Unicamp, janeiro de 2015.

ROSSI, Pedro; BIANCARELLI, André. **Do industrialismo ao financismo. Política Social e Desenvolvimento.** v. 13, n. 1, p. 14-17, fev. 2015. Série Especial AUSTERIDADE ECONÔMICA E RETROCESSO SOCIAL.

SEKI, Allan Kenji. Discurso novo-desenvolvimentista, governo neoliberal: o pt e o aprofundamento da dependência e da financeirização das relações sob o capital. **Revista Educação e Políticas em Debate**, Uberlândia, v. 2, n. 4, p. 362-375, dez. 2015.

SINGER, André. Cutucando Onças Com Varas Curtas: O ensaio desenvolvimentista no primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2014). **Novos Estudos, São Paulo**, v. 102, n. 01, p. 39-67, jul. 2015.

## Apontamentos sobre a relação entre neoliberalismo e financeirização a partir de uma conceituação marxista dos fenômenos

*Renan Ferreira de Araújo<sup>1</sup>*

### Introdução

A origem do pensamento neoliberal não está vinculada a ascensão de suas políticas nas décadas de 1980 e 1990. A literatura crítica aponta que a revisão teórica acerca do liberalismo protagonizada por Ludwig von Mises e Friedrich von Hayek são as responsáveis pela difusa formação desse pensamento, afinal, não se trata de uma abordagem homogênea, tendo implicações e propostas muito diferentes<sup>2</sup>. Contudo, as características uniformes são ainda mais fortes que as contradições, segundo Saad-Filho (2015), de modo geral, o pensamento neoliberal argumenta que os indivíduos com diferentes dotações trocando bens e serviços em mercados com pouca regulamentação, são mais eficientes que processos democráticos ou o próprio Estado. Isso ocorre, pois, a concepção de liberdade promovida tem mais a ver com expressão dos desejos e necessidades individuais do que da organização democrática de uma sociedade, afinal, essa sociedade pode impor um conjunto de regras que cerceia a expressão das individualidades.

Portanto, não se pode interpretar o neoliberalismo como um conjunto de políticas como privatizações e desregulamentações, dessa forma, ele aparentaria ser algo mutável a partir de decisões eleitorais por exemplo. O neoliberalismo se trata de um projeto global, que para Saad-Filho (2008, p.342) combina uma estratégia de acumulação e um modo de reprodução social e econômico, que se baseia em uma associação promissora entre mercado financeiro, hegemonia norte-americana e o poder estatal, mesmo que sob o véu da não-intervenção. Este último, no caso, embora tenha capacidade de impor tal projeto, também passa a expressar uma limitação do poder das democracias, visto que a

---

<sup>1</sup> Doutorando em Economia no Instituto de Economia da UNICAMP e Pesquisador do Centro de Estudos de Relações Econômicas Internacionais (CERI - IE/UNICAMP).

<sup>2</sup> Para uma revisão teórica acerca do neoliberalismo conferir o primeiro capítulo de Harvey (2008) e Mariutti (2018).

globalização promovida pelo projeto neoliberal também significou uma concentração cada vez maior dos centros de decisão em esferas supranacionais.

Outra característica marcante, o crescimento das finanças, pode ser entendido por um conjunto de análises marxistas como a forma de acumulação sob o neoliberalismo. Para Davies (2014) o neoliberalismo é responsável pela expansão das possibilidades financeiras de lucro, processo que é amplamente chamado na literatura de financeirização, e compreende o estágio da dominância financeira em que esta passa a coordenar a geração e realização da riqueza no capitalismo contemporâneo.

Embora seja uma tendência de longo prazo, é apenas no neoliberalismo que as finanças “tornaram-se o modo de existência do capital em geral no capitalismo” (Saad-Filho, 2015, p.65). O que ocorre devido a promoção de reformas institucionais e desregulamentações promovidas pelo Estado neoliberal, e de forma característica à financeirização, pela sua capacidade de adentrar na dinâmica da acumulação e definir a alocação de recursos, independente se no setor produtivo, ou financeiro.

A leitura que se propõe nesse texto não encara a financeirização como característica geral do capitalismo. Embora parta do arcabouço marxista, não se interpreta que o neoliberalismo seja a expressão da retomada do poder por elites financeiras, visto que, segundo Kotz (2015), a financeirização só se manifesta após a reestruturação econômica neoliberal, e não antes. Além disso, como já citado, tal reestruturação só ocorre após a crise do capitalismo regulado, e abrange não só políticas estatais, mas um conjunto de relações, como a modificação da relação capital trabalho e a estrutura organizacional das corporações.

O texto que se segue, embora esteja inserido dentro da grande área da economia, busca analisar o neoliberalismo para além dos seus aspectos econômicos e/ou jurídicos. Para tal, acredita-se que as contribuições marxistas possam oferecer um importante aporte teórico, uma vez que permitem um olhar mais sistêmico e abrangente, o que nos possibilita analisar este fenômeno a

partir de sua interação com a financeirização, outro conceito bastante debatido entre os marxistas.

O objetivo do texto, portanto, é apresentar uma revisão teórica das contribuições marxistas, a fim de analisar a financeirização e o neoliberalismo como conceitos que interagem, explicando sua existência em comum e quais as implicações dessa relação. Para este fim, além desta introdução, o texto terá mais três seções, onde a primeira buscará demonstrar a ascensão do pensamento neoliberal com o fim do capitalismo regulado e suas consequências, com destaque para a mudança no papel do Estado na economia capitalista. A segunda, demonstrará de que forma a financeirização foi capacitada pelas reformas de cunho neoliberal e se transformou na nova característica geral da acumulação capitalista. A última seção tratará das considerações finais.

### **Capitalismo regulado e neoliberalismo**

O debate acerca do surgimento do neoliberalismo não compreende apenas um momento histórico, mas seu desenvolvimento como ideologia, política de Estado e as formas nas quais o pensamento foi tomando forma. Essa afirmação não é vaga pois sua caracterização não compreende um conjunto de políticas determinadas em um país, mas sim a compreensão na qual tais políticas são inseridas dentro de uma lógica econômica relativamente nova, sob aspectos políticos e ideológicos determinados e em constante mutação.

No que se trata deste artigo, é preciso fazer um recorte para que seja possível compreender como a financeirização, ou seu desenvolvimento, aparece como resultado da implantação das políticas e ideias neoliberais. A melhor forma de compreender tal processo é analisar a superação do capitalismo regulado, ou capitalismo keynesiano, pelo neoliberalismo, devido a radicalização das modificações propostas e os seus efeitos sobre o ambiente institucional até então vigente. Para tal, a explicação fornecida por Kotz, McDonough e Reich (1994) e McDonough, Reich e Kotz (2010) acerca das estruturas sociais de acumulação [social structure of accumulation (SSA)], parece ser um interessante ponto de partida.

Tal estrutura deve ser interpretada como “a coherent, long-lasting capitalist institutional structure that promotes profit-making and forms a framework for capital accumulation.” (KOTZ, 2010, p.2). Sendo assim, cada estrutura social de acumulação corresponde ao conjunto de atividades lucrativas, e arcabouço institucional que as garante, durando por décadas, até que esse modelo tem seu esgotamento e perece até o surgimento de uma nova estrutura. Nesse sentido, o período do capitalismo regulado seria um tipo de estrutura social de acumulação, inaugurado após a Segunda Guerra Mundial e caracterizado por uma interação virtuosa, em termos capitalistas, entre o sistema monetário e financeiro internacional de Bretton Woods, a atuação econômica dos Estados Nacionais e o enorme aumento da produtividade industrial, liderada, principalmente, pelo acelerado ritmo da acumulação conduzido por monopólios e oligopólios, além de um aumento do nível de renda média da população que possibilitou a massificação do consumo e uma relativa redução da desigualdade.

O acordo de Bretton Woods em 1944 foi o marco de um novo arranjo monetário e financeiro internacional que, em virtude da contenção do livre movimento dos fluxos de capitais, possibilitou que as economias dos países avançados executassem políticas domésticas voltadas ao crescimento via estímulos à acumulação de capital e ao gasto em consumo. Segundo Mazzucchelli (2013), os principais fatores que levaram ao fim do capitalismo regulado são as instabilidades monetária e financeira que conduziram ao fim do padrão dólar-ouro e ao movimento geral de queda dos níveis de investimento nas economias avançadas, motivado pela diminuição nos retornos. De modo geral, baixo crescimento, alta inflação e instabilidade do sistema monetário e financeiro internacional marcam o mundo capitalista avançado da década de 1970.

No contexto desta crise, uma nova estrutura se tornava necessária, visto que as políticas keynesianas já não davam conta de estabilizar o mercado financeiro internacional<sup>3</sup> e resolver uma combinação de desemprego alto e

---

<sup>3</sup> A crise monetário-financeira foi provocada por dois elementos: os crescentes déficits externos e fiscais dos EUA devido à queda de produtividade das corporações norte-americanas e as coberturas cambiais feitas devido ao segundo motivo; A formação de um circuito financeiro internacional liderado por grandes

inflação. A partir disso, a ortodoxia econômica ora vinculada ao keynesianismo passa a formular seu corpo teórico de política econômica tendo como base o pensamento neoliberal, este que tem como base uma concepção individualista, na qual o grau de liberdade de escolha do indivíduo é associado ao aumento do bem-estar. Neste sentido, o mercado, como instituição promotora do bem-estar, só terá êxito econômico se permitir que a liberdade de escolha individual prevaleça, o que tornou a cartelização e cooperação entre corporações e sindicatos, além, claro, da presença estatal, empecilhos ao desenvolvimento econômico e da sociedade (KOTZ, 2015). Como aponta Harvey (2008), o neoliberalismo buscou superar o Estado Keynesiano pois este era fadado ao fracasso, visto que o excesso de intervenção não permitia a interpretação dos sinais de mercado, além de ser tendencioso politicamente, o que restringe a ação econômica e poda liberdades individuais.

O neoliberalismo, como nova estrutura da acumulação, modificou radicalmente as relações na economia global, na relação entre capital e trabalho, no setor corporativo e com destaque neste trabalho, no papel do Estado. Caracterizam bem essas mudanças as seguintes modificações: a remoção de barreiras tarifárias para a livre circulação de bens, serviços e capital; fim do Estado como agente direto da acumulação de capital, sendo a modificação mais conhecida a série de privatizações de setores estratégicos das economias nacionais; corte das políticas de bem-estar e da promoção da cooperação entre capital-trabalho em pró do domínio absoluto do capital e; a livre concorrência como norte que permitiu a alavancagem de grandes monopólios e o combate as características formas de cartelização do período anterior. (KOTZ, 2010). Desta forma, conclui-se que

The neoliberal institutional structure qualifies as an SSA, since it is a coherent, long-lasting capitalist institutional structure that has brought a rising rate of profit in the leading capitalist countries and has formed a framework for capital accumulation. (KOTZ, 2010, p. 3).

---

instituições financeiras que operavam em dólar à margem da regulação, o chamado Euromercado. As consequências foram a ampliação considerável da liquidez internacional em dólares, o que estimulou a especulação financeira, pressionou a taxa de câmbio e colocou em xeque as políticas de regulação até então praticadas.

O papel do Estado deve ser destacado por se tratar de uma chave possível de entendimento da relação entre financeirização e neoliberalismo, principalmente quando se trata da diferença de comportamento das finanças antes e depois das políticas de desregulamentação financeira após a década de 1980. Para avançar nesse sentido, portanto, é necessária uma análise das mudanças pelas quais o Estado passou com o advento do neoliberalismo, afastando a perspectiva de que o Estado neoliberal diminuiu com relação ao do capitalismo regulado, visto que, o que se deu de fato, foi uma profunda modificação do seu papel, não seu desaparecimento<sup>4</sup>.

Segundo Albo (2008), o Estado neoliberal deve ser entendido como um agente regulador, garantidor do livre mercado<sup>5</sup> e da propriedade privada, que substituiu o Estado do capitalismo regulado, que era caracterizado como um agente ativo na geração de demanda efetiva e na garantia do pleno emprego, ou seja, um agente direto da reprodução do capital. Para tal, modificações radicais foram feitas, com destaque para desregulamentação das indústrias básicas e do setor financeiro, o enfraquecimento de políticas ambientais e segurança no trabalho, privatizações ou terceirização de funções públicas, cortes em programas sociais e taxaçoão progressiva, o que diminuiu o peso dos impostos sobre a parte de cima da pirâmide social. Cabe ressaltar que essas modificações ocorreram de formas diversas em diferentes lugares, considerando suas características particulares (KOTZ, 2015).

Dentre o conjunto de transformações, como será debatido na seguinte seção, chama a atenção que o Estado capitalista, antes o principal responsável por limitar o crescimento dos sistemas monetário e financeiro, agora passa a

---

<sup>4</sup> “In fact, neoliberalization often means more not less state intervention and, as Julie MacLeavy remarks (ibid.: 252), ‘rather than simply encouraging the withering away of the state, neoliberal programmes of government have instead entailed reconstitution of state capacities and political subjectivities across different spatial contexts’.” (ENGLAND; WARD, 2016, p. 57).

<sup>5</sup> “The meaning of “free-market” in this context is that the state role in regulating economic activity is limited, apart from the preceding essential state functions, leaving market relations and market forces as the main regulators of economic activity—but of course operating within a framework provided by the state.” (KOTZ, 2015, p. 9).

ser vital para o seu funcionamento, atuando diretamente na manutenção da saúde desses mercados. Um exemplo desta nova atuação estatal, é o fato de

Neoliberalism also rationalized the transfer of state capacity to allocate resources inter-temporally (the balance between investment and consumption) and inter-sectorally (the distribution of investment, employment and output) towards an increasingly internationally integrated (and US-led) financial sector (SAAD-FILHO; JOHNSTON, 2005, p. 4).

Tal política condena a autonomia das economias nacionais, as integra em um sistema decisório mais amplo e menos acessível e aponta para a transformação do Estado em uma subseção do capital financeiro internacional. Porém, segundo Fine (2010), tal contradição entre estruturas de acumulação não é uma contradição do capital em si, visto que o papel do Estado como apoiador do capital privado em geral não mudou, o que mudaram foram suas tarefas, e o destaque em particular, dado às finanças.

O Estado capitalista readequou sua estrutura a partir dos novos elementos ideológicos da estrutura social de acumulação que ocupou o lugar do capitalismo regulado. O neoliberalismo, portanto, também representou o fim da (forma anterior de) regulação do sistema financeiro, que teve como resultado a expressão de uma tendência já presente no capitalismo, na qual o capital financeiro passa a dirigir o processo de acumulação. Acontece que o aumento da tecnologia, da internacionalização do capital e da importância do sistema monetário e financeiro levaram este movimento a um novo patamar, onde as finanças passaram a representar mais que um tipo de mercado, mas a dinâmica do conjunto de transações capitalistas sob o nome de financeirização.

### **Ascensão da financeirização a partir do neoliberalismo**

Embora não haja consenso acerca da definição do conceito de financeirização na literatura, torna-se importante demarcar a clássica posição de Epstein (2005, p.3) na qual “...financialization means the increasing role of financial motives, financial markets, financial actors and financial institutions in the operation of domestic and international economies.”, entendendo como finança a expressão da negociação de direitos sobre o valor, a exemplo de

operações de crédito, ações de empresas, títulos públicos, hipotecas e derivativos.

A relação entre papel do Estado e financeirização é bem desenhada na história do sistema bancário e financeiro norte-americano. Segundo Kotz (2015), após a crise de 1929 as atividades bancárias foram rigorosamente regulamentadas, na intenção de “[...] assure the stability of the banks, to prevent bank failures and panics, and to promote what was seen as the proper productive role of the financial sector while discouraging speculative activity” (KOTZ, 2015, p.16). O regime era tão regulado que haviam taxas específicas e restrição de financiamentos para determinadas atividades, além do mercado bancário ser muito segmentado, sendo que cada banco só podia exercer um tipo de atividade, existindo bancos exclusivamente comerciais, de poupança, de seguros e de investimentos. Tal regulação teve dois resultados principais: a limitação das atividades lucrativas do setor financeiro e um número baixíssimo de falências bancárias até 1973.

A partir da década de 1970 as tensões inflacionárias pressionavam o teto de juros estabelecido, além de haver um aumento da circulação do dólar internacional que aumentou a concorrência bancária. Nesse momento, as ideias neoliberais avançavam criticando a posição regulada e pedindo pela liberalização em prol de eficiência e inovação. A pressão surtiu resultado e em 1980 a primeira lei para desregulamentação bancária foi assinada, sendo seguida de outras importantes até os anos 2000.

The Financial Services Modernization Act of 1999 finally largely repealed the Glass-Steagall Act of 1933 which had forced financial institutions to choose among deposit banking, investment banking, and sale of insurance. This allowed the formation of financial conglomerates for the first time since the Great Depression, which raised the possibility that funds in government-insured deposits could be invested in risky financial activities. In 2000 the Commodity Futures Modernization Act forbade government regulation of derivative securities, the collapse of which was to play a big role in the financial meltdown of 2008. Thus, a largely unregulated financial system gradually emerged in the U.S. during the neoliberal era, and by 2000 financial institutions had been fully freed to pursue virtually whatever activity promised the highest rate of return (KOTZ, 2015, p.17).

As mudanças provocadas pela ascensão neoliberal pouco a pouco capacitaram o setor financeiro a ampliar seus mercados, atividades e lucros, além de romper com a relação secundária que ocupavam com relação à acumulação de capital não financeiro. Em conjunto, a dinâmica de uma economia financeirizada permitiu aumentos significativos em processos como a negociação de títulos de propriedade em bolsas de balcão, securitização (transformação de ativos não financeiros em títulos negociáveis), derivativos, das atividades financeiras em empresas não financeiras e da formação de grandes conglomerados financeiros, além do aumento da proporção da distribuição do excedente social em direção às finanças (RUDE, 2005).

Embora o sistema financeiro ainda cumpra as atividades tradicionais de coletar e realocar o capital ocioso, a capacidade de alocação de recursos em atividades cada vez mais lucrativas, porém com alto risco, exigiu a construção de um ambiente institucional capaz de gerenciar o risco, tornar as transações mais seguras e ainda criar novos mercados a partir desta preocupação. É preciso lembrar, contudo, que o sistema financeiro e de crédito não corresponde apenas a alocação de recursos financeiros, mas também a sua capacidade de emitir, endogenamente dinheiro e crédito. Neste sentido, a expansão do sistema financeiro alinhada a evolução da sua institucionalidade traz como consequência um aumento não só da capacidade de emissão, mas também do seu controle – deste modo, passando a controlar também a criação de nova riqueza (DUMÉNIL; LÉVY, 2001).

Segundo Rude (2005), diante da evolução dos mercados financeiros, tal ambiente, colocado sobre a rubrica da financeirização, cada vez mais pode ser explicado pela concorrência entre os capitais para lucrar com os mecanismos de proteção criados para proteger o sistema de possíveis contingências financeiras que perturbariam a circulação do capital. Isto é, os mecanismos de proteção do mercado são fontes de inovações financeiras em pelo menos dois sentidos: criar mercados altamente especulativos ainda sem regulação por parte dos agentes institucionais responsáveis, como o Banco Central; e criar mercados

que se baseiam inteiramente nos mecanismos de proteção, como o mercado de derivativos por exemplo.

Tal processo não seria tão importante e globalizante se apenas um setor da economia o projetasse, portanto, não se trata da “vez dos bancos”, mas de um conjunto de políticas, transações e modificações estruturais da acumulação, da institucionalidade do capitalismo e das próprias corporações. Albo (2008) destaca que também o capital industrial passou por modificações, visto que se curvou a lógica do ganho financeiro, se articulando em grandes conglomerados e em busca do ganho pela posse do capital e sua gerência, e não mais pela condução direta da acumulação do setor.

The deepening separation between the legal ownership of corporations via shareholding, and real economic possession by their corporate managers, who control the disposition of their capital assets, has allowed new corporate organizational structures to emerge (ALBO, 2008, p. 357).

Durante o capitalismo regulado, uma prática comum entre as grandes corporações era uma relação respeitosa, para evitar guerras de preços que poderiam prejudicar a lucratividade, além de funcionar como uma potente barreira à entrada para outras corporações interessadas no setor em questão. Com a falência desse modelo, que envolvia a tríade monopólio-cartelização-Estado, a era neoliberal rompe com essa percepção de segurança e promove um ambiente de extrema competitividade, incluindo até mesmo a concorrência via guerra de preços (KOTZ, 2015).

Segundo Fine (2010), a lucratividade das empresas passou a ser mais dependente do mercado financeiro, o que modificou sua organização interna. O fato de as indústrias fazerem parte de um conglomerado de empresas, com os mais diversos acionistas, orientou a sua lucratividade para a valorização de seus papéis negociados de forma paralela no mercado financeiro. Como consequência, surgiram as figuras dos CEO's modernos, “homens de negócio” que não necessariamente têm alguma carreira construída na indústria específica, e que

têm como função administrar os objetivos da empresa obedecendo a necessidade de lucratividade de curto-prazo dos acionistas.

Tal processo impactou diretamente a estrutura das indústrias, já que as preocupações com a visão de longo-prazo e a reestruturação produtiva das corporações foram escanteadas, tornando seu investimento e sua estrutura corporativa dependentes do resultado de suas ações no mercado financeiro, e não mais do retorno direto que essas atividades fornecem (FINE, 2010, p.19).

Isso não significa que as corporações não maximizavam o lucro antes, mas que agora, isso ocorre sobre a eliminação da capacidade produtiva e do emprego. Duménil e Lévy (2001, p. 599) demonstraram como a taxa de lucro das empresas financeiras e não financeiras tiveram trajetórias muito diferentes entre as décadas de 1960 e 1990 na França e nos EUA. No período analisado pelos autores, a taxa de lucro de empresas não-financeiras é maior que as de empresas financeiras até meados da década de 1980, quando observa-se não apenas uma ultrapassagem da curva de taxa de lucro de empresas financeiras como também seu distanciamento ao longo do tempo. Destaca-se, neste sentido, que o período que marca esta mudança corresponde a consolidação do processo de financeirização e por reformas econômicas e desregulamentações que tiveram como base o pensamento neoliberal.

Segundo Saad-Filho (2008), neste cenário, não se pode entender a relação entre capital industrial e financeiro como sendo antagônica, visto que o primeiro está comprometido estruturalmente com a reprodução do modelo neoliberal. Ainda segundo Saad-Filho (2008), deve-se entender que uma rebelião por parte do setor produtivo contra o setor financeiro é improvável, visto que

The internationalization of the circuits of capital, and financial market control of state funding, have made investment and the realization of profits dependent on world market conditions and the interests of international capital. This would make any attempt to decouple from the neoliberal compact very costly indeed – this is an unattractive business proposition. (SAAD-FILHO, 2008, p. 343)

Neste sentido, deve-se entender que neoliberalismo e financeirização, assim como a relação entre capital industrial e financeiro, fazem parte de um mesmo padrão de funcionamento, caracterizado por altos lucros, concentração de capital e diminuição de participação social na renda criada. O processo, portanto, não deve ser diagnosticado como uma corrida disputada por formas de capital. O capital financeiro já condenou o sistema capitalista a um quadro irreversível de dominância financeira, em que a acumulação fictícia sufocou a acumulação real, não apenas no sentido de superar seu dinamismo, mas de controlar diretamente o seu funcionamento.

### **Considerações Finais**

O processo de desregulamentação financeira iniciado no começo da década de 1990, com destaque para os Estados Unidos, não deve ser encarado como o resultado de uma retomada política e ideológica da elite financeira sobre os demais setores capitalistas, a exemplo do industrial. Essa posição coloca o neoliberalismo como resultado de um projeto político, da retomada de poder de um setor capitalista, no caso as finanças, sobre os outros.

Como foi debatido, para além de um projeto político que favorece um tipo de acumulação de capital, o processo de neoliberalização se trata de um projeto totalizante que aparece na falência de outra estrutura de acumulação, portanto se trata de um rompimento, da superação de tal estrutura, e não de uma simples tomada de poder. Em meio a reestruturação ideológica, econômica e estatal provocada pelo neoliberalismo, é que a financeirização avança, e não o contrário. Porém, convém destacar que não existe um processo unívoco de relação entre neoliberalismo e financeirização, mesmo que esteja claro que um capacite o outro através de uma potente simbiose, tratam-se de dois complexos conceitos, com características e evoluções específicas.

Das possíveis conclusões deste processo, Saad-Filho e Johnston (2005) afirmam que esta combinação não oferece uma boa alternativa para a acumulação de capital, visto que desde sua implantação não existem altas taxas de crescimento, emprego, ou diminuição das desigualdades. A partir disto, esta estrutura de acumulação é cada vez mais questionável, visto que promessas

como a melhora nos serviços com as privatizações, aumento da capacidade do Estado atuar sobre direitos sociais após ciclos longos de austeridade, e a retomada dos índices econômicos após anos de constante obediência aos seus próprios dogmas, não foram cumpridas.

Para Fine (2010) o neoliberalismo só se sustenta pois está inteiramente ligado ao Estado e a financeirização. Tal simbiose, como já apontado, foi e é responsável por um aumento sistemático da desigualdade de renda, pela concentração dos centros de decisão de processos produtivos e tecnológicos e pela evidente perda de autonomia dos Estados nacionais diante das organizações supranacionais. Como consequência, ocorreu uma enorme concentração de poder, que além de ser responsável pelo esfacelamento dos processos democráticos, proporcionou a esse projeto uma capacidade de auto sustentação até então não colocada em xeque.

Não havendo contradição exposta entre as formas de capital como parte da literatura considera ocorrer durante o capitalismo regulado, não parece haver um horizonte no qual ocorra uma superação do neoliberalismo. Isso ocorre pois como foi tentado demonstrar, a sua base de sustentação lógica e ideológica não está apenas nas políticas estatais ou na estrutura de lucratividade das empresas e bancos. Está no fato de tal ideologia ter tomado conta do tecido social, tornando a liberdade individual e a concorrência pilares da democracia e da forma como as pessoas interpretam o mundo e encaram a liberdade.

### Referência Bibliográfica

- ALBO, G. (2008). Neoliberalism and the discontented. In: PANITCH, L.; LEYS, C. (eds.). **Socialist Register**. Londres: Merlin Press, p. 354 - 362.
- DAVIES, W. (2014). Neoliberalism: A bibliographic review. **Theory, Culture and Society**, v. 31, n.7/8, p. 309-317.
- DUMÉNIL, G.; LÉVY, D. (2001). Costs and benefits of neoliberalism. A class analysis. **Review of International Political Economy**, v. 8, n.4, p. 578-607.
- ENGLAND, K.; WARD, K. (2016). Theorizing neoliberalization. In: SPRINGER, S.; BIRCH, K.; MACLEAVY, J. (eds.). **The handbook of neoliberalism**. New York, NY: Routledge, p. 50-60.
- EPSTEIN, G. (2005). Introduction: financialization and the world economy. In: EPSTEIN, G. (ed.). **Financialization and the World Economy**. Cheltenham: Edward Elgar, p. 3-16.

FINE, B. (2010). Neoliberalism as financialisation. In: SAAD-FILHO, A.; YALMAN, G. (orgs.). **Economic transitions to neoliberalism in middle-income countries: Policy dilemmas, economic crises, forms of resistance.** New York, NY: Routledge, p. 11-23.

HARVEY, D. (2008). **O neoliberalismo: história e implicações.** São Paulo, SP: Edições Loyola.

KOTZ, D. (2010). Financialization and Neoliberalism. In: TEEPLE, G.; MCBRIDE, S. (eds.). **Relations of Global Power: Neoliberal Order and Disorder.** Toronto: Toronto: University of Toronto Press, p. 1-18.

\_\_\_\_\_. (2015). **The rise and fall of neoliberal capitalism.** Cambridge, MA: Harvard University Press.

KOTZ, D.; MCDONOUGH, T.; REICH, M. (eds). (1994). **Social Structures of Accumulation: The Political Economy of Growth and Crisis.** Cambridge: Cambridge University Press.

MACLEAVY, J. (2012). The Lore of the Jungle: Neoliberalism and Statecraft in the Global-Local Disorder (revisiting Peck and Tickell). **Area**, v.44, n. 2, p. 250-253.

MARIUTTI, E. (2018). Liberdade, Justiça, Concorrência e Mercado: as tensões no pensamento liberal contemporâneo. **Texto para Discussão IE/UNICAMP.**

MAZZUCHELLI, F. (2013). **Os dias de sol: A Trajetória do capitalismo no Pós Guerra.** Campinas, SP: Facamp Editora.

MCDONOUGH, T.; REICH, M.; KOTZ, D. (eds). (2010). **Understanding Contemporary Capitalism: Social Structure of Accumulation Theory for the Twenty First Century.** Cambridge: Cambridge University Press.

RUDE, C. (2005). The Role of Financial Discipline in Imperial Strategy In: PANITCH, L.; LEYS, C. (eds.). **Socialist Register.** Londres: Merlin Press, p. 82 - 107.

SAAD-FILHO, A. (2008). Marxian and Keynesian Critiques of Neoliberalism. In: PANITCH, L.; LEYS, C.; ALBO, G.; CHIBBER, V. (eds.). **Socialist Register.** Londres: Merlin Press, p. 337-345.

\_\_\_\_\_. (2015). Neoliberalismo: Uma análise marxista. **Marx e o Marxismo**, v.3, n.4, p. 58 -72.

SAAD-FILHO, A.; JOHNSTON, D. (2005). Introduction. In: SAAD-FILHO, A.; JOHNSTON, D. (orgs.). **Neoliberalism: A Critical Reader.** Londres: Pluto Press, p. 1-6.

## Resumo

### (Des) Proteção social a adolescentes que trabalham no tráfico de drogas: limites e desafios ao SUAS e ao SINASE<sup>1</sup>

*Vinicius Saldanha de Jesus<sup>2</sup>*

#### Introdução

A referida pesquisa se debruçou na identificação da incidência de trabalho de adolescentes no tráfico de drogas no Brasil e das características da proteção social ofertada a esse público. A pertinência em abordar o tema nesta perspectiva se fundamenta no entendimento de que, apesar da redundância pela qual se possa apreender tal afirmação, o trabalho no tráfico de drogas é, de fato, um trabalho; reafirmar o óbvio é necessário pelo fato de que o tema é, até então, predominantemente visto pela perspectiva moral, que enxerga os trabalhadores do mercado de drogas, brutalmente explorados por um mercado globalmente organizado e extremamente lucrativo, especialmente como seres desviantes passíveis de repressão, punição e tutela.

Quando o trabalho no mercado de drogas ilícitas é exercido por um adolescente se configura, conceitualmente, como um trabalho infantil em uma das piores formas de exploração, conforme convenções 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho, ratificadas e regulamentadas pelo Estado brasileiro, requerendo, assim, primazia dos entes públicos no enfrentamento, que deve se dar em consonância com a garantia dos direitos da criança e do adolescente em sentido amplo. Trata-se, portanto, de um problema cujas causas e efeitos se mostram ligados a diversos fatores econômicos e sociais e que precisa ser enfrentado por uma perspectiva de proteção social que, por sua vez, é antagônica à lógica punitivista.

Há, entretanto, certo tensionamento decorrente dos diferentes paradigmas que marcam as políticas públicas voltadas para adolescentes com histórico de

---

<sup>1</sup> JESUS, V.S. **(Des) Proteção social a adolescentes que trabalham no tráfico de drogas: limites e desafios ao SUAS e ao SINASE**. Campinas/SP: Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2022.

<sup>2</sup> Psicólogo trabalhador do SUAS e do SINASE, especialista em Economia do Trabalho e Sindicalismo (CESIT/UNICAMP) e mestre em Desenvolvimento Econômico na área de Economia Social e do Trabalho (IE/UNICAMP).

trabalho no tráfico de drogas: de um lado, há as políticas proibicionistas que se concretizam através da manutenção de um amplo aparato repressivo que se volta contra esses adolescentes, sobretudo os negros, de origem pobre e moradores de bairros periféricos; e, de outro, as políticas voltadas para a proteção social, especialmente orientadas pelas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que incluem ações intersetoriais orientadas para a responsabilização pelo ato infracional concomitantemente ao assecuramento de direitos e ao enfrentamento de riscos e vulnerabilidades.

A análise percorrida nesta pesquisa se concentrou justamente nessas tensões entre as perspectivas punitivistas e as protetivas, visando apreender as características da proteção efetivamente ofertada aos adolescentes com histórico de trabalho no mercado de drogas ilícitas. Como forma de proceder essa análise, buscou-se identificar a incidência desse tipo de trabalho no Brasil, as possíveis causas e impactos da inserção laboral nesse mercado, as condições nas quais esse trabalho é exercido e as principais demandas desses adolescentes, apontando para os desafios que essa gama de fatores impõe às políticas públicas.

O percurso dessa análise se inicia com a identificação dos aspectos estruturantes da questão social brasileira, do perfil das políticas sociais aqui desenvolvidas e de seus limites em face dos imperativos do capitalismo contemporâneo, sobretudo no capitalismo periférico, aspectos abordados no primeiro capítulo da dissertação, “Desenvolvimento e proteção social no Brasil”, por estarem intimamente ligados à capacidade do Estado em promover a oferta de proteção social.

O segundo capítulo, “O trabalho de adolescentes no tráfico de drogas, o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo”, parte da apresentação das normativas e conceituações a respeito do trabalho infantil em sentido amplo, sendo seguida pela análise das características do trabalho exercido por adolescentes no tráfico de drogas e,

adiante, pela contextualização de como o SUAS e o SINASE estão posicionados para atender essa demanda.

Já o terceiro e último capítulo, “Adolescentes que trabalham no tráfico de drogas no Brasil e os desafios cotidianos no SUAS e no Sistema Socioeducativo” se baseou na análise de dados e microdados de pesquisas de abrangência nacional, sendo a Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de 2017, o Levantamento Anual do SINASE de 2017 e o Censo SUAS CREAS de 2017. A partir da análise dessas pesquisas foi possível levantar a incidência de exploração de mão de obra de adolescentes nesse mercado e as características do atendimento ofertado a esse público, capaz de oferecer determinado grau de proteção social, porém marcado por desafios e, sobretudo, limites que contraditoriamente também impactam em desproteção. O presente resumo se concentra em pontos principais dos dois últimos capítulos, pois neles reside o objeto principal da referida dissertação.

### **O trabalho de adolescentes no tráfico de drogas, o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**

O trabalho de adolescentes no tráfico de drogas sofre com a subnotificação e com a invisibilidade na agenda pública, primeiro pelo fato de sequer aparecer nas estatísticas oficiais sobre trabalho infantil; segundo pelo fato de a própria Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (BRASIL, 2008), apesar de citar o trabalho no mercado de drogas ilícitas, não detalhar os impactos desse tipo de inserção laboral; e terceiro por se tratar de uma atividade econômica em si ilegal, que se desenvolve à margem da lei e que, portanto, não é abrangida pelos mecanismos institucionais de fiscalização trabalhista. Quando o tema ganha proeminência, comumente é pelo viés criminal.

A partir da análise de duas pesquisas realizadas com adolescentes que trabalham no tráfico de drogas no Rio de Janeiro/RJ, pela Organização Internacional do Trabalho (2002) e pelo Observatório das Favelas (2018), além de uma pesquisa com o mesmo recorte realizada em São Paulo/SP pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (2018), foi possível identificar características dessa inserção, levantando-se aspectos sobre as condições do trabalho exercido

por esses adolescentes que, apesar de algumas prováveis diferenças regionais, são bastante elucidativas quanto às demandas desse público, dando visibilidade ao problema pelo viés laboral.

Com base no estudo realizado pela Organização Internacional do Trabalho (2002) no Rio de Janeiro/RJ é possível observar que a entrada e a permanência de adolescentes no mercado de drogas são influenciadas por diversos fatores, muitas vezes coexistentes, como o fortalecimento da identidade individual e coletiva frente ao reconhecimento da comunidade; a experiência com a adrenalina e com o poder; o acesso às drogas ilícitas para consumo próprio; e a necessidade de elevação da renda para demandas familiares ou mesmo para o acesso a determinados bens de consumo pessoal. Fatores semelhantes foram levantados em estudo realizado em São Paulo/SP pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (2018) e também podem ser observados na obra de Elia Filho (2007), onde se acrescenta que por vezes a força de trabalho é utilizada como forma de quitação de dívidas contraídas com o tráfico. Estudo mais recente realizado no Rio de Janeiro/RJ pelo Observatório das Favelas (2018) constatou que os mesmos fatores de entrada para o tráfico observados em 2002 se mantinham, com o destaque de que a renda ganhou proeminência em relação aos fatores mais subjetivos.

O estudo do Observatório das Favelas (2018) observou que, dentre os adolescentes e jovens que trabalhavam no tráfico de drogas do Rio de Janeiro/RJ, há um predomínio do sexo masculino, de negros e de oriundos de famílias de baixa renda e chefiadas por mulheres. A maioria destes se encontrava em situação de evasão escolar e havia passado por experiências de trabalho marcadas pela precarização, de modo que a oferta de trabalho no mercado de drogas ilícitas era vista como mais atrativa. Observou-se, também, que é comum a realização de atividades legais remuneradas concomitantemente ao trabalho no tráfico de drogas, sendo este último considerado, no caso, como um *bico*.

A saída do tráfico, por sua vez, comumente é dificultosa por conta do estigma que recai sobre o adolescente, em partes pela perseguição policial decorrente do proibicionismo e da política de “guerra às drogas”, em partes

pela hierarquia do tráfico, ou, até mesmo, por ameaças de grupos rivais, gerando condicionalidades para a saída. Além disso, há de se considerar a existência de significativas dificuldades de inserção laboral adequada e a ausência ou insuficiência de políticas de garantia de direitos que melhorem a qualidade de vida. Como consequência, há clara limitação das alternativas de vida desses adolescentes (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2002). No estudo de 2018, observou-se que há um desejo de grande parte desse público em sair definitivamente do tráfico, sem, contudo, encontrar condições concretas para que esse movimento de saída se sustente (OBSERVATÓRIO DAS FAVELAS, 2018).

Em relação às condições nas quais o trabalho desses adolescentes é exercido, observou-se, nos pontos de venda de drogas ilícitas em São Paulo/SP, impactos da lógica empresarial na organização do trabalho, de modo que o tráfico se organiza por meio da subdivisão de tarefas e funções como, de fato, uma empresa (MALVASI, 2012). As diversas tarefas desempenhadas por seus trabalhadores, incluindo os adolescentes e jovens em sua abundante mão de obra, inserem-se em uma ampla cadeia produtiva das drogas ilícitas que abarca o cultivo/produção, a preparação, o acondicionamento, o transporte, o controle de caixa e de fluxos, a vigilância e a venda (CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO, 2018).

As jornadas de trabalho destes adolescentes, de acordo com o estudo realizado em São Paulo/SP, têm uma média de 12 horas diárias, podendo variar de 8 a 15 horas a depender da procura e também da meta do ponto de venda e do próprio adolescente. Durante o cumprimento da jornada esses adolescentes estão expostos a riscos e vulnerabilidades diversas, como o trabalho noturno; a incompatibilidade entre a jornada extensa e a adesão escolar; a exposição a intempéries e a ambientes insalubres, como no caso de exposição a substâncias tóxicas ou materiais perigosos, como armas; violência física e psicológica; geração de dívidas; sequestro, cárcere, privação de liberdade, morte, entre outros. Convém destacar, inclusive, que boa parte desses riscos e vulnerabilidades é ativamente produzida pelo Estado por meio da truculência das forças de segurança norteadas pela suposta “guerra às drogas”, na prática

uma guerra mantida contra pessoas, grupos e territórios. Além disso, é importante ressaltar que os adolescentes e jovens comumente estão sujeitos a essas condições em período integral, para além da própria jornada de trabalho, uma vez que, em virtude do local de trabalho ser muito próximo à residência do adolescente (em muitos casos, inclusive, o trabalho ocorre na própria moradia), em comunidades que são alvos de repressão policial e do controle de facções, as fronteiras entre vida pessoal e trabalho se mostram praticamente inexistentes (CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO, 2018).

No âmbito das políticas públicas esses adolescentes e jovens, como todos os demais, demandam e têm como direito o acesso a diversas políticas setoriais, como saúde, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, dentre outras (BRASIL, 1990). Por outro lado, o trabalho exercido no tráfico de drogas, dadas as vulnerabilidades e riscos inerentes, e, sobretudo, seu caráter ilícito, implica diretamente o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. O SUAS e o SINASE detêm em conjunto normativas, programas e serviços voltados para adolescentes e jovens com histórico de trabalho no tráfico de drogas, seja pela vulnerabilidade e risco social (caso do SUAS), seja pela aplicação de medidas socioeducativas decorrentes do ato infracional análogo ao tráfico de drogas (caso de ambos). Esses sistemas se configuram como pontos de intersecção com as demais políticas setoriais, dado o compromisso do SUAS com a articulação intersetorial e a própria organização do SINASE, que abrange diretamente as políticas de educação, saúde, justiça e segurança pública, assistência social e trabalho (BRASIL, 2012; RIZZINI, SPOSATI, OLIVEIRA, 2019).

Portanto, os dois sistemas estão posicionados para atender esse público, na perspectiva da responsabilização pelo ato infracional e na construção de trajetórias de vida que possibilitem a ruptura com o ato infracional concomitantemente à redução de riscos e vulnerabilidades. O próximo tópico aponta, entretanto, para os limites e desafios dos serviços abrangidos por esses sistemas em ofertar proteção social aos adolescentes com histórico desse tipo de trabalho.

## Adolescentes que trabalham no tráfico de drogas no Brasil e os desafios cotidianos no SUAS e no Sistema Socioeducativo

A partir da análise dos dados da Pesquisa Nacional de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (BRASIL, 2018) e do Levantamento Anual do SINASE (BRASIL, 2019), ambos com base no ano de 2017, observou-se que 30.709 adolescentes se encontravam em situação de exploração de mão de obra no tráfico de drogas, sendo que esse montante tende a ser consideravelmente maior, uma vez que os registros se baseiam apenas nos adolescentes que, em decorrência desse tipo de trabalho, cumpriam medidas socioeducativas. Além disso, a cidade de São Paulo/SP, não só a maior metrópole brasileira, mas também a capital do estado que reúne o maior número de casos, não apresentou estatísticas divididas por tipo de ato infracional, não podendo ser incluída, portanto, no referido montante.

Embora haja uma parcela considerável desses adolescentes (35%) que reside em municípios distantes dos grandes centros urbanos (o que acaba por demandar maior atenção da esfera pública diante de uma possível expansão e ramificação do tráfico no território nacional, gerando maiores desafios para as redes de proteção social dessas localidades), a maioria desses adolescentes (65%) se concentra nas Regiões Metropolitanas (RMs), Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) e Aglomerações Urbanas (AGLOs), destacando-se o estado de São Paulo e a região Sudeste. Considerando os critérios da Política Nacional de Assistência Social para a classificação de municípios, 68% desses adolescentes se encontravam em municípios de grande porte ou metrópoles (BRASIL, 2018). A predominância dessa brutal forma de exploração de mão de obra de adolescentes nas regiões mais populosas e com maior dinamismo econômico do país evidencia as diversas contradições do desenvolvimento capitalista no Brasil, extremamente desigual, concentrador e excludente, moderno e arcaico, capaz de expor grande parte da população a condições de vida precárias mesmo em meio ao progresso econômico, como apontado por Mello e Novais (2009).

Outro ponto evidenciado é o da criminalização da pobreza, que aqui se volta contra adolescentes que têm sua força de trabalho explorada no tráfico

de drogas. A concentração do atendimento desses adolescentes nos serviços de cumprimento de medidas socioeducativas escancara um cenário de desproteção estrutural, a começar pelo *lócus* de atendimento, marcado pela judicialização e pela responsabilização individual. Apesar das importantes diretrizes do SUAS e do SINASE, de caráter protetivo, prevalecem as decisões tomadas pela esfera judicial, comumente conflitantes com a lógica da proteção social (RIZZINI, SPOSATI, OLIVEIRA, 2019).

Constatou-se que só no ano de 2017 havia 4.121 adolescentes cumprindo medida de internação em decorrência do trabalho no mercado de drogas (BRASIL, 2019), um ato infracional não diretamente prejudicial a terceiros e essencialmente não violento. Assim, ao adolescente que trabalha no tráfico, uma vez inserido nesse tipo de atividade comumente em decorrência de vulnerabilidades sociais prévias, sujeito à violenta exploração de sua mão de obra e à repressão das forças de segurança, também há o risco de perda da liberdade e de fragilização de laços familiares e comunitários, em decorrência da segregação do convívio, com diversos possíveis impactos biopsicossociais. Destaca-se que, conforme o ECA (BRASIL, 1990), a privação de liberdade deveria ser evitada e utilizada apenas em caráter excepcional.

Dado o fato de o enfrentamento à exploração da mão de obra de adolescentes no mercado de drogas ilícitas requerer um olhar multifatorial e uma diversidade de ações compromissadas com o enfrentamento de vulnerabilidades sociais e com a defesa dos direitos desse público em sentido amplo, mostra-se como fundamental a análise a respeito da capacidade dessas políticas voltadas para o cumprimento de medidas socioeducativas em se articular com outras políticas, garantindo a adequada articulação em rede intersetorial.

Uma forma de se avaliar a articulação intersetorial dessas políticas se encontra na análise das Comissões Intersetoriais do SINASE, que devem obrigatoriamente ser estabelecidas nos entes federados e que têm como propósito, além de promover a articulação de diversas políticas em torno do Sistema Socioeducativo, realizar o planejamento e o monitoramento das ações

executadas nesse âmbito. Conforme o Levantamento Anual do SINASE de 2017 (BRASIL, 2019), foi percebida a ausência dessas Comissões em 40% das unidades federativas brasileiras, em flagrante desrespeito às diretrizes do Sistema. Em se tratando de municípios, a situação observada é ainda mais preocupante, com 84% dos municípios referindo não possuir a Comissão Municipal Intersetorial do SINASE. Dentre os municípios que reportaram casos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa por tráfico de drogas, 78% não possuíam a Comissão (BRASIL, 2018). Por óbvio, uma política que em grande parte do país não se monitora e não cria mecanismos institucionais para a integração entre políticas intersetoriais imprescindíveis para a concretização de sua missão, enfrenta grandes dificuldades para a garantia da proteção adequada a esses adolescentes e jovens.

Destaca-se que mesmo nos municípios que declararam possuir a Comissão, a insuficiência do processo de planejamento, articulação e monitoramento pode ser percebida pela composição pouco representativa. Como exemplo, apenas 42% das Comissões contam com a participação de representantes das políticas de Trabalho. No que diz respeito a representantes das políticas de Segurança Pública, essa presença é de apenas 15% (BRASIL, 2018). São temas centrais negligenciados no planejamento e na execução dos atendimentos voltados para esses adolescentes, primeiro por se tratar de uma condição de trabalho infantil, fortemente marcada por demandas de emprego e renda desses adolescentes e de suas famílias, segundo por ser fundamental, no caso das políticas de Segurança Pública, a construção de estratégias de combate à violência cometida contra esses adolescentes, não apenas por parte de grupos e facções, mas também por parte do próprio Estado.

Mesmo quanto às políticas que têm forte presença nas Comissões Municipais Intersetoriais do SINASE, como as de Assistência Social, Saúde e Educação, com percentuais de 98%, 96% e 97%, respectivamente (BRASIL, 2018), torna-se fundamental a identificação de aspectos qualitativos dessa articulação, uma vez que a existência da articulação intersetorial não garante que esta ocorra na perspectiva da proteção social almejada, cabendo destacar o caso

da própria Assistência Social, que detém o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, cujas ações comumente não incluem adolescentes com histórico de trabalho no tráfico de drogas. Há também experiências como a da cidade de São Paulo/SP, onde são realizadas com esses adolescentes ações na perspectiva da capacitação profissional e da inserção no mercado de trabalho com recorrentes insucessos, dada a baixa escolarização, ou mesmo resultando em acesso a empregos precários que perpetuam a situação de vulnerabilidade (CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO, 2018). Por outro lado, a própria ausência de diversas políticas nas Comissões, bem como a inexistência das próprias Comissões na grande maioria dos municípios, já são evidências da desarticulação e da fragilização dos mecanismos de proteção social que deveria ser ofertada a esse público.

Há a necessidade de aprimorar concepções e práticas no SUAS e no SINASE, uma vez que é possível ampliar a proteção ofertada a adolescentes e jovens com histórico de trabalho no tráfico de drogas, sobretudo por meio do fortalecimento da articulação com as demais políticas, onde reside o potencial de enfrentamento dessa problemática nas suas diversas dimensões.

### **Considerações Finais**

Assegurar proteção social a adolescentes com histórico de trabalho no tráfico de drogas é um desafio de grandes proporções, considerando que se trata de um público que não é reconhecido pelas políticas em sua identidade e demandas principais: trabalhadores que demandam proteção por vivenciarem uma das piores formas de exploração do trabalho infantil. Considerar a centralidade do trabalho nessa temática é fundamental para a identificação das demandas desse público e para a consequente formulação de respostas adequadas. Há de se considerar que, diante da ausência de diagnóstico adequado, não haverá construção de estratégias adequadas de enfrentamento. Quem erra na análise provavelmente erra na ação.

Há, portanto, a necessidade de consolidação desse olhar centrado no trabalho, visando superar a perspectiva predominantemente voltada ao viés infracional. Além disso, é fundamental, em conjunto com outros flancos de

enfrentamento às mazelas históricas que compõem o grave quadro da questão social brasileira, o declínio do proibicionismo, funcional à opressão de classe, de modo a dar lugar a uma política de drogas comprometida com os direitos humanos e voltada para a identificação das legítimas demandas sociais e sanitárias, bem como para a proteção social em sentido amplo.

## Referências Bibliográficas

- BRASIL. **Lei Federal 8069/90; Estatuto da Criança e do Adolescente**. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 15 dez. 2022.
- \_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.481 de 2008; Piores Formas de Trabalho Infantil**. 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6481.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6481.htm). Acesso em: 15 dez. 2022.
- \_\_\_\_\_. **Lei Federal 12.594/2012; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm). Acesso em: 15 dez. 2022.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social. **Pesquisa nacional das medidas socioeducativas em meio aberto – microdados**. Brasília/DF, 2018. Disponível em: [http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2018/06/Pesquisa-MSE\\_FINAL\\_DIVULGA%C3%87%C3%83O.xlsx](http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2018/06/Pesquisa-MSE_FINAL_DIVULGA%C3%87%C3%83O.xlsx). Acesso em: 15 dez. 2022.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Levantamento anual do SINASE de 2017**. Brasília/DF, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2022.
- CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO. **Tráfico de drogas entre as piores formas de trabalho infantil: mercados, famílias e rede de proteção social**. São Paulo/SP: Núcleo de Etnografias Urbanas, 2018.
- DELIA FILHO, O. Z. **Acionistas do nada: quem são os traficantes de drogas**. Rio de Janeiro/RJ: Revan, 2007.
- MALVASI, P. **Interfaces da *vida loka*: um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo**. Tese (doutorado). São Paulo/SP: Universidade de São Paulo, 2012.
- MELLO, J. M. C; NOVAIS, F. **Capitalismo tardio e sociabilidade moderna**. Campinas/SP: Edições Facamp, 2009.
- OBSERVATÓRIO DAS FAVELAS. **Novas Configurações das Redes Criminosas Após a Implantação das UPPs**. Rio de Janeiro/RJ, 2018. Disponível em: <https://observatoriodefavelas.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Novas-Configuracoes-das-Redes-Criminosas.pdf>. Acesso em 15 dez. 2022.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Crianças no narcotráfico: um diagnóstico rápido**. Brasília/DF, 2002.
- RIZZINI, I; SPOSATI, A; OLIVEIRA, A.C.O. **Adolescências, Direitos e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. São Paulo/SP: Cortez Editora, 2019.